



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**RAFAELA LUCHESE BARBIERI**

**ATIVISMO INTERNACIONAL À BRASILEIRA:  
OS FEMINISMOS DE BERTHA LUTZ, LÉLIA GONZÁLEZ E SILVIA PIMENTEL NA  
LUTA PELA IGUALDADE DE GÊNERO NAS INSTÂNCIAS DA ONU**

FLORIANÓPOLIS

2020



RAFAELA LUCHESE BARBIERI

**ATIVISMO INTERNACIONAL À BRASILEIRA:  
OS FEMINISMOS DE BERTHA LUTZ, LÉLIA GONZÁLEZ E SILVIA PIMENTEL NA  
LUTA PELA IGUALDADE DE GÊNERO NAS INSTÂNCIAS DA ONU**

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Relações Internacionais do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais

**Orientadora:** Profa. Dra. Karine de Souza Silva

FLORIANÓPOLIS

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do programa de geração automática da biblioteca universitária da UFSC.

Barbieri, Rafaela L.

Ativismo internacional à brasileira: : os feminismos de Bertha Lutz, Lélia González e Silvia Pimentel na luta pela igualdade de gênero nas instâncias da ONU / Rafaela L.

Barbieri ; orientador, Karine de Souza Silva, 2020.

110 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -  
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio  
Econômico, Graduação em Relações Internacionais,  
Florianópolis, 2020.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Relações Internacionais.  
3. Feminismo. 4. ONU. I. de Souza Silva, Karine . II.  
Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em  
Relações Internacionais. III. Título.

Rafaela Luchese Barbieri

**Ativismo internacional à brasileira:** os feminismos de Bertha Lutz, Lélia González e Silvia Pimentel na luta pela igualdade de gênero nas instâncias da ONU

Florianópolis, 04 de dezembro de 2020.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi avaliado e aprovado pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

MSc. Mariana Félix de Quadros  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof.(a) Carla Aparecida Marinho Borba  
Universidade do Sul de Santa Catarina

Certifico que esta é a versão original e final do Trabalho de Conclusão de Curso que foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais por mim e pelos demais membros da Banca examinadora.



Documento assinado digitalmente

Karine de Souza Silva

Data: 04/12/2020 14:21:47-0300

CPF: 675.668.985-15

---

Profa. Dra. Karine de Souza Silva  
**Orientadora**  
Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 202

## AGRADECIMENTOS

Os meus anos de graduação foram, sem sombra de dúvidas, os melhores que vivi. É gratificante observar que, para além do conhecimento académico, a UFSC me trouxe aprendizagens, experiências e vivências que mudaram completamente o conceito que eu mesma tinha de mim. Nascida e crescida em uma cidade do interior de um dos menores estados do país (e mais conservadores), eu, através dos meus diversos privilégios, demorei 18 anos para entender que vivi a maior parte da minha vida cercada por - e reproduzindo - preconceitos. Eu fazia parte das pessoas que ajudavam a reforçar os estereótipos resultantes de uma “história única”, como bem formula Chimamanda Adichie. Sair da minha zona de conforto e bolha social foram as maiores conquistas que obtive como pessoa, proporcionadas por uma universidade pública de qualidade e pela famosa “cidade grande” - que inclusive não poderia ter sido uma escolha melhor. Não tenho como finalizar meu ciclo académico sem agradecer a essa incrível instituição que, além de me formar como internacionalista, me moldou como ser humano. Do mesmo modo, gratifico também minha professora orientadora, a Profa. Dra. Karine de Souza Silva, por aceitar me guiar por áreas pouco conhecidas por mim ainda, e por toda a entrega e conhecimento oferecidos a mim durante toda a monografia.

Em segundo lugar, agradeço à toda minha família que sempre me apoiou e nunca mediu esforços para garantir que eu tivesse o melhor sempre. Um destaque especial dou à minha mãe, que não só fez o papel de mãe e pai, como também de maior referência como pessoa e espírito. Sigo buscando a melhor versão de mim mesma baseada no que minha mãe é e acredito que isso demonstra boa parte do que ela representa pra mim. Mãe, Gabi, Vó e Vô, obrigada por todo o amor demonstrado das mais diversas formas.

Em terceiro, agradeço a todos os meus amigos que me fizeram ser quem sou hoje. Júlia, Lari, Lu, Manu e Maria, que sempre representarão minhas origens e essências; Bárbara, Bruna, Helena, João Pedro, Julia, Luiza, Murilo e Nati, que, com suas diferentes e múltiplas qualidades, vêm sendo catalisadores da minha felicidade e evolução como pessoa desde o primeiro dia de faculdade. Por último, e mais importante, agradeço imensamente à Carol, minha parceirinha que mais me ajudou durante todo o trabalho, que aguentou todos os choros, surtos e risos de desespero. Obrigada por segurar minha mão.

## A Essas e Tantas Outras...

Essas que se embrenharam mata adentro e se negaram aos colonizadores  
     e as que colaboraram com eles,  
         Essas que embarcaram ainda crianças  
     e as que ultrapassaram os limites da chegada,  
 Essas que levaram chibatadas e marcas de ferro quente  
     e as que se revoltaram e fundaram quilombos,  
         Essas que vieram embaladas por sonhos  
     e as que atravessaram nos porões da escuridão,  
         Essas que geraram filhas e filhos  
             e as que nunca pariram,  
 Essas que acenderam todos as espécies de velas  
     e as que arderam nas fogueiras,  
         Essas que lutaram com armas  
     e as que combateram sem elas,  
 Essas que cantaram, dançaram, pintaram e bordaram  
     E as que só criaram empecilhos,  
 Essas que escreveram e traduziram seus sentimentos  
     e as que nem mesmo assinavam o nome,  
 Essas que clamaram por conhecimento e escolas  
     e as que derrubaram os muros com os dedos,  
 Essas que trabalharam nos escritórios e fábricas  
     e as que empunharam as enxadas nos campos,  
         Essas que ocuparam ruas e praças  
             e as que ficaram em casa,  
         Essas que quiseram se tornar cidadãs  
     e as que imaginaram todas votando,  
 Essas que assumiram os lugares até então proibidos  
     e as que elegeram as outras,  
 Essas que cuidaram e trataram dos diferentes males  
     e as que adoeceram por eles,  
 Essas que alimentaram e aplacaram os vários tipos de fome  
     e aquelas que arrumaram a mesa,  
         Essas que atenderam, datilografaram e secretariaram  
     e aquelas que lavaram e passaram sem conseguir atenção,  
         Essas que se doutoraram e ensinaram  
             e as que aprenderam com a vida,  
         Essas que nadaram, correram e pularam  
             e as que sustentaram a partida,  
 Essas que não se comportaram bem e amaram de todas as maneiras  
     e as que fizeram sem pedir licença,  
         Essas que desafinaram o coro do destino  
     e as que com isso abriram as alas e as asas,  
         Essas que ficaram de fora  
             e aquelas que ainda virão,  
 Essas e tantas outras que existiram dentro da gente  
     E as que viveram por nós.

**Fernanda Pompeu**

## RESUMO

A presente monografia tem como objetivo geral apresentar a maneira como ativistas feministas vêm alterando e moldando o debate sobre a igualdade de gênero nas Nações Unidas (principalmente através de conferências globais) e de que forma suas atuações se desenvolvem nesta seara - exemplificando as formas de ativismo internacional nos casos das brasileiras Bertha Lutz, Lélia González e Silvia Pimentel. Para tal, o trabalho fez um levantamento dos espaços oferecidos pela Organização para a atuação feminista e uma análise das dinâmicas entre diferentes vertentes feministas no contexto onusiano. Ademais, o trabalho dialogou com os estudos Pós-coloniais e Decoloniais, de modo que se evidenciassem as estruturas de desigualdade experienciadas pelas mulheres racializadas do Sul global, sofrendo opressões específicas que não são abordadas pela maioria das vertentes feministas. Por fim, a presente pesquisa demonstrou que as mulheres são figuras ativas e indispensáveis na luta pela igualdade de gênero no cenário internacional, modificando por diversas vezes os rumos e resultados dos debates na ONU.

**Palavras-chave:** Atuação feminista na ONU. Ativismo internacional de mulheres. Igualdade de gênero na ONU.



## ABSTRACT

This research has the main purpose of presenting the way in which feminist activists have been altering and shaping the debate on gender equality in the United Nations (mainly through global conferences) and how their actions are developed in this field - exemplifying the forms of international activism conducted by the Brazilians Bertha Lutz, Lélia González e Silvia Pimentel. To this end, the paper investigates the spaces offered by the Organization for feminist activities and analyzes the dynamics between different feminist perspectives in the UN context. In addition, the work dialogued with Postcolonial and Decolonial studies, in order to emphasize the inequality structures experienced by racialized women in the global South, suffering specific oppressions that are not addressed by most feminist perspectives. Finally, this research has shown that women are active and indispensable figures in the struggle for gender equality in the international scenario, changing the directions and results of debates at the UN several times.

**Keywords:** Feminist activism at the UN. International women's activism. Gender equality at the UN.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABE - Associação Brasileira de Educação

CEDAW - Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

CIM - Comissão Interamericana de Mulheres

CLADEM - Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CSW - Comissão sobre o Status das Mulheres

DAW - Divisão para o Avanço das Mulheres

ECOSOC - Conselho Econômico e Social

FBPF - Federação Brasileira pelo Progresso Feminino

FMI - Fundo Monetário Internacional

GLS - Gays, Lésbicas e Simpatizantes

G77 - Grupo dos 77 das Nações Unidas

INSTRAW - Instituto Internacional de Treinamento e Pesquisa para a Promoção da Mulher

IPCN - Instituto de Pesquisas das Culturas Negras

MNU - Movimento Negro Unificado

ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT - Organização Internacional do Trabalho

OMC - Organização Mundial do Comércio

ONU - Organização das Nações Unidas

ONGs - Organizações Não Governamentais

OSAGI - Escritório de Assessoria Especial em Questões de Gênero e Progresso das Mulheres

REDEH - Rede de Desenvolvimento Humano

Rio-92 - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

UNCIO - Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNIFEM - Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para as Mulheres

IANWGE - Rede Interinstitucional sobre Mulheres e Igualdade de Gênero

WEDO - Organização de Desenvolvimento e Meio Ambiente das Mulheres

WID - Mulheres em Desenvolvimento

WAD - Mulheres e Desenvolvimento

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1.</b> Visão geral dos desenvolvimentos teóricos feministas informando o trabalho da ONU por décadas (pontos importantes) .....	57
---	----

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>A ORIGEM E O DESENVOLVIMENTO DA LUTA PELA IGUALDADE DE GÊNERO DENTRO DO SISTEMA ONU</b> .....	<b>17</b>
2.1	O ATIVISMO INTERNACIONAL DE MULHERES .....	18
2.1.1	A Primeira Fase (1945 – 1962) .....	20
2.1.2	A Segunda Fase (1963 – 1975).....	25
2.1.3	A Terceira Fase (1976 – 1985).....	30
2.1.4	A Quarta Fase (Década de 1990) .....	33
2.1.5	A Virada do Século e a Criação da ONU Mulheres .....	38
2.2	CONSIDERAÇÕES PARCIAIS .....	41
<b>3</b>	<b>AS INFLUÊNCIAS E DINÂMICAS DAS VERTENTES FEMINISTAS NO CONTEXTO ONUSIANO</b> .....	<b>43</b>
3.1	AS EPISTEMOLOGIAS DECOLONIAIS COMO FERRAMENTAS EMANCIPATÓRIAS DE MULHERES RACIALIZADAS DENTRO DO MOVIMENTO FEMINISTA .....	43
3.2	OS PARADIGMAS E VERTENTES FEMINISTAS PREDOMINANTES NA LUTA PELA IGUALDADE DE GÊNERO NAS INSTÂNCIAS DAS ONU.....	48
3.3	CONSIDERAÇÕES PARCIAIS .....	61
<b>4</b>	<b>DA PRÁTICA À TEORIA: O LEGADO FEMINISTA DE TRÊS GRANDES PERSONAGENS BRASILEIRAS</b> .....	<b>63</b>
4.1	DO SUFRÁGIO FEMININO À ELABORAÇÃO DA CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS: A LUTA FEMINISTA DE BERTHA LUTZ.....	65
4.2	DA RUA À UNIVERSIDADE: O FEMINISMO NEGRO DE LÉLIA GONZALEZ.....	76
4.3	DO COMITÊ LATINO-AMERICANO E DO CARIBE PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER AO COMITÊ CEDAW: O TRABALHO FEMINISTA DE SILVIA PIMENTEL ATRAVÉS DAS INSTITUIÇÕES .....	82
4.4	CONSIDERAÇÕES PARCIAIS .....	87
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>92</b>

<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>95</b>
<b>ANEXO 1 – O Sistema ONU.....</b>	<b>108</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Estudar e compreender humanidades em geral a partir de uma perspectiva do Sul é uma tarefa desafiadora. A base hegemônica de conhecimento - a identificação de fontes, as narrativas da história - é claramente eurocêntrica. Ondas globais, momentos decisivos na história, explicações sobre a evolução do pensamento, paradigmas intelectuais e pensadores(as) críticos(as) são atribuídos ao mundo, mas as fronteiras desse mundo são derivadas do Ocidente (JAIN, 2005). Da mesma forma que o conceito universal moderno de ser humano – ou de natureza humana, definida com base no modelo europeu de racionalidade (autonomia moral e razão instrumental) – serviu para legitimar a submissão dos povos não europeus à invasão colonial, cultural e econômica, também pode-se dizer que o conceito universal de “mulher” serviu para ocultar outras formas de opressão, como a de raça e a de classe (CASTRO, 2020).

A modernidade europeia simboliza um tempo-chave para a compreensão de diversas problemáticas contemporâneas. Ao analisar a historiografia desse período, constata-se que a exploração das potências brancas ocidentais sobre populações originárias em África, Ásia, América Latina e Oceania foi determinante ao estabelecimento de padrões de poder, saber e ser que priorizam certos corpos e conhecimentos em detrimento de outros. Mesmo que o pacto colonial já tenha acabado, suas estruturas ainda ecoam na contemporaneidade: a colonialidade das nações europeias ainda permanece viva por entre as sociedades ex-metrópoles e ex-colônias, reforçando desigualdades e violências cometidas contra corpos colonizados. Esse cenário é, em particular, realidade para muitas mulheres racializadas e também do Sul, uma vez que se encontram imersas, nas suas sociedades, em redes hierárquicas que as objetificam e depreciam por questões de raça, gênero, classe, entre outros aspectos.

Paulatinamente, diferentes grupos de mulheres começaram a se organizar coletivamente através de identidades em comum e/ou buscando os mesmos objetivos e ideais. Segundo Garcia (2011), as reivindicações de mulheres sempre existiram em todos os lugares, mas o contexto histórico do século XVIII na Europa é considerado - pelo feminismo *mainstream* - o pano de fundo das primeiras mobilizações de mulheres: enquanto que a Revolução Francesa modificava a configuração social vigente na época e era cenário da luta de mulheres brancas de classe média e alta pelos mesmos direitos sociais e políticos dos homens, a Revolução Industrial transformava os modos de produção, e conseqüentemente, a inserção da mulher no campo de trabalho. Desde essa época, o movimento e a teoria feminista evoluíram como um todo, através das suas mais diversas perspectivas e vertentes.

O ativismo das mulheres em âmbito internacional é um fenômeno múltiplo que ocorreu previamente à criação das Nações Unidas. Redes internacionais de mulheres foram formadas através de conferências e contatos pessoais entre feministas de diferentes países já no início do século XX, como a Associação Pan-Americana de Mulheres (1922). A estruturação da ONU em 1945, no entanto, oferece uma singular - e, até então, desconhecida - arena para a luta pelos direitos das mulheres à nível global. Assim, como delimitação de tema (apesar de ser relatado no decorrer do trabalho sobre ativismos feministas na esfera nacional e regional), tem-se a investigação da atuação feminista no campo internacional através das instâncias da ONU.

Dessa forma, a origem do ativismo feminista nas instâncias da ONU está diretamente ligada à elaboração da Carta das Nações Unidas (1945) e, depois, da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Estes foram os documentos pioneiros da Organização ao incluírem a igualdade de gênero em seus textos - graças à insistência de antepassadas da ONU que já tinham vivido décadas de experiência como ativistas em lutas pela liberdade, movimentos pela paz, fóruns políticos e sindicatos. Os objetivos da Declaração não se tornaram uma prioridade da ONU por décadas, mas a presença da linguagem a favor das mulheres naquele documento forneceu um contexto poderoso pelo qual elas poderiam responsabilizar a ONU e seus Estados membros.

Na década de 1970, as Nações Unidas aumentaram o escopo da sua agenda ao definirem o período de 1976 a 1985 como a Década da Mulher. Nesse período, diversas ativistas feministas focaram suas atuações na preparação e organização para as Conferências da ONU sobre mulheres que viriam a ocorrer - Cidade do México (1975), Copenhague (1980), Nairóbi (1985) e Pequim (1995) - e criaram um novo espaço para a sociedade civil compartilhar suas visões, estudos e experiências. Além de muitas alianças terem sido formadas e redes terem sido criadas, esses eventos foram ambientes para mulheres de todo o mundo reconhecerem semelhanças e começarem a entender as diferenças. Nessas conferências, as mulheres expressaram principalmente seu desejo de mudança. (JAIN, 2005).

Na década de 1990, uma série de conferências internacionais sobre temáticas que iam além da promoção dos direitos das mulheres reforçou ainda mais o papel de ativistas feministas como atores necessários na elaboração de uma agenda integrada para o desenvolvimento humano mundial. Em todas as conferências organizadas neste período, criaram-se oportunidades para que pautas feministas fossem consideradas nos documentos oficiais.

Cada um desses espaços da ONU foi muito importante para as ativistas que se envolveram: as conferências mobilizaram as mulheres como força política mundial. A criação

e disseminação de conhecimento foi - e continua sendo - uma forma de mulheres e da ONU trabalharem umas com as outras. Além disso, o questionamento de diferentes feministas sobre a base do conhecimento é outra contribuição desses ambientes: nos encontros internacionais, mulheres discutiram teoremas básicos de epistemologia, sistemas classificatórios e hierarquias embutidas neles.

Diante do exposto, a pesquisa buscará responder a seguinte questão: desde a criação das Nações Unidas, em 1945, como se deu a participação de ativistas feministas na luta pelos direitos das mulheres em diversas instâncias institucionais e laterais da ONU? Dessa forma, o objetivo geral do TCC é apresentar a maneira como essas mulheres vêm alterando e moldando o debate sobre a igualdade de gênero nas Nações Unidas - principalmente através de conferências globais promovidas por ela - e de que forma suas atuações se desenvolvem nesta seara - exemplificando as formas de ativismo internacional nos casos das brasileiras Bertha Lutz, Lélia González e Silvia Pimentel.

A fim de responder esses questionamentos, a monografia foi estruturada em três objetivos específicos que correspondem aos três capítulos do trabalho, a saber: 1) A origem e o desenvolvimento da luta pela igualdade de gênero dentro do sistema ONU; 2) As influências das vertentes feministas no contexto onusiano; 3) Da prática à teoria: o legado feminista de três grandes personagens brasileiras. A finalidade do primeiro capítulo é delinear a evolução dos direitos das mulheres na esfera intergovernamental da ONU, desde a sua criação, em 1945, até a fundação da ONU Mulheres, em 2010. Retratar esta dinâmica possui o intuito de demonstrar como se criaram os espaços internacionais em que ativistas feministas atuam e por meio de quais canais elas se inserem na luta pela igualdade de gênero nas instâncias da ONU. O segundo capítulo visa combinar as retóricas predominantes dos movimentos feministas ao longo do séc. XX e começo do séc. XXI com as ações/discursos da Organização em relação à igualdade de gênero no mesmo período. Utilizar-se-á dos estudos decoloniais e pós-coloniais, assim como do feminismo decolonial, como lente para analisar os avanços em prol dos direitos das mulheres do Sul global, e apontar-se-á a seara onusiana como uma arena de disputas políticas em que algumas perspectivas feministas se sobressaem sobre outras. O terceiro capítulo, por fim, trará narrativas e investigações sobre os ativismos internacionais de três feministas brasileiras - Bertha Lutz, Lélia González e Silvia Pimentel - como exemplos de grande importância para o movimento feminista transnacional, além de representarem diferentes vertentes feministas que simbolizaram - ou não - as mulheres do Sul Global frente a fóruns internacionais.



Como apontado acima, a teoria de base deste TCC fundamenta-se nos estudos decoloniais assim como no feminismo decolonial. A partir dessas perspectivas, argumentou-se que o motivo pelo qual o feminismo liberal predominou nas instâncias da ONU é resultado da estrutura formada por uma cronologia europeia ocidental de colonização e “civilização” de espacialidades em África, Ásia, América e em outras territorialidades originárias. A partir dessa historiografia, as mulheres de forma alguma se constituem num grupo homogêneo e buscam os mesmos ideais. As violências e experiências sofridas pelos corpos às margens da normalidade heterossexual, branca e burguesa – estabelecida no tempo moderno europeu – não vão ao encontro das vivências que mulheres brancas do Norte tiveram. Assim, pretende-se observar em que medida as reivindicações das mulheres subalternas são incluídas na agenda da maior organização internacional do mundo.

A pesquisa teve como método o estudo de caso e se utilizou da análise documental, assim como da leitura de bibliografia sobre o ativismo feminista na ONU, a sua estrutura institucional de combate à desigualdade de gênero e biografias e artigos das três brasileiras apresentadas, entre outras questões. Em primeiro lugar, como fontes primárias, utilizaram-se documentos de diversas agências da ONU, assim como relatórios do Estado Brasileiro. Em segundo lugar, como fontes secundárias, a pesquisa se voltou a artigos acadêmicos e jornalísticos. Finalmente, no presente estudo, grande parte das fontes utilizadas foram de língua inglesa; assim sendo, a tradução, em caráter não-oficial, foi de responsabilidade da autora.

Dentro da área de Relações Internacionais, é notório observar o quanto as teorias e estudos hegemônicos estão enraizados em perspectivas eurocêntricas. Discussões sobre gênero dentro do campo, inclusive, só se tornaram mais profundas a partir do chamado “terceiro debate”, período em que se destacam críticas e desafios aos postulados convencionais da disciplina de influência realista, sobretudo no que tange a o quê e como se investigava a política internacional (TICKNER, 2001). Nesse sentido, o questionamento sobre o lugar que as mulheres ocupam ou não no cenário internacional é apenas um primeiro passo para se pensar, através da crescente literatura feminista da área, relações de desigualdade e opressão entre gêneros na política internacional. A justificativa para a realização desta monografia surge da necessidade de ressaltar as mulheres como atores das relações internacionais, além de voltar mais atenção aos contextos, falas e especificidades das mulheres racializadas e marginalizadas do Sul Global, visto que são as que experimentam mais intersecções entre eixos de desigualdade e as mais ofuscadas no cenário internacional.

Para concluir, faz-se fundamental, nestas linhas, considerar duas questões finais. A presente monografia permaneceu delimitada ao local de fala da autora em questão, que é mulher e branca, mas que também é originária do Sul Global, que não se enquadra na normatividade sexual hegemônica e que compreende o papel de sujeitos brancos na luta anticolonial, antirracista e antissexista. Por último, destaca-se que tal trabalho se incorpora às pesquisas realizadas no âmbito do Eirenè – Centro de Pesquisas e Práticas Pós-coloniais e Decoloniais aplicadas às Relações Internacionais e ao Direito Internacional – o qual se vincula, por sua vez, ao curso de graduação em Relações Internacionais do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina.

## **2 A ORIGEM E O DESENVOLVIMENTO DA LUTA PELA IGUALDADE DE GÊNERO DENTRO DO SISTEMA ONU**

A Organização das Nações Unidas (ONU), desde seus primórdios, teve como discurso o trabalho pela paz e desenvolvimento mundial. No que tangencia esse campo, a promoção dos direitos humanos e de igualdade de gênero representa um dos debates mais proeminentes da instituição, sendo esta vista como referência global no assunto.

Como pode ser observado no Anexo I, o sistema da ONU é burocrático - formado por agências especializadas, fundos, programas, comissões, departamentos e escritórios, além dos seis principais órgãos da organização<sup>1</sup> - e nem sempre há uma homogeneidade nas ações. Existem agências especializadas, autônomas, com seus próprios orçamentos e funcionários internacionais que estão ligados à ONU através de acordos internacionais (CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945, art. 57). Assim, ao deparar-se com um sistema de instituições independentes, faz-se necessário uma luta feminista ainda mais estruturada e organizada, para assim se chegar à expansão da sua capacidade participativa para todos os campos da organização intergovernamental.

A articulação feminista se desafia a ser uma catalisadora das mudanças sociais para as mulheres e para a sociedade como um todo. Entretanto, como será visto no capítulo, ela se expressa das mais variadas formas entre diversos grupos de mulheres. O feminismo enfrenta complexos obstáculos na estruturação e ordenação da sua multiplicidade, principalmente em relação ao tratamento da diversidade entre as mulheres. A participação destas nos espaços internacionais criados pela ONU para discutir a igualdade de gênero questionou e mudou as bases de conhecimento da instituição, especialmente em sua prática. As ativistas trouxeram novas formas de olhar para a conceituação do trabalho, desafiaram hierarquias de raça, classe e gênero e questionaram os modelos de desenvolvimento que estavam sendo promovidos.

Dessa forma, o presente capítulo tem por objetivo apresentar as mulheres como novas atrizes das relações internacionais ao extrapolarem o âmbito doméstico das suas lutas. Traçar a evolução dos direitos das mulheres no contexto institucional onusiano, desde a criação da ONU, em 1945, perpassando as três conferências mundiais sobre mulheres - México (1975), Copenhague (1980) e Nairóbi (1985) - até as conferências sobre temas sociais da ONU na

---

<sup>1</sup> Segundo a própria ONU, os principais órgãos da organização são o Conselho de Segurança, Assembleia Geral, Conselho Econômico e Social, Secretariado, Corte Internacional de Justiça e Conselho de Tutela (CENTRO DE INFORMAÇÕES REGIONAIS DAS NAÇÕES UNIDAS, 2020).

década de 1990, são uma forma de comprovar suas notórias atuações no cenário internacional, alterando os rumos do debate feminista através da instituição. Em seguida, procede-se à análise da Conferência de Beijing (1995), marco definitivo das conquistas feministas no plano das relações internacionais e, finalmente, a fundação da ONU Mulheres. A linha do tempo será importante para entender quais foram os canais criados pela Organização pelos quais o ativismo feminista pôde operar - e, dessa forma, compreender quais foram as restrições sofridas, as pressões exercidas, as alianças concretizadas e as conquistas alcançadas. Assim como no plano doméstico, o âmbito internacional também se apresenta como um campo de disputas entre diferentes hierarquias, e o movimento feminista acaba reproduzindo essas lógicas.

Segundo Boutros-Ghali (1996), ex-secretário-geral da ONU durante 1992 e 1996, a evolução das atividades da Organização em relação aos direitos femininos foi composta por quatro fases distintas e são elas que vão permear a estrutura do capítulo antes da virada do século.

## 2.1 O ATIVISMO INTERNACIONAL DE MULHERES

Pensar o campo internacional como marco das lutas sociais não é algo recente, já que se pode remontar suas origens, inclusive, ao internacionalismo operário do século XIX. Seguindo a mesma linha, a construção de espaços transnacionais também não é novidade para o feminismo. O século XX foi marcado por diversas interconexões entre elaborações feministas europeias, africanas e americanas, como será visto mais profundamente no terceiro capítulo. As redes internacionais desenvolvidas foram arquitetadas de acordo com temáticas específicas – saúde, direitos reprodutivos, violência, racismo, condições de classe e outras – e/ou com a finalidade de lobby nas conferências e nas instituições transnacionais (MOND, 2003). Levando em conta a complexidade de movimentos que ecoam para além das fronteiras do Estado-nação, o que visamos ressaltar, como traço característico no transnacionalismo das lutas dos movimentos sociais contemporâneos, são as convergências de identidades e solidariedades e as novas formas de organização que transcendem o marco-referencial local ou nacional. Elas estão atadas a uma nova estrutura de oportunidade política para a política internacional (BRINGEL, FALERO, 2008).

O ativismo de mulheres brasileiras em prol de direitos feministas em campo internacional é anterior à fundação da ONU. O vínculo entre movimentos brasileiros e internacionais, por exemplo, foi estabelecido na primeira Conferência Pan-Americana de Mulheres, realizada em Baltimore, em abril de 1922, no âmbito da convenção da *National*

*League of Women Voters*. Nesta ocasião, Bertha Lutz estreou como delegada oficial do Brasil no panorama do sufrágio internacional. A Conferência, em seguida, levou à formação da *Pan-American Association for the Advancement of the Women* pelas delegadas latino-americanas (HAHNER, 1980). Como será evidenciado posteriormente, Bertha Lutz participou de várias conferências da ONU como delegada oficial do Brasil, simbolizando assim uma das formas de ativismo de mulheres na seara das Nações Unidas - a atuação como representante de um Estado em eventos internacionais da Organização.

Outro caminho possível de exercer influência na estrutura onusiana é através de esforços a partir de dentro da instituição. A maneira como a ONU se organiza internamente buscando promover a discussão e elaboração de projetos feministas oferece oportunidade a ativistas e especialistas para colaborarem nos avanços desta questão como funcionárias e representantes da instituição, em seus diversos órgãos, agências e comissões. Este é o caso de Silvia Pimentel, brasileira que também será abordada de forma mais eminente no terceiro capítulo, quando trabalhou no comitê da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) - tratado internacional da ONU.

A terceira possibilidade é a atuação das mulheres em ONGs e movimentos da sociedade civil que, ou estão associadas à ONU formalmente, ou desempenham seus papéis através do auxílio na discussão, organização e preparação do posicionamento das delegações oficiais frente aos temas das conferências internacionais, além de participarem de fóruns alternativos que ocorrem paralelamente a estas. Estes eventos reúnem milhares de pessoas e organizações em encontros temáticos de entidades especializadas (ONGs, sindicatos, associações civis) e constituem-se espaços de encontros das diversidades culturais onde se realiza um frutífero intercâmbio de idéias e experiências (PICANÇO, 2018). Eles têm sido significativos também, não só pelo número de entidades presentes, mas pelo espaço de publicização das questões debatidas. Promovem-se denúncias de posições dos governos e, até mesmo, negociações informais com representantes oficiais (TEIXEIRA, 1999). É nesta conjuntura que diversas redes transnacionais de ativismo se consolidam e, é através da congruência de valores, discursos, serviços e informações entre uma densa rede de conexões formais ou informais que elas se desenvolvem (KECK; SIKKINK, 1998). Este é o caso de Lélia González, a segunda feminista brasileira tratada no último capítulo, que participou ativamente da preparação do Brasil para as conferências sobre a mulher e também teve reconhecimento internacional pelo desenvolvimento de estudos feministas brasileiros pensados sob a ótica de mulheres racializadas.

Segundo Teixeira (1999), os organismos intergovernamentais já não podem minimizar a importância da relação com a sociedade civil e buscam sua colaboração, seja para tornarem seus projetos mais eficazes ou para legitimarem certas políticas<sup>2</sup>. A participação dessas organizações torna-se mais importante porque não se limita ao momento da conferência, mas se compreende como todo um processo de discussão e reflexão:

Primeiro, entre as próprias organizações (encontros, seminários, por regiões), depois, em reuniões preparatórias com as delegações oficiais, em que se discutem e se preparam os documentos e análises, com uma atuação mais livre das entidades civis. Apresentam-se emendas ao documento da agenda, participa-se do grupo de elaboração. Essa discussão amplia-se porque muitas organizações de base dela fazem parte, divulgando-se documentos, diagnósticos, propostas. Nelas tornam-se claras as posições dos governos e suas tendências, que podem ser objeto de denúncia e pressão (TEIXEIRA, 1999, p.17).

Em termos regionais têm-se realizado conferências com agrupamentos de países - grupo andino, grupo do Mercosul - ou de organizações oficiais - Organização da Unidade Africana (OUA); Conferência do Mediterrâneo; Conferência da União Europeia; Organização dos Estados Americanos (OEA); Conferência das Américas, além de seminários e encontros internacionais. Em todos tem havido forte presença de ONGs, representações de movimentos sociais e organizações de base (TEIXEIRA, 1999).

Como evidenciado, as redes e organizações internacionais de mulheres são muito anteriores à constituição da ONU. A diferença é que, com a emergência desta, abre-se um novo espaço de atuação para feministas erguerem suas vozes e reivindicarem suas demandas. Devido à delimitação de tema, o tópico a seguir buscará apresentar as diversas dinâmicas feministas no campo internacional a partir do ano de origem das Nações Unidas, 1945.

### **2.1.1 A Primeira Fase (1945 – 1962)**

A Segunda Guerra Mundial foi devastadora. Tirou a vida de milhões de pessoas, destruiu cidades inteiras e produziu profundas crises econômicas, políticas e sociais em diversos países do globo. A ONU nasceu como reflexo dessa conjuntura. Com a proposta de manter a paz e o diálogo entre os países para que não houvesse uma nova guerra à nível mundial, a Organização ganhou vida em uma conferência em São Francisco, realizada em 1945

---

<sup>2</sup> Foi a partir da Conferência Mundial da Educação, realizada em 1990, na Tailândia, onde agências da ONU delegaram à certas organizações civis a participação em pé de igualdade com os representantes de governos e de instituições multilaterais - superando assim os formalismos do "status consultivo" outorgado a algumas anteriormente (TEIXEIRA, 1999).

(BOUTROS-GHALI, 1996). Esse é o evento que data o início da primeira fase proposta por Boutros-Ghali.

Fundada por 51 países, a ONU estava longe de ser um órgão igualitário e justo. Na época da Conferência de São Francisco, as mulheres possuíam os mesmos direitos de voto que os homens em apenas 30% dos membros fundadores. Isso ainda sem contar a segregação interna de alguns países, em que apenas alguns grupos de mulheres possuíam esses privilégios (nos Estados Unidos, por exemplo, o voto de mulheres negras só foi aprovado em 1964, apesar do sufrágio feminino ter sido ratificado em 1920). Ministras de Estado eram praticamente inexistentes, havia apenas uma mulher chefe de Estado (cargo hereditário) e apenas 3% dos membros dos parlamentos que existiam no período eram mulheres (SKARD, 2008a).

A porcentagem de participação de mulheres na Conferência não foi muito diferente. Das 50 delegações presentes, 12 possuíam membras do sexo feminino com outras funções que não a assistência de secretariado. De acordo com a lista oficial da Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional (UNCIO, 1945), havia 6 delegadas (2% do número total de delegados) e 15 “delegadas assistentes”, consultoras, conselheiras ou especialistas (3% do total). Bertha Lutz (1945) aponta que, entre as delegadas, estavam 2 norte-americanas (Canadá e Estados Unidos), 3 latino-americanas (Brasil, Uruguai e República Dominicana), e 1 asiática (China) - além de 2 delegadas assistentes britânicas<sup>3</sup>. Em relação aos outros cargos, a feminista brasileira cita 4 conselheiras latino-americanas (2 do México; 2 da Venezuela), 1 europeia (Noruega) e 1 oceânica (Austrália)<sup>4</sup>.

Além das delegações oficiais do governo, membros de um grande número de organizações não-governamentais estavam presentes no evento. Alguns países nomearam representantes de ONGs em suas delegações, incluindo algumas de organizações de mulheres. Houve uma representante das *Australian Women's Organisations* e também da *Confederated Association of Women of Brazil*, coordenada por Bertha Lutz. Com exceção da sugestão de criar uma comissão pelo status das mulheres (criada mais tarde em reuniões inaugurais da ONU), todas as propostas sobre os direitos das mulheres foram, de uma forma ou de outra, adotadas por consenso e incluídas na Carta. As mulheres representantes do Brasil, República

---

<sup>3</sup> Cora Casselman, parlamentar do Canadá; Dean Virginia Gildersleeve, EUA; Minerva Bernardino, Presidente da Comissão Interamericana de Mulheres, República Dominicana; Dr. Bertha Lutz, Brasil; Senadora Isabel Vidal, Uruguai; Dr. Wu-yi-fang, China; Florence Horsbrugh e Ellen Wilkinson, parlamentares do Reino Unido (LUTZ, 1945). Em geral, mulheres de alta escolaridade.

<sup>4</sup> Amelia Ledo e Obregon Santacilla, Mexico; Isabel Urdaneta, Venezuela; Jessie Street, Australia; Assa Skard, Noruega (LUTZ, 1945). Em geral, mulheres de alta escolaridade.

Dominicana, México, Uruguai e Venezuela promoveram a igualdade das mulheres com o apoio total de suas delegações (SKARD, 2008a).

De acordo com Jain (2005), havia diferentes abordagens entre as mulheres na Conferência. Várias das delegadas de países do chamado “Primeiro Mundo” na época não demonstraram interesse em inscrever os direitos das mulheres na Carta. Já as mulheres latino-americanas colaboraram estreitamente, pressionando pela inclusão de referências a mulheres nos textos básicos, sendo apoiadas em certa medida pela representante da China. A delegada dos EUA, por exemplo, se dissociou das outras e se opôs ativamente a várias das propostas, incluindo a menção sobre direitos das mulheres no preâmbulo.

A primeira fase, então, é marcada pelos esforços da Organização apontados para a questão da igualdade das mulheres em relação aos homens. Acesso diferenciado à educação e aos direitos de propriedade, desigualdade de salários para trabalhos idênticos e restrição ao direito de voto foram algumas das questões levantadas pela ONU nesse momento (BOUTROSGHALI, 1996).

Dessa forma, a Carta das Nações Unidas é o tratado fundamental da instituição e estipula sua constituição<sup>5</sup>. O documento foi pioneiro ao se tornar o primeiro acordo internacional que proclamou os direitos de igualdade entre homens e mulheres como parte dos direitos humanos fundamentais (KYRILLOS, 2018), como é possível observar já em seu preâmbulo:

Nós, os povos das Nações Unidas, resolvimos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na **igualdade de direitos dos homens e das mulheres** [...]. (Preâmbulo da Carta das Nações Unidas, 1945, grifo nosso).

Outra conquista feminina foi o artigo 8, que afirma que

As Nações Unidas não farão restrições quanto à **elegibilidade de homens e mulheres** destinados a participar em qualquer caráter e em condições de igualdade em seus órgãos principais e subsidiários (Carta das Nações Unidas, art 8, 1945, grifo nosso)

Além disso, o documento afirma que os direitos humanos devem atingir todos, sem distinção de raça, sexo, idioma ou religião. Este princípio é reiterado quatro vezes em diferentes

---

<sup>5</sup> Em questão de compromissos firmados pelos Estados Membros frente à comunidade internacional, existem os tratados e as convenções que geram obrigações jurídicas para o país. Para que entrem em vigor no território nacional e para que sejam reconhecidos internacionalmente como obrigação do país, necessitam ratificação. São os acordos que lhes conferem o efeito jurídico e a força obrigatória aos direitos reconhecidos. Outro tipo de compromisso é aquele decorrente das conferências internacionais, que podem ou não criar obrigação jurídica. Seus resultados são apresentados sob a forma de uma declaração final. O principal objetivo das conferências é de criar consenso internacional sobre as matérias discutidas e cada país tem a responsabilidade de decidir como implementar os princípios aprovados pela conferência como parte de suas políticas públicas (FREIRE, 2006).



seções<sup>6</sup> (ONU, 1945). A Carta marca também o envolvimento da ONU com questões de gênero que antes eram relegadas apenas ao domínio doméstico das jurisdições nacionais. O processo internacional de codificação dos direitos das mulheres ajuda, então, o movimento feminista avançar longos passos em seus propósitos. É com a organização que o assunto toma maiores proporções e visibilidade (GUARNIERI, 2010).

A Carta da ONU dá o aval e a responsabilidade para o Conselho Econômico e Social (ECOSOC) para começar a desenvolver atividades que remetam à promoção dos direitos das mulheres. Em 1946, o Conselho, ciente da necessidade de um órgão responsável pelo tema, criou a Divisão para o Avanço das Mulheres (DAW)<sup>7</sup> e, dentro dela, a Comissão sobre o Status das Mulheres (CSW)<sup>8</sup>. Suas primeiras funções seriam preparar relatórios e recomendações sobre a promoção dos direitos das mulheres nos campos político, econômico, civil, social e educacional e fazer recomendações sobre problemas referentes aos direitos das mulheres que requeiram atenção imediata (GUARNIERI, 2010)<sup>9</sup>. Desde o seu início, a CSW incorporou seus objetivos e pensamento na ideologia dos direitos humanos que permeou os documentos de fundação da ONU. Esta foi uma conquista significativa em um momento em que a maioria dos órgãos públicos em todo o mundo viam as mulheres como mães ou apenas beneficiárias de serviços sociais, não como cidadãs com direitos individuais (JAIN, 2005).

Várias mulheres que haviam participado da antiga Liga das Nações como delegadas ou como membros de comitês serviram posteriormente na CSW. Mais uma vez, a experiência que as mulheres latino-americanas trouxeram foi particularmente valiosa para o trabalho inicial das mulheres na ONU: na Liga das Nações, elas requisitaram ao órgão que se redigisse um tratado de igualdade de direitos e o colocasse na agenda da assembleia da Liga. As mulheres latino-americanas também pediram à Liga que tomasse a iniciativa de conduzir uma investigação sobre a situação jurídica das mulheres em todo o mundo. Assim, a experiência deste grupo na

---

<sup>6</sup> Em conexão com os objetivos da organização (capítulo I, artigo 1.3), a promoção da cooperação internacional (capítulo IV, artigo 13.b), a cooperação social e econômica internacional (capítulo IX, artigo 55.c) e o sistema internacional de tutela (capítulo XII, artigo 76.c).

<sup>7</sup> Tradução do inglês Division for the Advancement of Women (DAW).

<sup>8</sup> Tradução nossa do inglês: Commission on the Status of Women (CSW). É válido complementar que a primeira sessão do CSW contou com 15 membros/delegadas da Austrália, República Socialista Soviética da Bielorrússia, China, Costa Rica, Dinamarca, França, Guatemala, Índia, México, Síria, Turquia, URSS, Reino Unido, EUA e Venezuela (ECOSOC, 1947).

<sup>9</sup> Em 1987, a agenda da CSW é expandida e passa também a ter funções como a de monitorar a implementação de medidas acordadas internacionalmente para o avanço das questões feministas e revisar e avaliar o progresso nos níveis nacional, sub-regional, setorial e global (BOUTROS-GHALI, 1996).

elaboração de documentos que garantiam os direitos políticos e civis às mulheres ajudou a CSW a priorizar seu trabalho com foco nestes direitos desde o início (JAIN, 2005).

Os maiores frutos da CSW foram as suas cruciais participações na elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)<sup>10</sup>, da Convenção dos Direitos Políticos das Mulheres (1952) e da Convenção sobre a Nacionalidade das Mulheres Casadas (1957). Todos esses acordos ampliaram o escopo dos direitos das mulheres na luta por igualdade de gênero (PIOVESAN, 2001). Na década de 1950, a CSW e outros organismos da ONU começaram a questionar costumes e tradições sociais de certos grupos não-ocidentais - mutilação genital, testes de virgindade, violência relacionada ao dote e práticas desumanas - afirmando violar a dignidade humana de mulheres e meninas. Essa questão sempre foi de difícil discussão pois, além dessas práticas estarem profundamente arraigadas na cultura e religião de algumas sociedades, a CSW “pisava em ovos” tentando ao mesmo tempo desviar-se da prescrição de não-interferência nas questões domésticas dos Estados e aprovar recomendações que circundavam a saúde das mulheres. Em 1952, através da Assembleia Geral, aprovou-se a Resolução n.º 843, recomendando os Estados-membros a tomarem medidas para suprimir práticas e costumes violadores dos direitos humanos das mulheres (BOUTROS-GHALI, 1996, p.22-23).

Não obstante, é perceptível o olhar com viés ocidental para questões de gênero, visto que, na mesma época, condutas segregacionistas raciais se davam em demasia nos Estados Unidos perante o movimento dos direitos civis - mulheres negras foram torturadas e mortas (DAVIS, 1989) - e a ONU não deliberou nenhuma ação contra isso. Nesse molde, os direitos humanos se revelam como lugares de enunciação dos centros imperiais de poder, que se projetam como valores universais incontestáveis, facilitando a manutenção de sua hegemonia econômica, política e cultural e impossibilitando mudanças substanciais nas relações de dominação (ALMEIDA; PÉREZ, 2011).

Já nas primeiras décadas da ONU, combinações estratégicas de mulheres localizadas em diferentes espaços do sistema eram uma característica comum. Frequentemente, uma aliança triangular era formada entre três grupos de mulheres: mulheres delegadas em órgãos da ONU, mulheres trabalhando no Secretariado e em outras partes da ONU e mulheres trabalhando

---

<sup>10</sup> Uma das primeiras realizações da CSW foi assegurar a neutralidade de gênero no projeto da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada pela Assembleia Geral em 10 de dezembro de 1948, ela reafirma que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos” e que “todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, religião... ou qualquer outra condição” (NAÇÕES UNIDAS, 2020?).

fora da ONU<sup>11</sup> (representantes de organizações não-governamentais e acadêmicas ou outros indivíduos que trabalhavam para um mesmo fim). Essas combinações, com algumas variações, tornaram-se uma característica duradoura do estilo de trabalho das mulheres na ONU (JAIN, 2005).

### **2.1.2 A Segunda Fase (1963 – 1975)**

Conforme Boutros-Ghali (1996), o período entre 1963 a 1975 apresentou um contexto onusiano totalmente dessemelhante do anterior. Após as lutas de descolonização travadas pelas populações de diversos países africanos - e, ainda, durante o frágil processo de reconstrução econômica e de instituições políticas domésticas -, estas Nações iniciaram suas importantes atuações na ONU. Assim, mais uma vez a agenda das Nações Unidas aumentava, incluindo problemas vistos até então como exclusivos do chamado “Terceiro Mundo”. Muitas das delegadas mulheres que representavam os países em desenvolvimento eram frequentemente militantes que haviam participado de lutas contra o domínio colonial. Liberdade política, direitos democráticos para o povo e emancipação das mulheres eram muitas vezes temas interligados de luta nos países do sul (JAIN, 2005).

As relações econômicas entre nações desenvolvidas e em desenvolvimento ocuparam o centro do debate e às mulheres foi reconhecido papel central no desenvolvimento social e econômico das sociedades, tanto como beneficiárias quanto como agentes de mudança” (BOUTROS-GHALI, 1996, p. 26). Um viés patriarcal respalda a fala de Boutros-Ghali, visto que a década de 1970 foi marcada pela entrada de milhões de mulheres no trabalho assalariado, que assim passaram a ter uma jornada dupla - às vezes tripla - de trabalho, considerando emprego, filhos e lar. Quem mais sofreu com isso foram as mulheres do Sul Global, que enfrentavam desigualdades mais profundas e complexas que as mulheres do Norte (VERGÈS, 2019). Esse discurso reconhece as mulheres como “agentes de mudança” somente após a sua acentuada inserção no sistema capitalista contemporâneo, revelando atributos coloniais e patriarcais do capitalismo e ofuscando a história de lutas feministas por liberdade e igualdade de direitos ao redor do globo.

---

<sup>11</sup> O arranjo consultivo por meio do qual as mulheres que trabalhavam com organizações não governamentais eram credenciadas para participar das reuniões do ECOSOC foi um dispositivo que promoveu a interação entre diferentes mulheres. Muitas das ONGs que tinham status consultivo com o ECOSOC e participaram de reuniões da CSW nos primeiros anos, como a Liga Internacional das Mulheres para a Paz e a Liberdade e a Comissão Interamericana de Mulheres, eram ativas no movimento pela paz. Algumas dessas organizações regularmente enviavam uma representante para as reuniões da CSW (JAIN, 2005).

A segunda etapa da divisão de Boutros-Ghali (1996) é instituída, então, quando um número crescente de governos começa a adotar leis e programas de proteção aos direitos das mulheres. Neste contexto, a ONU passou a dividir seus esforços entre programas de assistência técnica para mulheres de países em desenvolvimento e a consolidação da igualdade legal das mulheres.

O ano de 1968 foi designado como o Ano dos Direitos Humanos, em comemoração aos vinte anos da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Todas as nações foram instruídas a focar seus esforços na promoção dos direitos humanos e ratificar tratados e convenções pendentes (GUARNIERI, 2010, p.7). Flores (2005) aponta para a natureza ambivalente do conceito “direitos humanos”, afirmando que eles são um produto cultural que o Ocidente propõe para direcionar as atitudes e práticas necessárias para alcançar uma vida digna em um contexto social ditado pelo modo de relacionamento baseado no capital. A versão mais proclamada do ideal ocidental de direitos Humanos enfoca os direitos atribuídos ao ser humano e que eles o pertencem pelo mero fato de ser - evidenciando um sujeito abstrato e vazio, sem identidade concreta, sem características de classe, gênero e etnia. O conceito liberal moderno de direitos humanos também apresenta muitos outros pontos cegos: as abstrações de um sujeito sem atributos são a expressão de um localismo hegemônico e expansivo - inicialmente corporificado no indivíduo branco ocidental, homem, maior de idade, proprietário, empresário, crente religioso, cristão, heterossexual, competitivo e individualista - que destrói, subjuga ou domina o resto das culturas e que, quando aplicado, deixa de fora de seus direitos a maioria da população - mulheres, homossexuais, negros, pobres, indígenas, etc (RUBIO, 2015).

É preciso levar em consideração que cada formação social constrói cultural e historicamente seus caminhos para a dignidade, mas existem expressões hegemônicas dominantes de dignidade e da luta por ela. Os direitos humanos expressam essa dualidade no quadro do circuito das reações culturais ocidentais e das não ocidentais que ressignifica o discurso e a prática dos direitos humanos junto com outros processos de luta por dignidade (FLORES, 2005). Rubio (2015) destaca, ainda, que aqueles nasceram num contexto específico - a transição para a modernidade - de hierarquia, de divisão social, étnica, sexual, política e territorial do fazer humano que condicionava negativa e desigualmente o acesso de todos aos bens necessários à vida digna. Para o autor,

Os direitos humanos em sua versão liberal e burguesa foram construídos e consolidados sob um falso universalismo. Nasceram como remédio insuficiente para uma sociedade doente ou já a favor de certos grupos oligárquicos, em consequência dos tipos e modos de articular materialmente suas relações de poder discriminatórias

e excludentes, apesar de suas virtudes em relação à ordem medieval contra a qual enfrentaram. Embora pudessem ser um instrumento de emancipação para alguns grupos, eram também um instrumento de dominação e controle sobre a maioria da população local, nacional e global, tanto pelo que representavam como bandeira de liberdade e dignidade, quanto pelo que invisibilizavam e ocultavam - as relações de poder e seus dispositivos de controle - em sua forma ideológica e institucional de serem concebidas. Isso continua até hoje, levando em consideração os diferentes contextos (RUBIO, 2015, p. 187, tradução nossa)<sup>12</sup>.

Em 1975, proclamou-se o Ano Internacional da Mulher. A finalidade era “alertar a comunidade internacional para a continuidade da discriminação contra as mulheres em grande parte do mundo, especialmente pela persistência de leis e práticas culturais em inúmeras sociedades” (GUARNIERI, 2010). Dessa forma, as mulheres, através da ONU, pretendiam incentivar os governos a incluir as mulheres nas decisões políticas em nível nacional e internacional e garantir a representação igual de homens e mulheres nas delegações de órgãos, conferências e comitês internacionais (SKARD, 2008b). A campanha pretendia focar na igualdade e no progresso das mulheres, mas contou com um terceiro elemento: a contribuição do gênero feminino para a paz mundial. Formulou-se, assim, uma agenda tripartite: igualdade, desenvolvimento e paz mundial (BOUTROS-GHALI, 1996). Esta se faz uma problemática recorrente nos discursos e posições da ONU, visto que é o patriarcado quem fomenta as guerras e, em seguida, coloca sobre as mulheres o encargo de promover a paz.

Segundo Alves e Pitanguy (1985), o fato da ONU estabelecer um ano internacional para as mulheres retratava a consolidação e fortalecimento do movimento feminista, coletivizando as dificuldades enfrentadas por mulheres em diferentes áreas do globo. Superava-se, assim, a dicotomia entre público e privado, transformando o “individual” em “coletivo”.

No mesmo ano de 1975, realizou-se a Conferência Mundial sobre as Mulheres, na Cidade do México. Era o primeiro grande degrau que se subia em direção à igualdade entre homens e mulheres em escala global. O evento marcou o fortalecimento dos laços entre a ONU e a sociedade civil, por meio de diversas ONGs<sup>13</sup>, e tornou a agenda tripartite a base dos

---

<sup>12</sup> Texto Original: “Los derechos humanos en su versión liberal y burguesa se construyeron y se consolidaron bajo un falso universalismo. Nacieron como un remedio insuficiente para una sociedad enferma o ya decantada a favor de determinados grupos oligárquicos, como consecuencia de los tipos y los modos de articular materialmente sus relaciones de poder discriminadoras y excluyentes, pese a sus virtudes frente al orden medieval contra el que se enfrentó. Si bien podía ser una herramienta de emancipación para algunos colectivos, también fue un instrumento de dominio y de control sobre la mayoría de la población local, nacional y global, tanto por lo que representaban como bandera de libertad y dignidad, como por lo que invisibilizaban y ocultaban –relaciones de poder y sus dispositivos de control– en su modo ideológico e institucional de ser concebidos. Esto perdura hasta nuestros días, teniendo en cuenta los diferentes contextos” (RUBIO, 2015, p. 187).

<sup>13</sup> Cerca de 6.000 representantes de ONGs de diversos países participaram de um evento paralelo à Conferência, chamado Tribuna do Ano Internacional das Mulheres, onde as mulheres compartilharam problemas e soluções no

trabalhos da organização em relação às mulheres. A comissão brasileira oficial enviada à Conferência foi presidida pelo Embaixador Lauro Escorel e composta por delegadas e delegados que receberam orientações prévias da posição brasileira, contando também com a presença da convidada Bertha Lutz, que possuía caráter de delegada plenipotenciária (FONTÃO, 2011). O movimento feminista do país na época ganhava forças para reivindicar suas pautas na esfera pública. A presença de Bertha Lutz, assim como de outras delegadas que possuíam conhecimento sobre a causa das mulheres, foi fundamental para que a delegação brasileira votasse nos assuntos referentes à mulher de forma a contemplar os interesses de mulheres (brancas) brasileiras. Entretanto, segundo relatório oficial de Bertha Lutz (1975) sobre o evento, as discussões frequentemente se limitaram às políticas dos Estados presentes e não à igualdade de gênero (FERRO, 2016)<sup>14</sup>.

De modo geral, a delegação brasileira não obteve protagonismo em sua participação na Conferência, e o país se restringiu a poucas propostas. Mesmo assim, o Brasil, em conjunto com outros países, propôs três resoluções que acabaram sendo integradas ao Plano de Ação final da Conferência<sup>15</sup>. O objetivo deste era propor ações para o acesso igualitário das mulheres à educação, treinamento, emprego e participação política, além de melhoras nos serviços de saneamento básico, saúde, moradia, nutrição e planejamento familiar. Além disso, foram preparados planos regionais para a África e a Ásia (GUARNIERI, 2010).

---

tocante às questões femininas, além de cooperarem internacionalmente umas com as outras. O episódio ajudou a reforçar o relacionamento entre a ONU e a sociedade civil (GUARNIERI, 2010)

<sup>14</sup> A posição brasileira durante o decorrer da primeira conferência das mulheres, assim como nas duas seguintes, foi marcada pelo alinhamento com o G77, formado por países em desenvolvimento que atuavam na intenção de promover o seu desenvolvimento doméstico através da participação em fóruns internacionais. Desta forma, a forte presença deste grupo contribuiu para que, em muitas situações e discussões durante a Conferência, questões propriamente feministas fossem afastadas em prol de uma maior abrangência de questões sobre desenvolvimento (SILVA, 2013).

<sup>15</sup> A Resolução 24, denominada “Educação e Formação”, realça a importância do acesso à educação por todas as pessoas, independente do seu gênero, idade, raça, religião ou origem étnica, e destaca que a expansão da educação pode diminuir a distância entre grupos socioeconômicos e a opressão contra mulheres. Ela também reconhecia o acesso limitado de mulheres à educação como obstáculo para sua maior inserção na sociedade. Sendo assim, sugeria que os governos garantissem educação gratuita para meninas e mulheres, livre de preconceitos e de reforçamentos de papéis de gênero (ONU, 1976). A Resolução 25, denominada “Igualdade entre homens e mulheres e eliminação da discriminação contra mulheres”, afirma que a discriminação de gênero dificulta a utilização da vasta gama de capacidades da mulher em favor da sociedade e impede uma igualdade social, política e econômica entre os sexos e destaca a importância do término da elaboração e implementação da CEDAW (que só foi adotada pela ONU em 1979, enquanto o Brasil só a ratificou em 1984) (ONU, 1976; SILVA, 2013). Por fim, a Resolução 27, “Medidas para a integração das mulheres no desenvolvimento”, retoma várias resoluções adotadas pela ONU nos anos anteriores que versavam sobre o desenvolvimento interno dos países e, principalmente, da participação de mulheres no desenvolvimento, reconhecendo que um maior destaque da mulher na sociedade era necessário para maiores avanços econômicos e sociais. Assim, a resolução recomendava que os governos se atentassem para movimentos desenvolvimentistas que integrassem mulheres em seu processo e que incorporassem programas que beneficiassem as mulheres durante o desenvolvimento (ONU, 1976).

Os efeitos do Ano Internacional da Mulher e da Conferência Mexicana foram muito discrepantes ao redor do globo. O Brasil, que possuía um movimento feminista incipiente - devido aos anos de ditadura militar e, assim, com ações ainda consideradas clandestinas -, favoreceu-se das iniciativas da ONU no campo dos direitos das mulheres pois, de certa forma, legitimava suas ações (BARSTED, 1995). Apesar disso, o Brasil pouco implementou as resoluções definidas no Plano de Ação e também pouca foi a evolução no pensamento de políticas públicas para mulheres na conjuntura doméstica após a Conferência do México. Os avanços na implementação do Plano de Ação conquistados na época foram possíveis principalmente pela pressão de grupos de mulheres que, dentre outras vitórias, garantiram a promulgação da Lei do Divórcio, em 1978 (SILVA, 2013). Já para a Europa e os Estados Unidos, onde o movimento era considerado “mais avançado”, os esforços da organização internacional eram vistos com receio pelas mulheres, que viam nas atitudes daquele organismo a tentativa de “domesticação” do “caráter revolucionário do movimento” (HEILBORN; ARRUDA, 1995, p. 17).

Alguns meses após a I Conferência Mundial sobre a Mulher, a Assembleia Geral da ONU definiu o período de 1976 a 1985 como a Década das Nações Unidas para as Mulheres. A campanha buscava promover e ajudar a organizar o movimento internacional das mulheres e foi considerado o ponto de partida para a terceira fase na evolução dos esforços de afirmação dos direitos das mulheres, proposta por Boutros-Ghali (GUARNIERI, 2010).

A Conferência mexicana não somente lançou novas orientações aos Estados Membros da ONU, como também criou uma exigência sem precedentes à instituição: era preciso uma reforma das suas agências, dando espaço à construção de uma estrutura interna que buscasse a igualdade de gênero. Torild Skard (2008b), ex-diretora da UNICEF, relata que essa transformação dentro da agência em que trabalhava não foi fácil. Melhorar o status das mulheres significava que padrões sociais estabelecidos de trabalho e prestígio, poder e recursos teriam que mudar. Muitas pessoas resistiram e os homens, em particular, sentiram que seus status e privilégios estavam ameaçados. Para facilitar a mudança em uma instituição burocrática e hierárquica como a ONU eram necessárias medidas diferentes. Além das decisões políticas nos órgãos de governança, mais mulheres foram recrutadas, principalmente em cargos de alto nível, e o secretariado como um todo teve que se tornar mais favorável às mulheres.

Para auxiliar nessa transição institucional, foi elaborada a estratégia de estabelecer pontos focais para as mulheres nas instituições. Um ponto focal era uma unidade organizacional - um funcionário, uma unidade, uma divisão ou um departamento - projetada como ponto de

contato para comunicações externas e internas relativas ao avanço da igualdade de gênero no sistema ONU. Como a questão era de natureza transversal, os pontos focais geralmente desempenhavam um papel de coordenação. Também era esperado que eles possuíssem conhecimentos relacionados às questões das mulheres e contribuíssem para o fortalecimento dos esforços da organização (SKARD, 2008b). À rede de pontos focais de diferentes organismos da ONU foi dado o nome de Rede Interinstitucional sobre Mulheres e Igualdade de Gênero<sup>16</sup> (IANWGE) (KETTEL, 2007).

A maioria das agências da ONU tinha pontos focais e reuniões interinstitucionais eram organizadas dentro do sistema. Infelizmente, as unidades não foram suficientemente efetivas. Todas elas eram mulheres que possuíam o encargo de causar impacto em uma estrutura dominada por homens. Elas receberam responsabilidades e tarefas abrangentes, mas em muitos casos seus status eram baixos e tinham poucos recursos (SKARD, 2008b).

### **2.1.3 A Terceira Fase (1976 – 1985)**

A Década das Mulheres, que se constitui como a terceira fase, foi marcada pela transformação do entendimento social do papel das mulheres. Superou-se a ideia de que o desenvolvimento apenas serviria ao progresso das mulheres: agora produzia-se a retórica de que o desenvolvimento não era possível sem a participação das mulheres - destacando mais uma vez a natureza patriarcal das relações capitalistas, que buscava inserir a mulher cada vez mais numa ordem desigual. Em 1976, estabeleceu-se o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para as Mulheres (UNIFEM) com o objetivo de prover assistência técnica e financeira a programas inovadores e estratégias que contribuiriam para assegurar os direitos das mulheres, sua participação na política e sua segurança econômica (KETTEL, 2007).

Um dos produtos dessa nova forma de “pensar” foi a adoção da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), acordada pela Assembleia Geral em 1979 - vista como uma carta internacional dos direitos das mulheres, abarcando áreas como saúde, trabalho, educação e família, porém criticada por não conter referências à violência doméstica e sexual<sup>17</sup> (BARSTED, 1995). Para Boutros-Ghali (1996), a

---

<sup>16</sup> Tradução do Inglês: Inter-Agency Network on Women and Gender Equality (IANWGE).

<sup>17</sup> Em 1999, a CEDAW foi fortalecida por meio de um Protocolo Facultativo, que confere poderes a um comitê para receber denúncias sobre violações de direitos humanos das mulheres (GUARNIERI, 2010, p.11).



singularidade da Convenção foi ter convocado os governos nacionais a atuarem contra a discriminação não apenas na esfera pública, mas também, e principalmente, na vida privada<sup>18</sup>.

A II Conferência Mundial das Mulheres ocorreu em 1980, em Copenhague. Organizada na metade da Década das Mulheres, sua finalidade era de avaliar os progressos alcançados com a implementação dos objetivos da Conferência do México e atualizar o Plano de Ação adotado em 1975. A ênfase foi dada às áreas de emprego, saúde e educação, devido à consciência de que os objetivos maiores de igualdade, desenvolvimento e paz não foram atingidos e também não seriam, caso não fossem considerados de forma mais objetiva e específica (GUARNIERI, 2010). Em geral, a Conferência de Copenhague cobriu uma gama mais ampla de questões e perspectivas de desenvolvimento do que a Conferência mexicana, incluindo críticas às abordagens anteriores das mulheres no desenvolvimento e ao impacto da nova ordem econômica sobre as mulheres (CHEN, 1995). O Plano de Ação final solicitava aos países um maior número de medidas que assegurassem os direitos das mulheres, principalmente em relação à propriedade e à herança (GUARNIERI, 2010).

A participação brasileira na Conferência, por sua vez, foi ainda mais branda que a anterior. Mantendo o alinhamento com o G77, o Brasil propôs apenas uma resolução, juntamente com outros países, sobre a assistência internacional para a reconstrução da Nicarágua, estabelecendo que uma melhoria de vida das mulheres no país só era possível com a sua reconstrução econômica e social plena (ONU, 1980). Bertha Lutz novamente estava presente na reunião, porém, sua idade avançada impediu seu desempenho integral da sua tarefa como delegada. Ainda, a posição defendida pelo Brasil durante o evento, até então muito centrada na abordagem do desenvolvimento, sofreu diversas críticas das feministas presentes na Conferência, que esperavam maiores posicionamentos em questões propriamente femininas (SAFFIOTI, 1995).

Diferentemente da Conferência de Copenhague (que não teve tanta repercussão quanto à anterior), a III Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada em Nairóbi, em 1985, foi um marco no movimento das mulheres. O seu objetivo primordial constava no nome oficial da Conferência: *World Conference to Review and Appraise the Achievements of the United Nations Decade for Women: Equality, Development and Peace*. A conclusão? Os objetivos estabelecidos para a segunda metade da Década das Mulheres não haviam sido alcançados e

---

<sup>18</sup> O Brasil assinou o documento em 1981, vindo a ratificá-lo em 1984, embora com reservas na parte referente ao direito de família. Em 1994, essas reservas foram retiradas e o Brasil ratificou a convenção em sua totalidade (GUARNIERI, 2010, p.10, 11).

novas estratégias de ação deveriam ser implementadas até o ano 2000 (GUARNIERI, 2010). Segundo Boutros-Ghali (1996), os obstáculos até então eram:

A persistência do subdesenvolvimento e da pobreza em massa, fatores importantes na desigualdade duradoura das mulheres e discriminação de jure e de fato contra elas; a continuação dos papéis subordinados das mulheres no desenvolvimento, uma consequência de vieses fisiológicos, sociais e culturais; e ameaças contínuas à paz internacional, resultando em uma corrida armamentista, conflitos armados, violações de direitos humanos, terrorismo e outros obstáculos ao progresso geral, especialmente ao avanço das mulheres (BOUTROS-GHALI, 1996, p. 46, tradução nossa)<sup>19</sup>.

A delegação oficial brasileira foi comandada pela antiga embaixadora do Brasil na Áustria, Thereza Quintella, que teve papel fundamental na articulação entre as feministas brasileiras presentes e a delegação (SAFFIOTI, 1995). A agenda da Conferência, com viés mais progressista, era composta, pela primeira vez, por assuntos como a violência contra a mulher e a situação de refugiadas. A delegação brasileira demonstrou interesse em participar e contribuir significativamente com as questões abordadas, e não se absteve das discussões. Contudo, em relação às propostas de resolução submetidas pelo Brasil, a posição do país se manteve alinhada ao G77 e se limitou, novamente, aos temas de desenvolvimento (FONTÃO, 2011; SILVA, 2013).

De acordo com Ferro (2016), a representação do Brasil nesta Conferência foi mais aberta ao diálogo com os movimentos feministas presentes e teve um posicionamento que pleiteava reais melhorias para a condição da mulher no país e no mundo, sem deixar de lado o desenvolvimento interno. Este novo posicionamento pode ter sido reflexo do início da redemocratização brasileira, bem como do princípio de uma política externa que buscava a aproximação com diferentes grupos sociais e uma maior participação em discussões sobre pautas sociais. No ano de 1985, com a instalação do primeiro governo civil após duas décadas de regime militar autoritário, o país revelava apenas incipientes traços de democracia no aparelho de Estado brasileiro. Após muito trabalho e insistência do movimento feminista, algumas políticas públicas dirigidas às mulheres foram estruturadas, como os Conselhos da Condição e dos Direitos da Mulher (1985) e as Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher (1985). Além disso, no mesmo ano, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM –, que, juntamente com os conselhos estaduais e municipais, coordenava campanhas e

---

<sup>19</sup> Texto Original: “The persistence of underdevelopment and mass poverty, major factors in the enduring inequality of women and de jure and de facto discrimination against them; the continuation of women’s subordinate roles in development, a consequence of physiological, social and cultural biases; and ongoing threats to international peace, resulting in an arms race, armed conflicts, human rights violations, terrorism and other obstacles to overall progress, especially the advancement of women”.

palestras sobre temas ligados à mulher, fortalecendo e dando visibilidade às reivindicações do movimento feminista (GUARNIERI, 2010).

A Conferência de Nairóbi deu ainda mais voz a uma tendência que vinha se fortalecendo durante a Década das Mulheres: a influência das ONGs. Em comparação às 6.000 representantes de ONGs que participaram da Conferência do México, em 1975, a Tribuna de ONGs, em 1985, contou com cerca de 15.000 pessoas (BOUTROS-GHALI, 1996, p. 38) e uma nova estrutura organizacional da Conferência se sucedeu: paralelamente ao encontro oficial, um fórum de ONGs foi realizado. Nos contextos domésticos, várias ONGs, logo saídas de sua clandestinidade, passaram a trabalhar para pôr em prática as políticas das Nações Unidas voltadas para os direitos humanos das mulheres. Esses esforços foram legitimados pela própria ONU, que englobou as organizações não-governamentais na sua luta pelo direito das mulheres, incentivando a participação da sociedade civil no âmbito das Nações Unidas. Essa prática predomina até hoje (TICKNER, 2011).

Segundo relatórios da CSW, apesar da persistência da ONU, poucos foram os avanços alcançados na Década das Mulheres. As conjunturas de emprego, educação e saúde das mulheres, questões priorizadas pela Conferência de Nairóbi, não foram modificadas substancialmente (BOUTROS-GHALI, 1996). Skard (2008b) aponta que no final dessa “Década” havia certamente mais conhecimento sobre as mulheres, as leis se tornaram mais favoráveis a elas e foram estabelecidos mecanismos para promover a igualdade de gênero. Porém, além dos obstáculos políticos, sociais e culturais, a recessão econômica mundial no início dos anos 80 teve sérias repercussões no status das mulheres, particularmente nos países de baixa renda e menos desenvolvidos.

#### **2.1.4 A Quarta Fase (Década de 1990)**

A década de 1990 iniciou-se com mudanças estruturais no sistema internacional. A queda do Muro de Berlim, em 1989, e o desmantelamento da União Soviética, em 1991, pôs fim à bipolarização da Guerra Fria e, conseqüentemente, abriu espaço para uma nova ordem internacional. Distanciando-se cada vez mais da questão militar, o meio internacional tornava-se palco para novas preocupações sobre segurança global: uma agenda reformulada e com escopo mais amplo surgia, agora levando em conta inquietações mais próximas ao cotidiano dos civis - meio ambiente, desenvolvimento, direitos humanos, população e situação das mulheres (GUARNIERI, 2010).

Nesse momento, o movimento internacional de mulheres estava determinado a aproveitar as lições aprendidas nas conferências da ONU sobre a mulher e colocar a questão feminista na agenda de todas as conferências mundiais, não apenas daquelas cujas pautas eram as mulheres. As experiências compartilhadas, as redes e coalizões fortalecidas e o conhecimento adquirido durante as décadas de 1970 e 1980 tiveram consequências importantes para a década seguinte. O movimento entrou nos anos 1990 com mais visão política, *know-how* e estratégias, além de uma base política mais ampla do que nunca (CHEN, 1995).

Dentro dessa nova seara, a ONU requisitou uma sequência de conferências internacionais para a década de 1990, com temáticas que, embora específicas, fossem capazes de produzir uma agenda integrada para o desenvolvimento humano mundial. Em cada uma das conferências organizadas, foi dada a liberdade para que agendas feministas fossem consideradas: a alegação da iniciativa da ONU era de que esses tópicos interligavam-se e dependiam do papel concedido às mulheres na arena internacional. Segundo Corrêa (1995, p.28), “não fosse a presença e intervenção das mulheres com uma agenda política clara e uma enorme habilidade de argumentação e de negociação, os resultados das conferências seriam muito diferentes”.

O ciclo de conferências mundiais sobre temas globais começou pela Conferência da Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992. Também chamada de Rio-92, ela mostrou-se pioneira ao dar oportunidade às mulheres de opinar sobre problemas que não diziam respeito exclusiva e diretamente a causas feministas. A participação ativa do gênero feminino - principalmente através de ONGs - foi decisiva para que se incluíssem propostas feministas dos documentos oficiais do evento (GUARNIERI, 2010).

A Conferência foi um evento bipartido: enquanto no Riocentro ocorria a Cúpula da Terra, reunindo as delegações oficiais dos países participantes, no Aterro do Flamengo acontecia o Fórum Global, incluindo ONGs e movimentos sociais<sup>20</sup> (OLIVEIRA, 2015). Tanto a Women’s Environment & Development Organization (WEDO) - organização fundada em 1991, nos Estados Unidos - quanto a Rede de Desenvolvimento Humano (REDEH) - associação civil brasileira criada em 1990 - coordenaram, em conjunto com outras organizações, uma

---

<sup>20</sup> Foi um largo espectro de ONGs que compareceram. Elas iam iam desde *World Wildlife Fund*, *Greenpeace*, Amigos da Terra, Fundação Costeau, diversas organizações ambientalistas de médio e pequeno porte, e Organização de Libertação da Palestina, até o *Global Climate Concil* (associação de 40 empresas industriais, sobretudo dos Estados Unidos, contra a taxa sobre o CO<sub>2</sub>), o *World Coal Institute* (35 produtores de carvão com a Shell, a Exxon e a Total), o E7 (os sete maiores produtores de eletricidade do mundo) e a Câmara de Comércio Internacional (que representava 7.500 empresas de cem países) (OLIVEIRA, 2015).

mobilização ampla em preparação à cúpula. As redes de mulheres conquistaram um espaço privilegiado no evento, onde se destacou o “Planeta Fêmea” - espaço que reuniu 30 mil mulheres de todo o mundo para partilhar experiências, perspectivas e análises. O projeto foi coordenado pela Coalizão de Mulheres Brasileiras para o Meio Ambiente e Desenvolvimento e consolidou-se como um espaço de articulação e elaboração de propostas de mulheres de todo o mundo. Discutiu-se por doze dias questões relacionadas à ciência e tecnologia, globalização, pobreza, educação e ao militarismo, sob o olhar feminino.

Um dos produtos dessa articulação feminista foi a Agenda 21 de Ação das Mulheres, documento que contribuiu para que fossem incluídas 173 recomendações específicas sobre gênero na plataforma de desenvolvimento sustentável, a versão final da Agenda 21 (ARAÚJO, 2020). Assim, um dos triunfos das mulheres neste contexto foi o Capítulo 24 “Ação mundial pela mulher com vistas a um desenvolvimento sustentável equitativo”. Além disso, o documento contou com outras 145 referências que mencionam os passos necessários para alcançá-lo através de uma perspectiva de gênero (DANKELMAN, 2011).

Na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, os direitos das mulheres foram reconhecidos como direitos humanos, universais, interdependentes, inalienáveis e indivisíveis. O encontro determinou ainda, para o mesmo ano, a elaboração da Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra a Mulher. Costa (1997) atribuiu o sucesso das mulheres em obterem referências a elas incorporadas ao documento a vários fatores:

a mobilização geral das mulheres; a rede internacional e troca de informações que incluía o uso efetivo da mídia para provocar a opinião pública; e a extensiva inscrição de organizações nacionais e regionais, para a Conferência e suas reuniões preparatórias (COSTA, 1997, p. 36).

Diferentemente da Rio-92, na Conferência de Viena, as organizações da sociedade civil tiveram espaço próprio no mesmo prédio do encontro. As pressões exercidas por esses grupos confirmaram a tendência de valorização da participação cidadã, com atuação cada vez maior de ONGs nos trabalhos da ONU (GUARNIERI, 2010).

A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento foi o terceiro grande evento das conferências propostas para a década de 1990. Ocorrida no Cairo, em 1994, também deu foco a assuntos globais sob a ótica das mulheres. Durante o evento, o diálogo entre feministas e o Ministro das Relações Exteriores do Brasil foi decisivo para uma posição progressista por parte da delegação oficial, sendo que o parecer brasileiro no que dizia respeito à saúde e direitos reprodutivos resultou numa quebra com o G77, o qual preferia não se

posicionar sobre estes assuntos, por ser composto por diversos países islâmicos ou católicos (SARDENBERG, 2015).

O Plano de Ação desenvolvido fez um diagnóstico sobre a situação mundial das mulheres e sugeriu objetivos que deviam nortear a ação dos governos no que tangencia à melhoria da condição das mulheres (ONU, 1994). O documento final reproduz, de certa forma, a colonialidade de gênero sobre a questão de saúde feminina, visto que posiciona práticas ocidentais como ideais de cultura e costumes (VERGÈS, 2019). Além disso, o documento inovou ao explicitar os direitos reprodutivos, conferindo - em teoria - autonomia e liberdade aos corpos femininos, indo de encontro a vários regulamentos nacionais que não oferecem essas liberdades para as mulheres:

No capítulo VII, que trata dos Direitos da Reprodução e Saúde Reprodutiva, o texto traz que: a saúde reprodutiva implica, por conseguinte, que a pessoa possa ter uma vida sexual segura e satisfatória, tenha a capacidade de reproduzir e a liberdade de decidir sobre quando, e quantas vezes o deve fazer. Implícito nesta última condição está o direito de homens e mulheres de serem informados e de ter acesso a métodos eficientes, seguros, permissíveis aceitáveis de planejamento familiar de sua escolha, assim como outros métodos, de sua escolha, de controle da fecundidade que não sejam contrários à lei, e o direito de acesso a serviços apropriados de saúde que deem à mulher condições de passar, com segurança, pela gestação e pelo parto e proporcionem aos casais a melhor chance de ter um filho sadio (ONU, 1994, p.62, cap).

A quarta conferência da década foi a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social, realizada em Copenhague, em 1995. Nela, reconheceu-se que a capacitação política, econômica e social das mulheres é essencial para a erradicação dos obstáculos ao desenvolvimento social (GUARNIERI, 2010).

A agenda de conferências da Organização das Nações Unidas sobre temas globais é concluída com a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, concretizada em Pequim, em 1995. A Declaração e Plano de Ação provenientes dela são considerados os documentos mais precisos e complexos criado até hoje sobre o assunto. Eles são um guia para orientar governos e sociedade no aperfeiçoamento do marco legal, formulação de políticas e implementação de programas para promover a igualdade e evitar a discriminação. Representam um conjunto de objetivos estratégicos - e ações necessárias para atingi-los - em 12 áreas consideradas prioritárias, entre as quais, a crescente proporção de mulheres em situações de pobreza; a desigualdade de acesso aos serviços de saúde; a desigualdade de acesso à educação e à capacitação e a violência contra a mulher (ONU, 1995).

Um dos principais objetivos a serem alcançados pelos países, de acordo com o Plano de Ação, é o *gender mainstreaming* - uma das estratégias mais defendidas hoje para superar a

desigualdade de gênero. Ele visa a inclusão de uma perspectiva feminina em todas as políticas e processos de uma organização: sendo esta um governo, uma instituição, uma empresa, etc. Segundo o *European Institute for Gender Equality*, o *gender mainstreaming* “[...] envolve a integração de uma perspectiva de gênero na preparação, desenho, implementação, monitoramento e avaliação de políticas, medidas regulatórias e programas de gastos”<sup>21</sup> (EUROPEAN INSTITUTE FOR GENDER EQUALITY, 2020, tradução nossa). O Conselho da Europa define a estratégia como “a (re)organização, melhoria, desenvolvimento e avaliação dos processos políticos, para que uma perspectiva de igualdade de gênero seja incorporada em todas as políticas, em todos os níveis e em todos os estágios, pelos atores normalmente envolvidos na formulação de políticas”<sup>22</sup> (CONSELHO DA EUROPA, 2020, tradução nossa). Apesar da estratégia ser importante para combater a desigualdade entre homens e mulheres, ela não problematiza e leva em conta as diferenças entre as mulheres, além de buscar inseri-las nas estruturas capitalistas que criam as discriminações de gênero e raciais.

A Conferência de Pequim contou com 50 mil participantes de 189 países, mais de dois terços sendo mulheres. Esses números a tornaram o maior fórum de discussões já estruturado pela ONU, sobre qualquer tema e em qualquer país (BOUTROS-GHALI, 1996; ALVES, 2001; COSTA, G. F. A., 2003), porém, apesar do forte comprometimento nas declarações políticas, os recursos destinados à promoção da igualdade de gênero permaneceram extremamente limitados. Nenhum mecanismo especial foi estruturado e o treinamento da equipe foi mínimo (SKARDb, 2008).

Em 1997, foi formado o Escritório de Assessoria Especial em Questões de Gênero e Progresso das Mulheres<sup>23</sup> (OSAGI) (UNITED NATIONS, 2020). Chefiado pelo Consultor(a) Especial para Questões de Gênero e Progresso das Mulheres<sup>24</sup> (UNITED NATIONS, 2020), o escritório tinha a responsabilidade de concretizar a implementação efetiva da Declaração e da Plataforma de Ação da Conferência de Pequim. Ademais, era responsável por implantar o *gender mainstreaming* dentro da ONU e gerenciar os pontos focais para mulheres no Secretariado (KETTEL, 2007).

---

<sup>21</sup> Texto Original: “It involves the integration of a gender perspective into the preparation, design, implementation, monitoring and evaluation of policies, regulatory measures and spending programmes, with a view to promoting equality between women and men, and combating discrimination.”

<sup>22</sup> Texto Original: “The (re)organisation, improvement, development and evaluation of policy processes, so that a gender equality perspective is incorporated in all policies at all levels and at all stages, by the actors normally involved in policy-making.”

<sup>23</sup> Tradução do inglês: Office of the Special Adviser to the Secretary-General on Gender Issues and Advancement of Women (OSAGI)

<sup>24</sup> Tradução do inglês: Special Adviser on Gender Issues and Advancement of Women

Em todas as conferências de 1990, prevaleceram os temas igualdade, desenvolvimento e paz, mas, em cada uma delas, foram priorizadas subáreas temáticas que demonstravam o amadurecimento das posições e reivindicações femininas. Na Conferência do México, de 1975, os subtemas trabalho, educação e saúde foram dominantes. Em 1985, em Nairóbi, incluíram-se questões como violência, conflitos armados, ajustes econômicos, poder de decisão, mecanismos de promoção da condição da mulher e direitos humanos. Em Pequim, a agenda foi expandida para abranger meios de comunicação, meio ambiente e situação das meninas (GUARNIERI, 2010). Todos os compromissos resultantes da Conferência foram reafirmados nos encontros de revisão dos objetivos propostos pela Conferência de Pequim, acontecendo de cinco em cinco anos desde 1995.

### **2.1.5 A Virada do Século e a Criação da ONU Mulheres**

De acordo com a Divisão da ONU para Mulheres em sua revisão das quatro Conferências Mundiais:

A transformação fundamental em Pequim foi o reconhecimento da necessidade de mudar o foco da mulher para o conceito de gênero, reconhecendo que toda a estrutura da sociedade, e todas as relações entre homens e mulheres dentro dela, tiveram que ser reavaliados. Só por essa fundamental reestruturação da sociedade e suas instituições poderiam as mulheres ter plenos poderes para tomar o seu lugar de direito como parceiros iguais aos dos homens em todos os aspectos da vida. Essa mudança representou uma reafirmação de que os direitos das mulheres são direitos humanos e que a igualdade de gênero era uma questão de interesse universal, beneficiando a todos. (NAÇÕES UNIDAS, 2020?).

Ainda em 1991, durante uma reunião da CSW com alguns especialistas, viu-se a necessidade de criar um Protocolo Facultativo à CEDAW, o qual foi recomendado à ONU. Iniciou-se, dessa maneira, uma longa caminhada para a criação de um documento formal, separado da Convenção citada, que deveria introduzir um procedimento para o recebimento de comunicações de violações de direitos humanos das mulheres, bem como outro de investigação (SOUZA, 2009).

Com isso, em 22 de dezembro de 2000, entrou em vigor o Protocolo Adicional à CEDAW com o objetivo instituir uma fiscalização mais efetiva do cumprimento do tratado. Ele constitui-se em mais um instrumento para a efetivação dos direitos humanos das mulheres, pois possibilita à mulher que tenha os seus direitos violados ingressar com uma reclamação contra um Estado que seja um possível violador de direitos humanos<sup>25</sup> (SOUZA, 2009).

---

<sup>25</sup> Ao ratificar o Protocolo, os Estados Partes reconhecem a competência do Comitê de receber e analisar as comunicações, esgotados todos os recursos nacionais (KYRILLOS, 2020).



Em setembro de 2000, 191 nações firmaram um compromisso para combater a extrema pobreza e outros males da sociedade. Esta promessa acabou se concretizando nos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que deveriam ser alcançados até 2015. Dentro deles, estava: (1) Promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres; e (2) Melhorar a saúde materna (ARAT, 2015). Em 2005, os Estados Membros das Nações Unidas lançaram uma proposta de reforma que visava "aumentar a relevância, eficácia, eficiência, responsabilidade e credibilidade do sistema das Nações Unidas", na Cúpula Mundial de Nova York. O *Outcome Document* que resultou da cúpula menciona “gênero” várias vezes, e o parágrafo 59 apela especificamente ao fortalecimento das capacidades da ONU para a promoção da igualdade de gênero (KETTEL, 2007).

Kettel (2007) afirma que quando se chega à ação concreta, a igualdade de gênero acaba sendo “engolida” ou até “mecanizada” por um compromisso com o *gender mainstreaming* como a ferramenta que fará a equidade acontecer. Ademais, na 50ª Sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o Status da Mulher (CSW), diversas ONGs em associação enviaram uma carta aberta ao então Secretário Geral da ONU, Kofi Annan, expressando seu descontentamento e indignação pelo *Outcome Document*. As 240 mulheres que assinaram a Carta vieram de mais de 50 países, representando uma grande variedade de ONGs internacionais e regionais. Elas afirmam que o relatório menciona a palavra "gênero" quatro vezes em 43 páginas. Em cada caso, a referência é a contratação de mulheres na equipe profissional da ONU e na liderança sênior, um objetivo que há muito é exigido e está consideravelmente atrasado. Também não houve menção de melhorias no mecanismo de gênero da ONU.

Nafis Sadik, enviado especial para HIV/AIDS na Ásia e no Pacífico (e ex-diretor executivo do Fundo de População da ONU), comentou no Dia Internacional da Mulher em 2005 que, embora houvesse “considerável experiência e expertise”, a capacidade que existia no sistema da ONU “não se refletia na formulação de políticas” (SADIK, 2005).

Até 2007, o organismo superior na promoção da igualdade de gênero dentro da ONU ainda era o OSAGI. Desde então, o escritório fornecia supervisão e orientação política à DAW e à IANWGE. Um dos obstáculos enfrentados pelo OSAGI, destacados por Kettel (2007), era o tamanho notavelmente pequeno do Escritório. Além da Consultora Especial, existiam mais 5 profissionais: duas dedicadas ao *gender mainstreaming* e duas no *Office of Focal Point for Women* (parte da OSAGI). Eram cinco mulheres responsáveis por fornecer supervisão de alto nível e orientação política para todo o sistema da ONU.

A DAW era a entidade da ONU que fornecia apoio técnico e substancial à CSW e ao Comitê da CEDAW. É a CSW que tinha a principal responsabilidade intergovernamental pelo acompanhamento da ONU aos acordos de igualdade de gênero em Pequim. Já o Comitê da CEDAW é um "órgão de tratado", composto por 23 *experts* eleitas pelos estados partes. O Comitê monitorava o progresso dos Estados Membros no que diz respeito à implementação dos acordos da CEDAW e de Pequim, recebendo e analisando relatórios periódicos dos governos nacionais. O Comitê também houve petições apresentadas sob o Protocolo Opcional da CEDAW (KETTEL, 2007).

Como forma de unificar todos os órgãos encarregados de questões de gênero dentro da ONU e avançar mais um degrau nos esforços para uma coordenação mais forte e ativa sobre o tema, foi criada a ONU Mulheres, em 2010. Ela é a junção do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), Divisão para o Avanço das Mulheres (DAW), Escritório de Assessoria Especial em Questões de Gênero e o Instituto Internacional de Treinamento e Pesquisa para a Promoção da Mulher (INSTRAW). A primeira Subsecretária-Geral do organismo foi a latino-americana Michelle Bachelet, ex-presidente do Chile (NAÇÕES UNIDAS, 2020?).

A ONU Mulheres luta pela defesa da participação igualitária das mulheres em todos os aspectos da vida e enfoca cinco áreas prioritárias:

- Aumentar a liderança e a participação das mulheres;
- Eliminar a violência contra as mulheres e meninas;
- Engajar as mulheres em todos os aspectos dos processos de paz e segurança;
- Aprimorar o empoderamento econômico das mulheres;
- Colocar a igualdade de gênero no centro do planejamento e dos orçamentos de desenvolvimento nacional (NAÇÕES UNIDAS, 2020).

A organização tem a responsabilidade de apoiar os Estados-membros da ONU no estabelecimento de padrões globais para alcançar a igualdade de gênero e trabalhar junto aos governos e à sociedade civil para formular leis, políticas, programas e serviços necessários à implementação desses padrões. A atual Subsecretária-Geral, Phumzile Mlambo-Ngcuka, da África do Sul, evidencia alguns projetos e conquistas da ONU Mulheres em artigo desse ano (ONU, 2020):

Seja ensinando códigos de computador para meninas, mulheres agricultoras que usam novos estoques de sementes resistentes ao clima, pequenas empresas acessando cadeias de valor em larga escala, mulheres candidatas recebendo treinamento para se apresentarem com sucesso a cargos públicos, abolição de leis discriminatórias, negociadoras que oferecem um compromisso construtivo essencial às mesas de negociação de a paz ou prestação de assistência psicossocial a mulheres sobreviventes de violência; milhões de mulheres adquiriram novas habilidades, foram apoiadas nas adversidades e ganharam força e coragem ao aprender sobre seus direitos humanos.

O nosso trabalho em apoio à reforma de leis discriminatórias teve um impacto na vida de mais de um bilhão de mulheres em 2019 (MLAMBO-NGCUKA, 2020).

A agenda atual da ONU, estabelecida em 2015 e formulada por meio de discussões na Assembleia Geral, consiste em 17 metas globais para os próximos 15 anos, chamadas de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) - sendo o quinto deles “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”. Naquele ano, 193 líderes mundiais se comprometeram em enfrentar os problemas mundiais tal como organizados pela ONU, assinando a Resolução 70/1 (NAÇÕES UNIDAS, 2020?).

Segundo Freire (2006), o Brasil é signatário de todos os acordos internacionais que asseguram de forma direta ou indireta os direitos humanos das mulheres bem como a eliminação de todas as formas de discriminação e violência baseadas no gênero<sup>26</sup>. Apesar disso, os esforços não foram suficientes. Segundo dados do Atlas da Violência (IPEA, 2020, p.37), em 2018, uma mulher foi assassinada no Brasil a cada duas horas, totalizando 4.519 vítimas. As mulheres negras representaram 68% do total das mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade de 5,2 por 100 mil habitantes, quase o dobro quando comparada à das mulheres não negras (IPEA, 2020, p.47)

Entre 2017 e 2018, o número de homicídios femininos teve uma redução de 8,4%, sendo uma queda de 12,3% nos homicídios de mulheres não negras e 7,2% nos de mulheres negras. Analisando-se o período entre 2008 e 2018, essa diferença fica ainda mais evidente: enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras caiu 11,7%, a taxa entre as mulheres negras aumentou 12,4% (IPEA, 2020, p.37).

## 2.2 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

O otimismo foi abundante por parte de diversas mulheres ativistas principalmente a partir de 1975. Após conseguirem levar suas preocupações para a agenda internacional e obterem o apoio de todos os Estados Membros pela igualdade de gênero, acreditaram que o progresso seria notável e rápido.

Com vistas a difundir o reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos fundamentais, a ONU promoveu uma série de conferências, cujo papel foi

---

<sup>26</sup> O processo de ratificação necessita do poder legislativo a quem cabe deliberar sobre os acordos, tratados ou atos internacionais, segundo a Constituição Federal. Uma vez aprovado pelo Congresso Nacional, o ato internacional é publicado pelo Poder Executivo no Diário Oficial. Então, a determinação passa a integrar o ordenamento jurídico do país, equivalendo a uma lei ordinária. Em decorrência do descumprimento dos dispositivos contidos nos acordos internacionais por parte de autoridades públicas, é constituído crime de responsabilidade. A Constituição Brasileira apresenta dispositivos que reproduzem fielmente os enunciados dos tratados internacionais de direitos humanos (FREIRE, 2006).

significativo - mas, infelizmente, não decisivo - para o empoderamento das mulheres no plano internacional. Desde a configuração de um órgão específico responsabilizado pelos direitos humanos – o ECOSOC, e, dentro desse, a CSW -, as feministas conseguiram que a ONU retirasse as questões de gênero, em definitivo, do âmbito doméstico do Estado, trazendo-as para a realidade internacional e tornando-as, com isso, preocupações internacionais.

Apesar disso, existe também a complexidade das desigualdades sofridas por mulheres racializadas, que ainda estão longe de estarem inseridas na corrente feminista ortodoxa. Atingir a igualdade de gênero implica numa intensa transformação das estruturas sociais, onde a colonialidade de poder impera há séculos. Alterar papéis de gênero, raça e classe demasiadamente arraigados na estrutura capitalista moderna e relações bem estabelecidas de poder e prestígio implicam em resistência à mudança. As Nações Unidas desempenharam um papel normativo importante e as recomendações adotadas ao longo dos anos para promover o status da mulher foram abrangentes e profundas. Mas as organizações da ONU e os Estados Membros encontraram dificuldades quando se tratava de traduzir as normas em ação. Foi generalizada a experiência de que as recomendações acordadas não foram necessariamente implementadas e, se foram, o progresso foi modesto, desigual e lento (SKARD, 2008b).

Não se pode negar a relevância das ativistas feministas no cenário global do século passado e ainda mais neste. Mesmo assim, embora muitos tenham sido seus esforços para mudar a estrutura de desigualdade de gênero na ONU, grande parte desse trabalho recai sobre as barreiras impostas pelas hierarquias de poder capitalistas.

### 3 AS INFLUÊNCIAS E DINÂMICAS DAS VERTENTES FEMINISTAS NO CONTEXTO ONUSIANO

Para entender as estruturas de poder que formaram e moldaram as desigualdades sociais mantidas até hoje, a investigação deve começar pela colonização das Américas. Segundo os estudos decoloniais, esse foi o ponto de partida que levou à atual sociedade europeia, onde racismos e sexismos se transformaram de um primeiro instante temporalmente localizados e espacialmente delimitados a tópicos de natureza generalizada, permanente e estrutural (SANTOS, 2001).

Para além da origem do movimento feminista e suas vertentes, é preciso olhar primeiramente para um passado distante onde se criou a ideia de inferiorização das mulheres pelos homens e dos corpos racializados pelos brancos. Para isto, utilizar-se-á as epistemologias decoloniais. Dessa forma, o objetivo do capítulo é de demonstrar como mulheres de diferentes vertentes feministas impactaram as ações e discursos da ONU em relação à igualdade de gênero, desde a homologação da Carta das Nações Unidas, em 1945. Este é um tópico importante para o objetivo geral do trabalho, visto que dinâmicas entre movimentos feministas também reproduzem lógicas de hierarquia, ajudando a alterar ou manter o *status quo*. Assim, o capítulo será dividido em dois tópicos: 3.1) As epistemologias decoloniais como ferramentas emancipatórias de mulheres racializadas dentro do movimento feminista; e 3.2) Os paradigmas e vertentes feministas predominantes na luta pela igualdade de gênero nas instâncias das ONU. A primeira parte revisará a importância dos estudos decoloniais para a especificidade da prática e ação feminista e a segunda parte se voltará à análise das diferentes reivindicações feitas por mulheres ao longo do tempo observando seu contexto histórico, suas agendas, suas conquistas e, por fim, uma breve crítica sobre o feminismo *mainstream* que predominou na organização internacional e os motivos pelos quais o feminismo decolonial foi ofuscado deste contexto.

#### 3.1 AS EPISTEMOLOGIAS DECOLONIAIS COMO FERRAMENTAS EMANCIPATÓRIAS DE MULHERES RACIALIZADAS DENTRO DO MOVIMENTO FEMINISTA

Assim como o feminismo radical, negro e interseccional, as epistemologias decoloniais se propõem a chegar a uma historiografia mais justa e verdadeira. Soluções e perspectivas nórdicas são questionadas em diversos movimentos e círculos acadêmicos do sul e esta teoria

crítica visa enaltecer as narrativas oriundas de experiências históricas vivenciadas localmente pelos povos subalternizados na situação colonial (ANDRADE; REIS, 2018).

Um dos pioneiros dos estudos foi Aníbal Quijano. Ele afirma que o padrão de poder mundial estabelecido na sociedade contemporânea é resultado da intervenção do capitalismo colonial/moderno e eurocêntrico na constituição da América. Esta foi o primeiro espaço/tempo de um padrão de poder de âmbito mundial, e, desse modo, a primeira identidade da modernidade. Dois processos históricos ocorridos no continente convergiram e se associaram, estabelecendo assim dois eixos fundamentais de um novo padrão de poder. De um lado estava a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na idéia de raça, ou seja, uma suposta distinção da estrutura biológica que situava uns em circunstâncias naturais de inferioridade em relação a outros<sup>27</sup>. De outro lado, encontrava-se a articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial (QUIJANO, 2005). Deste modo, ambos os elementos - raça e divisão do trabalho - nasceram como um só e reforçaram-se mutuamente, mesmo nenhum dos dois sendo necessariamente dependente do outro para existir ou para transformar-se (QUIJANO, 2010).

O grupo Modernidade/Colonialidade do qual Quijano fazia parte defende que o racismo nasceu entre as veias das relações capitalistas entre metrópole e colônia. Na medida em que as relações sociais se configuravam como relações de dominação, tais identidades foram associadas a hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes. O posterior desenvolvimento da Europa como nova identidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo guiaram a elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e, com ela, a constituição teórica da idéia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Historicamente, isso expressou uma nova maneira de legitimar as já antigas ideias e práticas de relações de superioridade e inferioridade entre dominantes e dominados (QUIJANO, 2005).

Como evidenciado, o racismo tem origem e caráter colonial, mas provou ser mais duradouro e estável que o colonialismo em cuja matriz foi estabelecido - caracterizando-se,

---

<sup>27</sup> Essa concepção foi assumida pelos europeus como o principal elemento constitutivo das relações de dominação que o imperialismo exigia, classificando primeiramente a população da América nesse novo padrão de poder e, mais tarde, a do mundo. O conceito de raça foi um modo de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela ocupação e conquista da América (QUIJANO, 2005). O europeu, ao tentar legitimar sua superioridade, buscou diferenciar-se do restante dos povos, criando a dicotomia do “Eu/Outro” - uma tentativa de simbolizar esteticamente o que não era europeu (LENTIN, 2008).

então, num elemento de colonialidade no padrão de poder hoje hegemônico<sup>28</sup>. Em outras palavras, a colonização por parte das nações europeias estabeleceu uma relação colonial de dominação direta, política, social e cultural, organizada em um sistema político formal sobre as sociedades americanas, o que é dado o nome de colonialismo. No entanto, a colonialidade foi e ainda é o *modus operandi* resultante da estrutura política estabelecida pelo colonialismo (QUIJANO, 2010). Assim, o racismo que fundamentou a escravidão de negros e índios deixou marcas permanentes no continente latino-americano. Entre estas, destaca-se a colonialidade do saber, do poder e do ser. Ou seja, apesar de supostamente independentes, os países latino-americanos continuam subordinados a um modelo de poder que reproduz a hierarquia racial e econômica da época da colônia, que marginaliza os saberes locais e, finalmente, que cinde a identidade nacional, uma vez que ela é marcada por um imaginário colonizado pelo racismo europeu (CASTRO, 2020).

A pensadora decolonial María Lugones traz o viés de gênero para complementar esta epistemologia do Sul. Para ela, além de raça, o conceito “moderno-colonial” de gênero – no sentido de aquilo que qualifica e identifica a diferença sexual – também teria sido introduzido nos países latino-americanos como forma de dominar e controlar o trabalho e os corpos (CASTRO, 2020). Ainda, a questão central da modernidade colonial é a hierarquia dicotômica entre o humano e o não humano<sup>29</sup>. Essa distinção tornou-se a marca do humano e a marca da civilização: só os civilizados são homens ou mulheres; os povos indígenas das Américas e os/as Africanos/as escravizados/as eram classificados/as como espécies não humanas – vistos como animais, incontrolavelmente sexuais e selvagens. As condutas dos colonizados e suas personalidades/almas eram julgadas como bestiais e, portanto, não gendradas, promíscuas, grotescamente sexuais e pecaminosas (LUGONES, 2010, p.3). Hermafroditas, sodomitas, viragos e os/as colonizados/as, todos eram vistos como aberrações da perfeição masculina. O que tem sido entendido como “feminização” de homens colonizados parece mais um gesto de humilhação: atribuindo a eles passividade sexual sob ameaça de estupro (LUGONES, 2010).

---

<sup>28</sup> Aníbal Quijano apresenta o conceito “colonialidade do poder” como “a forma específica que a dominação e a exploração adquirem na constituição do sistema de poder mundial capitalista”. A palavra “colonialidade” refere-se à classificação das populações do mundo em termos de raças – a racialização das relações entre colonizadores e colonizados/as; à construção de um novo sistema de exploração que articula em uma estrutura todas as formas de controle do trabalho em torno da hegemonia do capital, onde o trabalho está racializado; ao eurocentrismo como o novo modo de produção e controle da subjetividade; a um novo sistema de controle da autoridade coletiva em torno da hegemonia do Estado-nação que exclui as populações racializadas como inferiores do controle da autoridade coletiva (QUIJANO, 1991).

<sup>29</sup> Desde o início, com a colonização das Américas e do Caribe, uma distinção hierárquica entre humano e “não humano” foi imposta sobre os/as colonizados/as a serviço do homem ocidental. Outras distinções hierárquicas dicotômicas vieram dela, incluindo a desigualdade de gênero (LUGONES, 2010).

Para a teórica, outra consequência da transformação civilizatória era a colonização da memória, ou seja,

As noções de si, das pessoas, da relação intersubjetiva, da sua relação com o mundo espiritual, com a terra, com o próprio tecido de sua concepção de realidade, identidade e organização social, ecológica e cosmológica. Assim, à medida que o cristianismo tornou-se o instrumento mais poderoso da missão de transformação, a normatividade que conectava gênero e civilização concentrou-se no apagamento das práticas comunitárias ecológicas, saberes de cultivo, de tecelagem, do cosmos, e não somente na mudança e no controle de práticas reprodutivas e sexuais (LUGONES, 2010, p.4).

Sendo assim, um laço começou a se formar entre a introdução colonial do conceito moderno instrumental da natureza como central para o capitalismo e a introdução colonial do conceito moderno de gênero. Ou seja, o nascimento da hierarquia entre gêneros esteve ligado ao desenvolvimento do capitalismo<sup>30</sup> (LUGONES, 2010). Em analogia à conceituação de “colonialidade de poder” proposta por Quijano, a autora desenvolve o conceito “colonialidade de gênero”. Ela o descreve como a análise da opressão de gênero racializada capitalista. As mulheres colonizadas são reinventadas como “mulheres” com base em normas, critérios e práticas discriminatórias experimentadas na Europa medieval. Enfrentaram, assim, uma dupla subjugação: a dos colonizadores e a dos homens colonizados. A possibilidade de superar a colonialidade do gênero seria, então, o feminismo decolonial. Decolonizar o gênero é decretar uma crítica à opressão de gênero racializada, colonial, capitalista e heterossexualizada, visando uma transformação social. A estrutura de gênero não é só hierárquica mas racialmente diferenciada, e a diferenciação racial nega humanidade e, portanto, gênero às mulheres colonizadas. Ela escreve que

A consequência semântica da colonialidade do gênero é que “mulher colonizada” é uma categoria vazia<sup>31</sup>: nenhuma mulher é colonizada; nenhuma fêmea colonizada é mulher. [...] Diferentemente da colonização, a colonialidade do gênero ainda está conosco; é o que permanece na intersecção de gênero/classe/raça como construtos centrais do sistema de poder capitalista mundial (LUGONES, 2010, p.5).

Devido às diferenças nos quesitos raça e classe, o feminismo decolonial opõe-se frontalmente ao feminismo liberal, cujas pautas se resumem em demandas relativas à liberação

<sup>30</sup> O homem europeu, burguês, colonial moderno tornou-se um sujeito/agente, apto a decidir, para a vida pública e o governo, um ser de civilização, heterossexual, cristão, um ser de mente e razão. A mulher europeia burguesa não era vista como seu complemento, todavia, era alguém que reproduzia raça e capital por meio de sua pureza sexual, sua passividade, e por estar atada ao lar a serviço daquele (LUGONES, 2010).

<sup>31</sup> A relação entre pureza categorial e dicotomias hierárquicas atua dessa forma: se as categorias sociais são resumidas a grandes grupos homogêneos, o membro superior da dicotomia é visto como referência. Assim, muitas vezes quando se refere a “mulheres” refere-se a mulheres brancas. “Negro” refere-se a homens negros. Quando se tenta entender as mulheres na intersecção entre classe, raça e gênero, mulheres não brancas, negras, indígenas e mestiças, são seres impossíveis. Isso porque não são nem mulheres burguesas europeias, nem homens indígenas (LUGONES, 2010).



sexual e à igualdade no mercado de trabalho. Ele contesta também o “feminismo civilizatório” - uma faceta assumida por organismos internacionais para validar políticas imperialistas sobre os países periféricos, provocando opressão de povos, sobretudo de mulheres racializadas (REIS, 2020).

Vergès (2019) aponta para a dimensão colonial e racial do feminismo branco europeu, que acredita ter escapado das ideologias racistas da escravatura e do colonialismo. Ela o chama de “feminismo civilizatório”, visto que ele adotou e adaptou os objetivos da missão civilizatória colonial, oferecendo ao neoliberalismo e ao imperialismo uma política dos direitos das mulheres que serve a seus interesses. O feminismo decolonial é a despatriarcalização das lutas revolucionárias, ou seja, insere-se na batalha travada durante séculos por parte da humanidade para afirmar seu direito à existência. Ele ameaça a dominação masculina, intimidada por ser obrigada a renunciar a seu poder. Da mesma forma, critica o feminismo civilizatório que, ao transformar os direitos das mulheres em uma ideologia de assimilação e integração à ordem neoliberal, reduz as aspirações revolucionárias das mulheres à demanda por divisão igualitária dos privilégios concedidos aos homens brancos em razão da supremacia racial branca. As feministas civilizatórias - mostrando-se cúmplices da ordem capitalista racial - não hesitam em apoiar políticas de intervenção imperialistas, políticas islamofóbicas ou negrofóbicas. A vertente feminista decolonial também se inscreve no amplo movimento de reapropriação científica e filosófica que revisa a narrativa europeia do mundo. Ela contesta a ideologia ocidental-patriarcal que transformou mulheres, negros/as, povos indígenas, asiáticos/as e africanos/as em seres inferiores, marcados pela ausência de razão, de beleza ou de um espírito naturalmente apto à descoberta científica e técnica.

Para Fatima El-Tayeb (2011), afirmar que o pensamento europeu moderno deu origem à raça representa uma violação intolerável de algo precioso para europeus e europeias: a ideia de um continente *colorblind* - “que não vê cor”-, desprovido da ideologia racial devastadora que exportou para o mundo inteiro. O sentimento de inocência está no cerne dessa incapacidade de se verem como brancos e, portanto, de se protegerem contra toda e qualquer responsabilidade na ordem do mundo atual. Para as mulheres europeias não poderia haver um feminismo branco (uma vez que não há mulheres brancas), mas sim um feminismo universal. A ideologia dos direitos das mulheres que o feminismo civilizatório promove não poderia ser racista, pois emana de um continente livre de todo racismo. Lentin (2008) aponta que o Ocidente, hoje, tem uma imagem de si inerentemente não-racista. Raça e, conseqüentemente, racismo não têm espaço na atualidade, pois são atribuídos à era do pré-moderno e primitivo.

Dessa forma, o próximo tópico investigará a emergência e/ou o recrudescimento de diferentes movimentos e reivindicações feministas na agenda da ONU no decorrer do século XX, utilizando o feminismo decolonial como base para análise dos esforços e conquistas feministas voltadas a mulheres racializadas do Sul Global.

### 3.2 OS PARADIGMAS E VERTENTES FEMINISTAS PREDOMINANTES NA LUTA PELA IGUALDADE DE GÊNERO NAS INSTÂNCIAS DAS ONU

Como apresentado no capítulo anterior, as menções referentes à igualdade de gênero nos primeiros documentos da ONU foram promovidas principalmente por delegadas oficiais latino-americanas durante a Conferência de São Francisco (1945). Todas estas mulheres faziam parte da elite política e/ou social de seus países - em uma época em que poucas mulheres do mundo tinham acesso a órgãos de tomada de decisão - representando, portanto, um feminismo liberal, constituído por mulheres intelectuais e de alta classe. Este feminismo, segundo o recorte Ocidental das chamadas “ondas feministas”<sup>32</sup>, foi o viés predominante na primeira onda - período que vai desde as últimas décadas do século XIX, quando se tornou mais significativa a luta pelos direitos humanos, até as primeiras do século XX, com o movimento das sufragistas. Esta vertente feminista tem como destaque a luta pelo voto, direitos e oportunidades iguais aos dos homens - sejam relacionados a estudo, trabalho, desenvolvimento, participação política e casamento<sup>33</sup> (FRANCHINI, 2017). É importante salientar que, apesar deste feminismo imperar nesse período, as bases dos feminismos marxistas e socialistas já estavam estruturadas há muitas décadas.

Similarmente, no Brasil, a primeira onda feminista (de acordo com o viés *mainstream*)<sup>34</sup> é identificada com a luta pelo sufrágio feminino - este institucionalizado na década de 1930. É

---

<sup>32</sup> Segundo Franchini (2017), uma das formas de agrupar mulheres em determinada fase do feminismo é de acordo com suas reivindicações. Outro modo de identificar períodos importantes do movimento é cruzando os ideais defendidos pelas mulheres denominadas feministas com seus momentos históricos. As chamadas “ondas feministas” são recortes de um determinado tempo-espaço: o da Europa Ocidental e dos Estados Unidos. Elas referem-se à militância nos campos literário, cultural e político naqueles territórios e, por conseguinte, são uma denominação do Norte Global (RAMPTON, 2008). Apenas para entender os movimentos feministas que o *mainstream* considera predominantes em cada período - sem o intuito de apagar outros movimentos de mulheres que não atingiram tal hegemonia -, utilizar-se-á essa expressão.

<sup>33</sup> Nos Estados Unidos, o movimento das mulheres negras, nessa onda, também estava ligado à abolição da escravidão: juntamente com a igualdade de direito entre sexos, pleiteavam também a igualdade de direito entre raças (FRANCHINI, 2017).

<sup>34</sup> Assim como em outros países, a história do movimento feminista no Brasil também é caracterizada por ondas. Elas não correspondem ao mesmo tempo histórico e nem ao cenário das ondas feministas do Norte. Segundo Tarrow (1994), para caracterizá-las não se pode negar a similitude, na literatura de movimentos sociais, com a de “ciclos de protesto”. De acordo com ele, o ciclo de protestos equivale a uma fase de acirramento dos conflitos, na qual o protesto público ganha força, difundindo-se amplamente em vários setores da sociedade, inclusive nos menos mobilizados. Refletindo sobre essa analogia, é possível conceituar as “ondas” como ciclos de protestos, associadas ao contexto político, social e histórico mais amplo do contexto brasileiro.

no início do século XX que se pode mencionar uma mobilização mais estruturada, com escala coletiva considerável, inclusive com a fundação de um Partido Republicano Feminino. Como será visto mais a fundo no próximo capítulo, foi Bertha Lutz a líder das *suffragettes* brasileiras que iniciaram o movimento das mulheres pelo voto (PINTO, 2003)<sup>35</sup>.

Em 1946, divergências sobre prioridades e estratégias ocorreram dentro da primeira agência da ONU destinada à promoção dos direitos das mulheres, a CSW. As divisões e rivalidades da Guerra Fria moldaram os debates e políticas da Comissão, especialmente nas primeiras décadas, quando os feminismos liberais e marxistas constituíam as principais visões concorrentes. Inscrevendo-se amplamente no feminismo liberal, as primeiras delegadas da CSW dos países do Bloco Ocidental priorizaram os problemas que afetavam as mulheres “apenas” por causa do gênero (sem considerar distinções de classe e raça) e defendiam direitos iguais de cidadania. Essa abordagem prevaleceu na CSW até a década de 1960 e resultou em alguns tratados, além de críticas a certos costumes e práticas (por exemplo, circuncisão feminina, poligínia e preço da noiva) considerados prejudiciais às mulheres (KETTEL, 2007).

O processo de descolonização, com pico nas décadas de 1950 e 1960, aumentou o número de membros da ONU (principalmente países do Sul Global) e reforçou a atenção da Organização para questões de desenvolvimento. Estes anos foram os que deram início à chamada segunda onda feminista, com destaque às vertentes radicais, marxistas e socialistas<sup>36</sup>. Com o apoio de alguns países não alinhados (“Terceiro Mundo”), os membros do Bloco do

---

<sup>35</sup> Esse primeiro momento da luta feminista apresenta cunho mais conservador, pois havia menos questionamento em relação à divisão sexual dos papéis de gênero (COSTA, 2005, p. 13). Este feminismo vinha das elites, mas tinha como interlocutor uma ascendente classe média urbana feminina, que já possuía educação e ocupava alguns postos de trabalho nas cidades (PINTO, 2003). Dessa forma, com exceção de um feminismo anarquista (que também era composto de mulheres brancas e educadas) e operário (que não necessariamente compreendia mulheres de baixas classes), o feminismo hegemônico da época era formado por um grupo mais ou menos homogêneo: mulheres educadas ligadas às elites, muitas vezes funcionárias públicas e professoras (HAHNER, 2003).

<sup>36</sup> Ao referir-se ao feminismo de segunda onda, é costumeiro querer abordar mais especificamente o denominado feminismo radical, pois houve uma grande movimentação feminista, a começar pela década de 1950, baseada na teoria que trata sobre a condição de exploradas por conta do sexo e das funções reprodutivas. Essa foi a pauta das discussões da segunda onda, um movimento que teve seu período mais ativo nas décadas de 1960 e 1970, caracterizado por uma fase de luta por direitos reprodutivos e discussões acerca da sexualidade (FRANCHINI, 2017). Apesar da heterogeneidade entre grupos, as feministas radicais, socialistas e marxistas se uniam em diversas pautas: a crítica à jornada dupla/tripla de trabalho das mulheres, à diferença de ganhos econômicos entre homens e mulheres e à divisão sexual do sistema educacional e do mercado de trabalho. Entretanto, a maioria dessas mulheres ainda eram brancas (e, geralmente, inseridas na academia — ou seja, de classes mais altas). Isso gerava análises insatisfatórias para outros grupos de mulheres, que reivindicavam que as especificidades das suas identidades também fossem contempladas (PINTO, 2010). Como exemplos de divergências, as feministas socialistas criticavam ambos os feminismos liberais e radicais pelos seus focos exclusivos na opressão de gênero, e o feminismo marxista por tratar a opressão de gênero como um derivado da opressão de classe. Elas sustentavam que a igualdade de gênero só poderia ser alcançada abordando simultaneamente as causas da subordinação em estruturas interligadas de produção, reprodução, sexualidade e socialização das crianças (MITCHELL, 1966).

Leste enfatizaram a integração das mulheres no processo de desenvolvimento. Uma abordagem integrativa que buscava criar oportunidades de educação e treinamento para mulheres estava alinhada com as demandas feministas liberais e ganhou apoio também no Ocidente. À medida que poderosos Estados ocidentais começaram a criar escritórios de “mulheres em desenvolvimento” em suas agências internacionais de desenvolvimento e ajuda, “Mulheres em Desenvolvimento (WID)” apareceu como um paradigma de desenvolvimento (ARAT, 2015).

Apreensivas com as questões econômicas, as mulheres pertencentes às delegações dos países do Bloco do Leste promoveram a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (1967). Validando as normas de igualdade e tratando questões relacionadas aos direitos econômicos e sociais, proteção à maternidade e exploração por meio da prostituição, a Declaração preparou o conteúdo da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher<sup>37</sup> (CEDAW, 1979); porém esta apresentou certas limitações<sup>38</sup>, que foram posteriormente corrigidas devido ao surgimento de novos discursos feministas. Embora o feminismo liberal ainda dominasse o discurso público, feministas radicais e socialistas entraram no debate para chamar a atenção para a subordinação das mulheres não apenas no domínio público, mas também no privado, buscando redefinir o escopo do "político" (ARAT, 2015).

A década de 1970 foi uma época de entrada de centenas de milhões de mulheres no trabalho assalariado. As transformações do capitalismo disponibilizaram a explosão de baixos salários e a precarização, acima de tudo por meio da feminização, em escala mundial, dos empregos subqualificados nas zonas de abertura econômica e na economia informal. Os progressos constatados na feminização dos empregos vieram acompanhados de uma evidente desigualdade social. A discordância entre uma abordagem revolucionária da libertação das mulheres<sup>39</sup> e uma abordagem antidiscriminatória, que pleiteava por reformas na lei e integração

---

<sup>37</sup> Além de uma série de direitos, a CEDAW oferece uma definição abrangente de discriminação (Art. 1) e repetidamente obriga os Estados Partes a tomarem medidas para eliminar toda a legislação e práticas consuetudinárias que discriminam as mulheres (CEDAW, 1979).

<sup>38</sup> Embora patrocinado pela delegação soviética, suas principais disposições também se apresentam embutidas em uma perspectiva feminista liberal. Ao exigir que os Estados Partes garantissem que as mulheres tenham "os mesmos direitos [que os homens]" e gozem desses direitos "em igualdade de condições com os homens" ou "com base na igualdade entre homens e mulheres", a Convenção adota uma linguagem que se refere ao homem como a norma. Apesar de reconhecer certas condições específicas das mulheres (como gravidez e amamentação) ou mais prováveis de serem vivenciadas por mulheres (como tráfico e prostituição), não trata sobre uma série de questões, como violência de gênero, direitos reprodutivos, sexualidade e liberdades sexuais. Além disso, exceto por sua referência às mulheres rurais, trata as mulheres como uma entidade homogênea (ARAT, 2015).

<sup>39</sup> A perspectiva revolucionária não negava a luta por reformas, porém criticava o argumento que faz da entrada das mulheres no mundo do trabalho assalariado uma oportunidade de ganho de autonomia individual e defendia a organização coletiva no local de trabalho (VERGÈS, 2019).

das mulheres no capitalismo, ganhou intensidade no cenário internacional. Para mais, o período foi marcado pela implementação mundial das políticas antinatalistas voltadas às mulheres do Terceiro Mundo. Os Estados Unidos assumiram a liderança nesta questão, apoiando financeiramente políticas de controle da natalidade em suas comunidades racializadas e na América do Sul. No início da década de 1970, foram as mulheres da União Soviética e dos países do Sul Global que enaltecem os direitos das mulheres no plano transnacional, propondo à ONU que se organizasse uma “década da mulher” (VERGÈS, 2019).

A Década da Mulher influenciou, de certa forma, a legitimidade dos movimentos feministas brasileiros que viviam sob o autoritarismo da ditadura militar. A chamada “segunda onda feminista” no Brasil é vista como tendo sido originada neste período, especialmente a partir de meados de 1970<sup>40</sup>. Oportunidades internacionais de se discutir o feminismo surgiam no país, como a proclamação do Ano Internacional da Mulher pela ONU, em 1975, propiciando discussões públicas quando isso era proibido. Segundo Alvarez (2014), para além dos espaços acadêmicos, movimentos de mulheres (como na luta por creches) despontavam, e mesmo nos movimentos populares urbanos (luta contra carestia e moradia), a grande maioria da base era composta por mulheres.

Nas décadas de 1970 e 1980, a economista Ester Boserup contribuiu para a Década das Mulheres da ONU com a conceituação de paradigmas de desenvolvimento alternativos, conhecidos como “Mulheres e Desenvolvimento (WAD)” e “Gênero e Desenvolvimento (GAD)”<sup>41</sup>. Ela chamou a atenção para o caráter de gênero do trabalho fornecido por homens e mulheres, tanto no mercado como trabalhadores(as) assalariados(as), quanto na esfera doméstica como trabalhadores(as) não pagos, e para a contribuição significativa destes últimos para as economias nacionais.

---

<sup>40</sup> Um dos movimentos feministas que ressurgiu no Brasil a partir de 1975 compartilhou de algumas características dos correlativos que apareceram na Europa e Estados Unidos nos anos 1960. Contudo, as condições políticas locais, dadas pelas especificidades da primeira fase do governo militar, não deram lugar à emergência de um movimento de liberação radicalizado como os que mobilizaram mulheres da mesma geração e camada social naquelas sociedades, com trajetórias e questionamentos “identitários” semelhantes aos de muitas jovens brasileiras (GOLDBERG, 1989). Esta mesma circunstância, por outro lado, facilitou o surgimento do feminismo no seio das militantes dos partidos de esquerda, das sindicalistas e de mulheres da sociedade civil engajadas na luta pela restituição da democracia no país. Tratou-se, portanto, do surgimento de um movimento feminista bastante politizado (SOARES, 2016).

<sup>41</sup> Ambas as abordagens eram mais holísticas do que WID. Enquanto o WAD seguia a teoria da dependência neomarxista e enfatizava as desigualdades reproduzidas pelas políticas neocoloniais e o valor do trabalho reprodutivo e não remunerado das mulheres, o GAD enfatizava a ligação entre os papéis de gênero nos domínios público e privado e promoveu estratégias *bottom-up* por organizações de base como alternativas aos projetos de desenvolvimento *top-down* impostos às pessoas dos países em desenvolvimento (BOSERUP, 1970)

Na Conferência de Copenhague (1980), diante de feministas ocidentais que insistiam em denunciar a clitorectomia, a infibulação de órgãos genitais e outras violações dos direitos humanos, feministas de países árabes e da África Subsaariana denunciaram a denominação de “costumes selvagens” ou “culturas atrasadas” associadas a elas, que manifestava a intenção de ocidentalizar as lutas dessas mulheres (VERGÈS, 2019). Para o feminismo hegemônico, as mulheres periféricas precisam de sua ajuda para se tornarem, como elas, mulheres independentes e autônomas – o que solidifica a ideia de que elas ainda enxergavam as mulheres racializadas do “Terceiro Mundo” com a mesma condescendência dos colonizadores para com os não humanos (CASTRO, 2020).

Já em Nairóbi (1985), a questão da Palestina revelou abertamente uma oposição entre um feminismo decolonial e um feminismo que não queria entrar em confronto com a colonialidade, mas a questão das discriminações acabou ocupando o centro da cena. A inquietação causada por afirmações de diferença entre as experiências das mulheres e a compreensão da opressão foi tratada em certo grau nesta Conferência. A forte presença de mulheres de regiões não ocidentais permitiu que feministas do Sul Global trouxessem para as primeiras demandas por transformação estrutural das sociedades, desde o nível doméstico até o global, levando o documento final da Conferência - Estratégias Prospectivas para o Avanço das Mulheres<sup>42</sup> - sublinhar questões de neocolonialismo, racismo e militarismo como obstáculos tanto para a eliminação da discriminação contra as mulheres quanto para o cumprimento dos objetivos da Década de Igualdade, Desenvolvimento e Paz (ARAT, 2015).

Para Vergès (2019), a máquina do feminismo civilizatório foi se construindo enquanto a situação das mulheres no mundo piorava. Ao mesmo tempo em que os movimentos de independência davam destaque ao fim da exploração dos recursos do Sul, eles denunciavam uma organização da informação dominada pelo Ocidente e defendiam sua própria concepção de saúde, educação e direitos das mulheres. Essas vozes eram marginalizadas em prol de um discurso que não questionava as estruturas do capitalismo e que transformava as mulheres em um sujeito social homogêneo. Ao longo de todo o tempo em que os países do Sul tentavam dar

---

<sup>42</sup> Ressaltando problemas econômicos estruturais, políticas impostas aos países em desenvolvimento e degradação do meio ambiente, o documento clama pela reforma agrária. Ele aborda os problemas enfrentados por “mulheres em áreas afetadas por conflitos armados, intervenções e ameaças à paz”, em uma seção separada, além de reconhecer a diversidade das mulheres (por exemplo, jovens, idosos, deficientes, minorias, refugiadas) e apresentar o “gênero” como uma ferramenta de análise. Embora deixe de mencionar a opressão de classe, o capitalismo, a orientação sexual ou os direitos reprodutivos, o documento exige melhorias no envolvimento das mulheres no planejamento familiar. Definindo “desenvolvimento” como mais do que crescimento econômico, e “paz” como não apenas ausência de guerra, o documento critica as políticas de desenvolvimento prevalentes e problematiza a violência contra as mulheres, incluindo violência doméstica e estupro, como um “obstáculo para a conquista da paz” (ONU, 1985).

um conteúdo decolonial aos direitos das mulheres, eles eram submetidos a programas de ajuste estrutural. O Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial se apoderavam dos direitos das mulheres e, a fórmula do seu empoderamento (sua capacidade de agir), no fim da década de 1970, foi adotada pelo mundo político da direita à esquerda e por ONGs de feministas do Norte.

A partir de 1980, uma série de argumentos enfatizando a multidimensionalidade de suas experiências de opressão começou a ser apresentada por teóricas feministas negras, latinas e asiáticas-americanas. Militantes do sul global problematizaram o racismo em relação aos diferenciais de poder internacionais e também criticaram a atitude paternalista das feministas ocidentais, destacando os impactos homogeneizantes e marginalizadores do capitalismo que foram experimentados pelo sujeitos “terceiro-mundistas”: primeiramente, por meio de formas diretas e indiretas de imperialismo e, agora, sustentados por várias agências intergovernamentais em nome da integração dos mercados e da globalização. Elas apontam para o legado do colonialismo, incluindo a falta de desenvolvimento, a dependência econômica do Ocidente, as políticas de ajuste estrutural impostas pelo Ocidente, o militarismo, o racismo e a degradação ecológica (ARAT, 2015).

Apesar da luta de ativistas feministas subalternizadas, o feminismo civilizatório dos anos 1980 não só é herdeiro das molduras ideológicas do neoliberalismo, como também contribuiu para a sua implementação e conteúdo. Os programas de ajuste estrutural que prometiam desenvolvimento e autonomia adquiriram feição feminina. Dessa forma, esse pretexto foi mobilizado durante as campanhas imperialistas<sup>43</sup> e as mulheres do Sul se tornaram a cada ano depositárias de centenas de projetos de desenvolvimento – ateliês e cooperativas onde a manufatura de produtos locais, a tecelagem, o artesanato e a costura eram valorizados (VERGÈS, 2019).

As décadas de 1970 a 1990 foram marcadas pelo desenvolvimento de ofensivas com o objetivo de combater e enfraquecer os feminismos de política decolonial. A ideia da Europa como referência do “verdadeiro” feminismo e dos direitos das mulheres foi reafirmada em diversas ocasiões, como nos exemplos recorrentes de hostilidade a mulheres muçulmanas e imigrantes. As feministas do Norte se identificavam não apenas como as pioneiras do

---

<sup>43</sup> O feminismo como missão civilizatória dispõe de meios de difusão excepcionais: assembleias internacionais, apoio de Estados ocidentais e pós-coloniais, de mídias femininas, de revistas de economia, de instituições governamentais e internacionais, de fundações e de ONGs. As instituições internacionais de auxílio ao desenvolvimento fazem das mulheres o alicerce do desenvolvimento no Sul global: elas são boas clientes, portanto, “são elas que vão mudar o mundo” (VERGÈS, 2019).

movimento pelos direitos das mulheres, mas também como aquelas que garantiam que eles existissem. Elas se apresentavam como a última linha de frente a conter um ataque que viria do Sul e ameaçaria todas as mulheres (VERGÈS, 2019).

Paulatinamente, toda uma esquerda europeia e, com ela, o feminismo civilizatório, foi sendo absorvida pela agenda humanitário-liberal. Esse feminismo vê nisso uma brecha de finalmente adentrar nas esferas do poder. A configuração global confere ao feminismo civilizatório o ímpeto para acompanhar a contraofensiva e dar um caráter neoliberal aos direitos das mulheres. Para a francesa (2019), a missão feminista civilizatória é clara:

as mulheres europeias estão fazendo uma cruzada contra a discriminação sexista e os símbolos de submissão que persistem em sociedades de fora da Europa Ocidental; elas se apresentam como o Exército que protege o continente da invasão de ideias, de práticas, de mulheres e homens que ameaçam suas conquistas (VERGÈS, 2019, s.p).

Os anos de 1990 começaram com a queda do muro de Berlim e o fim da União Soviética. As ditaduras na América Latina estavam se desmanchando, o neoliberalismo tomava conta e, junto a ele, o imperialismo cultural estadunidense (FRANCHINI, 2017). Esse foi o contexto de ascensão de diversas análises identitárias dentro do feminismo - promovidas por mulheres lésbicas, da classe trabalhadora, e, principalmente, negras. Elas entendiam que as diferenças existentes entre mulheres (de classe, raça/etnia e orientação sexual, principalmente), eram decisivas e constitutivas de suas identidades, de suas experiências e de suas opressões (PINTO, 2010). Combatiam a universalização da categoria mulheres e defendiam que o movimento feminista precisava ser interseccional, dar voz e representação às particularidades existentes de cada mulher. As políticas e estudos identitários se fortaleceram pelo mundo — nas figuras, principalmente, dos movimentos negro e (até então) GLS —, resultando na emergência da terceira onda<sup>44</sup> (FRANCHINI, 2017).

Como será visto no próximo capítulo, no Brasil, o movimento de mulheres negras, que já vinha batalhando por igualdade racial e de gênero há décadas com personagens como Lélia González e Sueli Carneiro, conquistou mais espaço nessa fase. Ele buscava tornar visível a realidade vivida por elas e estudava formas organizativas para mulheres que visava a superação das consequências do racismo (RIBEIRO, 1991). Ao criarem seus modelos próprios de

---

<sup>44</sup> As feministas da terceira onda contestavam também as definições essencialistas da feminilidade que se apoiavam especialmente nas experiências vividas por mulheres brancas integrantes de um estrato médio-alto da sociedade. Assim, esta fase é fortemente marcada por uma concepção pós-estruturalista, refletindo abordagens políticas preocupadas em responder o que é bom e adequado para cada mulher individualmente. Além disso, com o próprio questionamento do padrão branco de classe média-alta das feministas, mulheres negras começaram a alcançar mais destaque no movimento e negociar seus espaços para revelar as diferenças vividas por mulheres com diferentes condições sociais e étnicas (RAMPTON, 2008).



organização, as mulheres negras constituíram uma outra vertente do movimento feminista, propondo-se a elucidar as questões da diferença e igualdade entre as mulheres negras e brancas, e introduziram a necessidade de se utilizar também a categoria raça para uma compreensão mais concreta da realidade de exclusão das mulheres (SOARES, 2016).

Ainda nesta década, a violência contra as mulheres se tornou o cerne das pautas feministas no cenário das Nações Unidas. Primeiramente, na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, os direitos humanos das mulheres e das meninas foram considerados parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais (ONU, 1993). Na Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres (1993) afirma-se que as mulheres vivenciam certas violações dos direitos humanos que são exclusivas de seu gênero ou distintas da maneira como afetam os homens. Além disso, a comissão de especialistas que fiscalizava a implantação da CEDAW já havia definido a violência contra a mulher como forma de discriminação, seja praticada tanto por atores públicos quanto privados. Em março de 1994, a Comissão de Direitos Humanos da ONU adotou uma resolução para nomear um Relator Especial sobre a violência contra as mulheres.

Em Pequim (1995), a Conferência contou com a participação de muitos grupos de mulheres, criando assim uma oportunidade para expandir a agenda (VERGÈS, 2019). O documento final - Declaração e Plataforma de Ação de Pequim - definiu uma agenda para o “empoderamento das mulheres” e apelou à “remoção de todos os obstáculos à participação ativa das mulheres em todas as esferas da vida pública e privada por meio de uma participação plena e igualitária na tomada de decisões econômicas, sociais, culturais e políticas”. Além de identificar “áreas críticas de preocupação” que requerem intervenção estratégica em nome de mulheres e meninas, o documento vai além do discurso feminista liberal para enfatizar os problemas da pobreza, desigualdades econômicas e militarismo; critica também os impactos negativos das políticas de ajuste estrutural (SAPs) e afirma a necessidade de abordar as “causas estruturais da pobreza”. Buscando uma mudança estrutural, exige *gender mainstreaming* na concepção, monitoramento e avaliação de políticas e programas por todos os atores relevantes (ONU, 1995).

Em setembro de 2000, a ONU adotou a Declaração do Milênio, que identificou oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) a serem alcançados até 2015. Na virada do século, o chamado feminismo interseccional ganhava espaço e voz no cenário internacional. Ele teve suas raízes em 1989, quando Kimberlé Crenshaw cunhou o conceito de interseccionalidade enquanto ferramenta para que mulheres atingidas por vários tipos diferentes

de opressão (raça/etnia, classe, sexualidade) pudessem analisar sua condição<sup>45</sup>. A autora define interseccionalidade como:

Uma conceitualização que tenta captar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação. Ela aborda especificamente a maneira pela qual o racismo, o patriarcado, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades de fundo que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e afins. Além disso, aborda a maneira pela qual atos e políticas específicas criam obstáculos que fluem por estes eixos, constituindo os aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento” (CRENSHAW, 2002, p. 2, tradução nossa).<sup>46</sup>

Ainda, Crenshaw (1989) afirma que a maioria das teorias feministas evoluíram de um contexto racial branco e isso não apenas negligencia as mulheres de cor, mas reforça sua exclusão no momento que mulheres brancas falam “por” e “como” mulheres. É através da interação entre dois níveis que se constrói a especificidade da discriminação sofrida pela mulher negra. No nível macro, existem estruturas de desigualdade que reproduzem hierarquias sociais. No nível micro, são as próprias experiências subjetivas de discriminação e formação de identidade como um grupo excluído que atuam. Esses problemas de exclusão não podem ser resolvidos simplesmente pela inclusão de mulheres negras dentro de uma estrutura analítica já estabelecida, como o contexto de discriminação de gênero da mulher branca. Como a experiência interseccional é maior do que apenas a soma do racismo e do sexismo, qualquer análise que não leve em conta a interseccionalidade não pode abordar suficientemente a maneira particular pela qual as mulheres negras são subordinadas. Ao levar em conta apenas um eixo discriminatório, apaga-se sua representação na conceitualização, identificação e remediação da discriminação racial e sexual, limitando a análise às experiências de membros do grupo que são privilegiados. Assim, para que se atenda às preocupações das mulheres negras, todo o arcabouço que serviu de base para traduzir a experiência feminina ou negra em demandas políticas concretas deve ser repensado e reformulado (CRENSHAW, 1989).

A ONU, no início do século XXI, procurou responder aos avanços teóricos no discurso feminista ao adotar o termo “interseccionalidade” em seus documentos e relatórios (YUVAL-DAVIS, 2006). É importante salientar que, apesar da interseccionalidade englobar mulheres

<sup>45</sup> As sobreposições de gênero com outros eixos de desigualdade já tinham sido analisados por outras teóricas na década de 1970, mas essa categoria de desigualdade só ganhou nome com Crenshaw, militante negra estadunidense, e resultou posteriormente na designação de uma vertente feminista (LUTZ, 2015).

<sup>46</sup> Texto Original: “A conceptualization of the problem that attempts to capture both the structural and dynamic consequences of the interaction between two or more axes of subordination. It specifically addresses the manner in which racism, patriarchy, class oppression and other discriminatory systems create background inequalities that structure the relative positions of women, races, ethnicities, classes, and the like. Moreover, it addresses the way that specific acts and policies create burdens that flow along these axes constituting the dynamic or active aspects of disempowerment” (CRENSHAW, 2002, p. 2).

racializadas na sua luta, ela é utilizada através de uma perspectiva liberal, que é própria do capitalismo e das Nações Unidas<sup>47</sup>. Na preparação para a Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, realizada em setembro de 2001, Crenshaw foi convidada para a sede das Nações Unidas em Genebra para discutir a interseccionalidade. Na Declaração e Plataforma de Ação da Conferência consta

Reconhecemos que o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância relacionadas ocorrem com base na raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica e que as vítimas podem sofrer formas múltiplas ou agravadas de discriminação com base em outras razões relacionadas, como sexo, idioma, religião, opinião política ou outra, origem social, propriedade, nascimento ou outro status<sup>48</sup> (ONU, 2001, p.5, tradução nossa).<sup>49</sup>

Dessa forma, o quadro abaixo resume as dinâmicas dos movimentos feministas no decorrer do tempo e as influências dessas perspectivas no cenário da ONU. Como exposto, as vertentes feministas preponderantes na luta pela igualdade de gênero nas Nações Unidas foram o feminismo liberal, marxista, radical e socialista, seguido pela ascensão das correntes feministas críticas provindas de feminismos negros e pós-coloniais, e por fim, a interseccionalidade.

**Tabela 1.** Visão geral dos desenvolvimentos teóricos feministas informando o trabalho da ONU por décadas (pontos importantes)

---

<sup>47</sup> O conceito pouco questiona sobre a produção das diferenças presentes nas experiências de muitas mulheres, principalmente mulheres racializadas e empobrecidas. Assim, ele tende a um multiculturalismo liberal que deseja reconhecer as diferenças, incluindo-as em um modelo diferente, mas que não questiona as razões para a necessidade dessa inclusão. Em outras palavras, ele é definido a partir do paradigma moderno ocidental eurocêntrico (CURIEL, 2020, p.154).

<sup>48</sup> Texto Original: “We recognize that racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance occur on the grounds of race, colour, descent or national or ethnic origin and that victims can suffer multiple or aggravated forms of discrimination based on other related grounds such as sex, language, religion, political or other opinion, social origin, property, birth or other status”.

<sup>49</sup> Embora a interseccionalidade tenha surgido do nexos existente entre gênero, raça e classe, nos últimos anos a teoria ecoou em diversos estudos sociológicos diferentes desse triângulo. Vários pesquisadores contribuíram para a inclusão de novas categorias, como nacionalidade, orientação sexual, deficiência e idade. Posteriormente, a defesa do reconhecimento de outras diferenças como religião, cidadania, sedentarismo (versus nomadismo) e localização geopolítica levou a novas adições ao conceito, que hoje engloba numerosas intersecções (LUTZ, 2015).

Time period	Feminist approach	Main issues & proposals	Un activity, outcome & discourse
1945–1950s	Liberal Feminism	Gender oppression; education; integration of women into public life and male institutions; gender equality through legislative reform	CSW Equal right treaties Resolutions against harmful cultural practices
1960s	Marxist Feminism	Gender & class oppression; elimination of private ownership of the means of production; integration of women into economy; socializing care; gender equality through revolution	WID Declaration against all forms of discrimination against women (1969)
1970s	Radical Feminism	Gender oppression; "personal is political"; elimination of male control over women's body and sexuality through separatism, matriarchy, or lesbian politics; fighting against pornography and prostitution	Mexico Conference (1975) UN Decade for Women (1976–1985) CEDAW (1979) – women's social & economic rights WAD
	Socialist Feminism	Gender & class oppression; gendered division of labor in public and private spheres; fighting against capitalism and patriarchy that sustain various forms of oppression	
1980s–1990s	"Women of Color" Feminisms	Gender, class & racial oppression; challenging race & class blind "white feminism"; fighting against power structures & oppressive hierarchies	Gender analysis GAD Nairobi Conference (1985), <i>Forward Looking Strategies</i>
	Third World/ Post-Colonial Feminisms	Gender, class, racial & international oppression; western feminists' indifference to colonial legacy; international power differentials, dependency, poverty, SAPs, militarism, violence against women, and ecological deterioration; fighting against neocolonialism, capitalism and cultural hegemonies	Agenda 21, Earth Summit (1992) sustainable & equitable development Declaration against violence (1993) CEDAW, general recommendations Vienna Conference (1993) Special Rapporteur on VAW (1994) International Tribunals (rape, a war crime) Beijing conference (1995), <i>Plan for Action</i> (gender mainstreaming & empowerment)
New millennium	Intersectionality	All forms of oppression experienced at the intersection of divisions, including race, class, gender, sexual orientation, age, nationality, abilities, etc. that engender privileges and marginalizations	MDGs - empowerment Security Council Resolution 1325 Beijing+5 and subsequent assessments Intersectionality

Fonte: ARAT, 2015

Ao contrário do almejado, os avanços retóricos não levaram a melhorias significativas nas condições de vida ou na condição das mulheres. Bales (2004) observa que, além da persistência da violência contra as mulheres, houve um aumento na desigualdade de renda, trabalho infantil, tráfico de meninas e mulheres, fábricas exploradoras, fundamentalismos religiosos e de mercado, militarismo e conflitos armados desde a década de 1990. Ele critica também os microcréditos, por permitirem a acumulação de capital por meio do trabalho das mulheres, forçando-as a explorar suas crianças, dificultando a escolaridade das meninas, infligindo uma cultura de competição em oposição à cooperação, contribuindo para a violência doméstica e, na verdade, fazendo muito pouco para diminuir a pobreza. Arat (2015) questiona:

Por que a abordagem feminista liberal prevaleceu, mesmo na CEDAW e nos debates de desenvolvimento que foram iniciados por países do Bloco de Leste que aderiram ao feminismo marxista? Por que o feminismo liberal continua a informar a ONU, apesar da proliferação de teorias feministas, cujas demandas e linguagem foram reconhecidas em vários documentos? (ARAT, 2015, p.7, tradução nossa).<sup>50</sup>

<sup>50</sup> Texto Original: "Why did the liberal feminist approach prevail, even in CEDAW and in development debates that were initiated by Eastern Bloc countries that subscribed to Marxist feminism? Why does liberal feminism continue to inform the UN, despite the proliferation of feminist theories, the demands and language of which have been acknowledged in various documents?"

A resposta parcial está no modo de operação da ONU, que tenta estabelecer um consenso e é altamente dependente de um processo de negociação que requer e resulta em compromissos. O feminismo liberal, que é relativamente menos desafiador, pode ser visto como o denominador comum mínimo. A confiança do feminismo liberal no Estado também está mais em sincronia com o regime de direitos humanos liderado pela ONU. As análises feministas sobre o Estado têm sido complexas e inconclusivas sobre o seu papel no avanço da igualdade de gênero. Enquanto o feminismo liberal trata o Estado como neutro e um potencial aliado das mulheres ao funcionar como uma ferramenta de mudança, outros feminismos tendem a ver o Estado como uma instituição opressora e masculina (MERRY, 2006).

A mesma posição ambígua sobre o Estado está embutida na lei e no regime internacional de direitos humanos: embora ele seja reconhecido como o principal (potencial) violador a ser monitorado (principalmente por outros Estados), também lhe confia a responsabilidade para a promoção e proteção dos direitos humanos. Esta abordagem estado-centrada do regime internacional de direitos humanos e sua confiança final no Estado para proteger e cumprir os direitos humanos cria um ambiente que é mais propício ao feminismo liberal. Finalmente, a abordagem integrativa do feminismo liberal, que se concentra na paridade de gênero e exige igualdade de oportunidades e representação para as mulheres, torna-se uma combinação melhor para a epistemologia baseada em dados do aparato da ONU, que busca referências e medidas relativamente fáceis como necessárias para demonstrar as conquistas e definir as próximas metas (ARAT, 2015).

Um dos frutos resultantes da nova ordem liberal é a narrativa do empoderamento feminino, que, segundo Fraser (2017), “amarra o sonho da emancipação das mulheres na correia do motor da acumulação de capital”. As críticas feministas à primitiva ideia de mulher “dona de casa” agora legitimam o “capitalismo flexível”, afinal de contas, este depende vigorosamente do trabalho remunerado feminino, em especial o trabalho de baixa renda em serviços e manufaturas - exercido não só por jovens mulheres solteiras, mas também por mulheres casadas e com filhos; não apenas por mulheres negras, mas por mulheres de todas as nacionalidades e etnias. Na medida em que o capitalismo enaltece a autonomia individual e a meritocracia, ele também apresenta o empreendedorismo como o maior rival das mulheres, buscando incentivá-las a se inserir cada vez mais nas instabilidades e informalidades do livre mercado (FRASER, 2013).

A Declaração da Cúpula do Milênio (2000), que define a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres como uma meta, falha em fornecer uma definição conceitual do

termo. Os relatórios de progresso sobre os objetivos de desenvolvimento do milênio operacionalizam o "empoderamento" empregando três indicadores: (1) taxas de matrícula entre homens e mulheres na educação primária, secundária e terciária, (2) participação das mulheres no emprego assalariado não agrícola e (3) porcentagem de vagas detidas por mulheres no parlamento nacional (ONU, 2000). Limitados a medidas agregadas de acesso e integração das mulheres, os indicadores de empoderamento da ONU revelam uma subscrição tácita à estrutura estreita do feminismo liberal, que reconhece a opressão apenas baseada no gênero e busca a igualdade de gênero por meio da integração das mulheres às instituições e estruturas atuais. A função adversa e as estruturas hierárquicas dessas instituições não são questionadas. No entanto, um progresso "integrativo" que não altera os obstáculos estruturais à igualdade só pode beneficiar algumas enquanto continua a sustentar violações dos direitos humanos de outras (ARAT, 2015).

Ainda, os tratados internacionais de direitos humanos exigem que as mulheres assumam uma posição pró-Estado para serem eficazes ou pressionem pela implementação de tratados como a CEDAW. No processo, as mulheres se afastam dos movimentos de protesto e tentam envolver o Estado por meio de lobby ou fornecer conhecimento especializado (ECEVIT, 2007). O impacto despolutizante da "profissionalização" do trabalho de defesa dos direitos humanos, bem como a "burocratização" e cooptação de ONGs por agências de financiamento e fundações (que muitas vezes são extensões de empresas capitalistas) são características notáveis. Talvez a confiança na abordagem integrativa - o *gender mainstreaming* - demarque o surgimento de uma "barganha capitalista", na qual as mulheres buscam melhorias dentro do capitalismo, sem desafiar suas estruturas. Isso pode parecer uma opção viável, principalmente porque as empresas capitalistas estão dispostas a entrar em uma "permuta feminista" e acomodar as demandas relativamente pouco ameaçadoras do feminismo liberal, estando dispostas em contratar mulheres ou conceder-lhes créditos, contanto que a essência do sistema - maximização do lucro e estruturas de poder - não seja ameaçada. Várias organizações intergovernamentais têm reforçado a normalização não só do capitalismo, mas também de sua versão neoliberal agressiva (por exemplo, o FMI, a OMC), sendo a ONU parte desse sistema (ARAT, 2015).

Carolina Larriera (2020)<sup>51</sup>, economista argentina, ex-membra da ONU de 1995 a 2005 e viúva do diplomata brasileiro Sérgio Vieira de Mello, comentou sobre sua experiência em relação aos avanços e projetos em favor da igualdade de gênero dentro da instituição. Ela afirma

---

<sup>51</sup> Em painel online, organizado pelo Observatório de Democracia e Direitos Humanos da UFSC, em 2020, questioneei à Larriera sobre a questão comentada.

que se pode falar sobre este assunto sob a visão micro ou macro. Na primeira, Larriera reitera o trabalho desenvolvido pelas Nações Unidas, propriamente observado por ela, na elaboração de diversos programas - tanto políticos quanto econômicos - que visavam a igualdade de gênero: cotas para mulheres em parlamentos, encorajamento para a participação de mulheres na política, polícia e exército doméstico, e financiamento de projetos de empreendedorismo para mulheres do países do Sul (posicionamento que serve à perspectiva de um feminismo integrativo). No viés macro, ela acredita que, por detrás dos grandes discursos, as desigualdades de gênero persistem. Ela relata que foi apagada da lista institucional de sobreviventes do ataque terrorista contra a embaixada da ONU no Iraque, e afirma que comprovou o tratamento discriminatório que sofreu por ser mulher dentro da instituição. Como ex-funcionária da organização, ela insiste que mulheres latino-americanas devem ter suas vozes ouvidas e suas demandas atendidas (LARRIERA, 2020).

### 3.3 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

O plano internacional abre novas portas para reivindicações sociais. Ele oferece espaço para que mulheres da sociedade civil participem da elaboração de políticas e de tomadas de decisão, além de inaugurar possibilidades de alianças e oportunidades. Porém, ele também está fundamentado em arranjos capitalistas que criam e reproduzem desigualdades.

Através de uma linha do tempo, é possível observar como diferentes vertentes feministas se posicionaram e procuraram intervir na seara das Nações Unidas desde a sua criação. Os estudos decoloniais evidenciam a gênese da racialização como ferramenta de dominação e apresentam também o viés feminino de exploração colonial, oferecendo a lente para a crítica do feminismo liberal predominante na ONU.

É preciso chamar atenção para a lacuna entre teoria e práxis. A promoção dos direitos das mulheres pela ONU ocorreu de pelo menos duas maneiras: introduzindo um novo discurso emancipatório dos direitos humanos; e oferecendo um espaço para interação, intercâmbio e cooperação entre mulheres com diferentes experiências de vida e de diferentes partes do mundo, incentivando assim o ativismo transnacional das mulheres. As ativistas feministas, por sua vez, usaram as oportunidades criadas pela ONU para impulsionar suas agendas e discursos, muitas vezes introduzindo diferentes estruturas teóricas feministas. No entanto, apesar da incorporação de algumas dessas preocupações nos documentos que oferecem planos de ação, a abordagem geral dos direitos das mulheres na ONU ainda é baseada nas demandas e expectativas do

feminismo liberal, que busca integrar as mulheres à ordem dominante, sem contestar a fundação e função desta.

Vinte e cinco anos após *Beijing*, nenhuma estrutura que suporta a desigualdade de gênero foi superada. Como consequência da nova forma de acumulação de capital do mundo, entre 2005 e 2015, o número de mulheres que viviam em condições de pobreza aumentaram desproporcionalmente em relação aos homens, especialmente nos países em desenvolvimento. A feminização da pobreza passou a ser um grave problema nos países com economia em transição, com resultado do curto prazo do processo de transformação política, econômica e social (ONU MULHERES, 1995). Para Fraser (2016), “o neoliberalismo transformou o patinho feio em cisne”, ao construir uma narrativa de empoderamento feminino para justificar a exploração de trabalho. O feminismo neoliberal pode ser mais facilmente popularizado, divulgado e vendido no mercado. É também um movimento excludente, que privilegia tanto as mulheres brancas e de alta classe quanto a heteronormatividade.

Dentro da ONU, o capitalismo neoliberal também tomou frente. Multiplicaram-se os “microcréditos”, programa de empréstimos de bancos à mulheres pobres na parte sul do globo, que é divulgado como uma alternativa de empoderamento e um antídoto feminista para a pobreza e sujeição das mulheres. O que se ofusca desse contexto é que o microcrédito surgiu no momento em que os governos abandonaram esforços macroestruturais de luta contra a pobreza, esforços que empréstimos de pequena escala não conseguem suprir. Mais uma vez, lei e vida cotidiana são atravessadas e determinadas pela sociabilidade do capital, seus interesses e sua forma dominante de se apropriar das reivindicações dos sujeitos coletivos, colocando sob sua responsabilidade as soluções oferecidas pelo Estado (OLIVEIRA; SANTOS, 2010)

A agenda política feminista, numa perspectiva emancipatória, tende cada vez mais a considerar a realidade complexa da desigualdade social e como neste contexto a violação dos direitos das mulheres se particulariza. Colocados esses elementos, reafirma-se o caráter de contradição inerente à atuação do movimento feminista no contexto social contemporâneo que, ao mesmo tempo em que destaca a importância e a necessidade da organização desse sujeito político, reconhece a necessidade histórica da luta mais ampla, caracterizada pela busca da construção de uma nova ordem societária, fundada no respeito à diversidade, no exercício da liberdade e na eliminação do preconceito e do sistema de dominação-exploração. É imprescindível fortalecer a luta contra o sistema do capital: não há como a emancipação das mulheres se efetivar pois a igualdade não pode se originar da exploração do trabalho no processo de acumulação (OLIVEIRA; SANTOS, 2010).



#### **4 DA PRÁTICA À TEORIA: O LEGADO FEMINISTA DE TRÊS GRANDES PERSONAGENS BRASILEIRAS**

Como apresentado anteriormente, movimentos feministas foram surgindo, resistindo e se adaptando a diversas circunstâncias sócio-políticas no decorrer do tempo. No Brasil, não foi diferente. Reivindicações feministas ecoam pelo país desde o século XIX, representando mulheres de diferentes raças e camadas sociais. Dessa forma, este capítulo tem como objetivo

apresentar o ativismo internacional de três importantes feministas brasileiras - Bertha Lutz, Lélia González e Silvia Pimentel -, visando ilustrar as três formas distintas de inserção e atuação das mulheres nas instâncias da ONU e, com isso, a transnacionalização dos feminismos brasileiros.

Bertha Lutz é um dos maiores exemplos de feministas que representaram o Estado Brasileiro em conferências internacionais. Deu início à luta pelo sufrágio feminino no país e ajudou a promover a igualdade de gênero nos primeiros documentos da ONU. Já Lélia González teve seu protagonismo internacional evidenciado através da sociedade civil, participando da organização e preparação do Brasil para as conferências da ONU. Além disso, foi notória ao contribuir internacionalmente com estudos sobre o feminismo negro brasileiro. Por fim, Silvia Pimentel foi escolhida devido ao seu longo trabalho dentro de um órgão de tratado da ONU, responsável por promover os direitos das mulheres - o Comitê da CEDAW -, e por ter ajudado a levar o caso Maria da Penha para a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Quanto à escolha das personagens tratadas, convém um esclarecimento. Assim como mulheres brancas e negras conquistaram espaços no contexto onusiano no decorrer do tempo, as indígenas brasileiras batalham cada vez mais por isso. Devido ao genocídio em massa da população originária, estas mulheres sofrem ainda mais com as colonialidades resultantes da dominação europeia no país, e precisam escalar muros ainda mais altos para terem suas vozes ouvidas. Através das suas gradativas presenças em reuniões, conferências e audiências internacionais, regionais e locais, as mulheres indígenas se inserem cada vez mais no contexto da ONU, por meio do canal aberto à sociedade civil. Como grandes nomes e porta-vozes desse grupo no cenário internacional, têm-se Sônia Guajajara e Sara Yawanawa. Em razão apenas de diferenças entre volumes bibliográficos encontrados, a pesquisa optou por trazer Lélia González como exemplo deste tipo de ativismo feminista.

Em vista disto, o capítulo será dividido em quatro tópicos: 4.1) Do sufrágio feminino à elaboração da Carta das Nações Unidas: a luta feminista de Bertha Lutz; 4.2) Da rua à universidade: o feminismo negro de Lélia Gonzalez; 4.3) Do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher ao Comitê CEDAW: o trabalho feminista de Silvia Pimentel através das instituições; 4.4) Considerações parciais. As três primeiras partes versarão sobre as histórias, agendas e conquistas das brasileiras e a última parte discutirá seus respectivos feminismos.

#### 4.1 DO SUFRÁGIO FEMININO À ELABORAÇÃO DA CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS: A LUTA FEMINISTA DE BERTHA LUTZ

Internacionalmente conhecida por sua luta em defesa dos direitos das mulheres e pelo extenso trabalho científico, Bertha Lutz nasceu em São Paulo, em 1894. Filha de famoso cientista suíço e de mãe enfermeira inglesa, a brasileira se mudou para Paris, em 1914, para ingressar na faculdade de Ciências Naturais da Sorbonne (LÔBO, 2010). Vivenciando a Primeira Guerra Mundial na capital inglesa - enquanto estudava por um tempo no Reino Unido -, Lutz decide fazer um curso de enfermagem e, assim, estabelece sua primeira conexão com mulheres atuantes na campanha militar. Acredita-se que foi durante esse período que a cientista se sentiu atraída pela causa feminista, em especial pelo movimento inglês (ASCENSO; FONSECA, 2008).

Em 1918, Bertha Lutz se graduou na Universidade de Sorbonne e, no ano seguinte, voltou ao Brasil. Independentemente de ter como especialização os anfíbios anuros e passar a trabalhar em diversas instituições de renome do ramo da biologia, como o Museu Nacional e o Instituto Oswaldo Cruz, ela sempre se interessou por questões políticas nacionais e internacionais (ASCENSO; FONSECA, 2008). Nesse mesmo ano, em conjunto com um pequeno grupo de mulheres, Lutz funda a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, uma organização que deu nova vida ao movimento sufragista. A Liga não buscava apenas o reconhecimento do direito ao voto, mas também a mais ampla participação das mulheres na vida pública (COSTA; SOIHET, 2013). Composta por mulheres conhecidas entre si e pertencentes à alta burguesia (esposas, filhas, amigas de homens de classe dominante), tinham acesso aos centros de poder, relacionando-se com membros do Congresso, da imprensa e até a própria Presidência (MACEDO, 2003). Em 1919, Bertha foi designada para representar o governo brasileiro, ao lado de Olga de Paiva Moura, no Conselho Feminino Internacional da OIT, onde discutiu problemas relacionados à proteção do trabalho da mulher. Como resultado, são aprovados os princípios de igualdade salarial para ambos os sexos e a inclusão da mulher no serviço de proteção aos trabalhadores (SCHUMAHER; BRASIL, 2000).

Macedo (2003) aponta que a sociedade brasileira passou por diversas manifestações na década de 1920 que evidenciavam a necessidade de transformações na vida brasileira. O contexto de 1922, particularmente, é simbólico: era o ano do centenário da Independência, da fundação do Partido Comunista Brasileiro, da realização da Semana de Arte Moderna, da primeira rebelião tenentista e da institucionalização do movimento de mulheres, o que demonstrava certa inquietação em diversos setores da sociedade. Para Leite (1984), a novidade

deste momento é a expansão da visibilidade feminina pelo aumento de mulheres (brancas) em espaços públicos, devido à crescente urbanização e a suas inserções no mercado de trabalho. É importante salientar que nessa época, apenas algumas décadas após a abolição da escravatura, uma grande maioria de mulheres negras brasileiras trabalhavam como empregadas domésticas de mulheres brancas, com baixos salários e nenhum direito. Dessa forma, as mulheres racializadas, ocupando-se dos trabalhos domésticos das brancas, ofereceram a estas a oportunidade para que passassem a se incluir no mercado de trabalho e perseguir objetivos políticos - dinâmica que reforçou ainda mais a desigualdade entre as mulheres (ARAÚJO, 2013).

Em 1922, Bertha Lutz participou da Primeira Conferência Pan-Americana de Mulheres, organizada pela *The National League of Women Voters*, na cidade de Baltimore (EUA). Nessa ocasião, é eleita representante da nova organização criada na Conferência: a Associação Pan-Americana para o Avanço das Mulheres. Sobre o evento, Bertha afirma:

A Conferência de Baltimore, [...] teve uma significância tão profunda que não hesito em considerá-la um acontecimento verdadeiramente histórico. Terá por consequência apressar a evolução das mulheres nos países latino-americanos, e evitar os erros de tática, e contribuirá para imprimir-lhe uma orientação salutar, pois o movimento nos Estados Unidos tem sido sempre muito digno e completamente alheio aos métodos violentos empregados em alguns dos países europeus. [...] (A NOITE, 1922, p.1).

No mesmo ano, com ajuda da presidente da *National American Women Suffrage Association* (NAWSA), ela funda a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF)<sup>52</sup>, substituindo a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher. Apesar de receber apoio e ter contato próximo com feministas estadunidenses, a FBPF revelava sua moderação ao afirmar que não pretendia ser uma associação de “*suffragettes*” que ameaçava quebrar vidraças - demonstrando assim sua oposição a certos aspectos que caracterizaram o feminismo inglês e norte-americano em determinados períodos (SOIHET, 2000). Em dezembro do mesmo ano, a FBPF organiza o Primeiro Congresso Internacional Feminino (COSTA; SOIHET, 2013), e utiliza seus contatos para incluir convidadas importantes no evento, como a feminista norte-americana Carrie Catt (MACEDO, 2003). Devido à descentralização política e à autonomia dos governos locais da época, a Federação aconselhou às congressistas que buscassem um governador disposto a apoiar o voto feminino, devido ao silêncio da Constituição. Segundo as mulheres da FBPF, este processo levaria à adesão de outros estados (SOIHET, 1974).

---

<sup>52</sup> Seus principais objetivos eram coordenar e orientar os esforços das mulheres para elevar sua cultura e tornar suas atividades sociais mais eficientes - na vida doméstica, pública, intelectual e política (SOIHET, 2000).

No ano seguinte (1923), Bertha Lutz foi designada delegada pelo Ministério das Relações Exteriores e representou o Brasil na Conferência Internacional pelo Sufrágio, em Roma. Nesse evento, a cientista manifesta seu feminismo de cunho conservador, ao sugerir a substituição das expressões “igualdade de sexo” e “direitos da mulher”, respectivamente, por “equivalência de sexos” e “novas responsabilidades da mulher”. A feminista acreditava que a linguagem moderada era uma maneira mais eficaz de alcançar os seus objetivos, dado que seu discurso precisava atingir as elites e as mais altas classes políticas (SOIHET, 1974). Em 1924, a vida política ocupou Lutz: ela mobilizou ações para pressionar o Senado Federal sobre a nacionalidade da mulher casada, fazendo sugestões para o projeto de lei. Ao mesmo tempo, criou uma comissão de operárias para entregar ao presidente da República, Artur Bernardes, um documento assinado por 450 mulheres que representavam 6 mil operárias, solicitando representação feminina no Conselho de Trabalho. Além disso, ajuda a fundar a Associação Brasileira de Educação (ABE) (LÔBO, 2010). Em 1928, com molde em documento estadunidense, a FBPF publica o seu próprio “Manifesto Feminista” (COSTA, 1998), assemelhando-se tanto no texto quanto no intertexto “Proclamação dos Direitos da Mulher” do norte-americano, uma clara interferência do feminismo liberal na principal instituição feminista brasileira (FRIEDAN, 1971).

O fim da década de 1920 já destacava o relevante papel político que Lutz conquistara. Em 1929, ela novamente representou o Brasil na Conferência da Aliança Internacional pelo Sufrágio Feminino, dessa vez em Berlim. Dois anos depois, a Federação realizou o Segundo Congresso Nacional Feminista e o cenário nacional evoluiu mais um passo na conquista dos direitos das mulheres: o tão esperado voto feminino. Como indicadas pela FBPF para a Comissão Organizadora do anteprojeto da nova Constituição, as conclusões da Conferência foram apresentadas por Bertha Lutz e Nathercia da Silveira ao presidente Getúlio Vargas. Além de pleitear o voto feminino, elas insistiam em rejeitar certas propostas contrárias aos interesses das mulheres, como a emenda que propunha a prestação do serviço militar feminino como condição para o exercício do voto. Em 1932, o presidente publicou o Decreto nº 21.176, concedendo o direito ao sufrágio feminino e, em 1934, promulgou a nova Constituição (LÔBO, 2010). Outorgou-se, assim, o direito de voto às mulheres, e incorporou-se ao texto algumas das sugestões feitas por Bertha Lutz, como integrante da Comissão que redigiu o projeto - o acesso a cargos públicos sem distinção de sexo e estado civil, e a definição das competências da União, das províncias e dos municípios na proteção das crianças (COSTA; SOIHET, 2013). Por fim, ela também fundou a União Universitária Feminina e a Liga Eleitoral Independente, em 1932,

e, no ano seguinte, a União Profissional Feminina e a União das Funcionárias Públicas (AGÊNCIA SENADO, 2015).

A dimensão do prestígio científico e social de Bertha foi observado por Esmeraldino de Souza, funcionário que trabalhou com ela no museu, em depoimento para a revista *História, Ciências, Saúde*:

As pessoas a respeitavam pelo que ela era dentro e fora do museu. Uma vez por mês, a dr<sup>a</sup>. Bertha Lutz tinha audiência com o sr. presidente da República, o falecido dr. Getúlio Vargas. Todas as quintas-feiras, a partir de 15 horas, o dr. Getúlio Vargas a recebia. Por quê? Porque tinha grande contato com os Estados Unidos. A sede da presidência Internacional das Mulheres, a sede era dentro da Casa Branca. Também não dou certeza, mas uma das integrantes era a esposa do falecido presidente Roosevelt, então era fácil... Muitas vezes, fui levar a dr<sup>a</sup>. Bertha de automóvel a uma audiência com o falecido dr. Getúlio Vargas [...] A vida política dela lá fora consistiu nisso. Era a representante do Brasil, e como vocês sabem, isso influi dentro do museu, influi no Instituto. Ninguém mexia com a dr<sup>a</sup>. Bertha Lutz. O ministro a obedecia (SOUZA, 2003, p.6).

Dessa forma, é importante não reforçar a imagem de Getúlio Vargas como protagonista na conquista do voto feminino, principalmente porque seu governo foi marcado por uma política extremamente racista, chegando até colocar a eugenia como preceito Constitucional<sup>53</sup>. O presidente nomeou uma comissão a fim de atender a uma das principais reivindicações da Aliança Liberal de criar uma nova lei eleitoral. Até que essa vitória fosse alcançada, as sufragistas enfrentaram grandes batalhas, rompendo barreiras e preconceitos. As mulheres da FBPF usaram seus laços de classe e raça a seu favor (a maioria delas pertencia a setores da recente burguesia industrial e de uma burguesia agrária mais progressista), cimentando uma rede de apoio. Dessa forma, obtiveram espaços na imprensa para divulgar suas ideias e reivindicações, estabeleceram alianças e acordos com parlamentares comprometidos com a luta pelo sufrágio e buscaram conquistar o apoio da opinião pública refratária às mudanças na vida das mulheres (COSTA; SOIHET, 2013). Além disso, a Igreja Católica se identificava com o caráter “sufragista, bem-comportado, católico” da FBPF. O feminismo “feminino” passou, então, a ser defendido por “senhoras e moças de família”. Em síntese, a Federação aliou a sua influência sobre o Estado e a Igreja ao seu prestígio internacional para alcançar a vitória da campanha sufragista feminista do Brasil (MACEDO, 2003).

Apesar do triunfo da FBPF, foi durante essa época que ela sofreu seus primeiros problemas políticos internos. Contrariando as normas estabelecidas no regimento interno da Federação, que proibia a manifestação pública de suas associadas em questões de política

---

<sup>53</sup> Na Constituição Federal de 1934, o artigo 138 aponta que “Incumbe à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas: [...] b) estimular a educação eugênica” (BRASIL, 1934).

governamental, a gaúcha Nathercia da Silveira participou de uma reunião da Aliança Liberal e proferiu um discurso de oposição ao governo de Vargas, causando grande descontentamento entre as associadas. Ela deixou a FBPF e criou a Aliança Nacional das Mulheres - entidade de mulheres com maior acesso às classes populares, atingindo rapidamente três mil filiadas, sendo que a primeira nunca havia passado de mil associadas (ALVES, 1980). O grande número da Aliança Nacional das Mulheres se devia aos estreitos vínculos com o Partido Comunista do Brasil, e não tinha a luta pelo sufrágio como objetivo principal, atuando mais na organização das mulheres nos bairros populares (COSTA; SOIHET, 2013).

De acordo com Macedo (2003), outra divergência interna foi a de Bertha Lutz com a amiga Maria Lacerda de Moura, co-fundadora da Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher. Professora, anarquista e militante do movimento operário, Maria Lacerda lutava por conquistas feministas que iam muito além do voto, principalmente o direito à educação igualitária. A autora explica que, quando o voto é posto em questão, o que se percebe é o verdadeiro limite do seu alcance<sup>54</sup>. Não se trata de ser favorável ou contrário ao voto, mas de se questionar e discutir com transparência o seu papel. Por trás de todo o questionamento sobre sua importância, há uma pergunta velada não formulada: “em que medida ele poderia mudar significativamente a vida daquelas mulheres?” (MACEDO, 2003, p. 11).

Na época, anarquistas e comunistas discutiam a ordem social, enquanto o feminismo liberal perseguia brechas por onde poderia se instalar no sistema burguês capitalista, sugerindo torná-lo menos excludente e mais democrático. Branca Moreira Alves (1980) afirma que o sufrágio feminino não devia ser o fim de um movimento feminista, mas sim um meio. Uma vez que se conquista o voto e não se analisa e discute a profunda conexão entre a mística da “missão natural da mulher” e sua inferiorização na sociedade, impossibilita-se a tomada de consciência de gênero e das relações de poder dentro da família. Além disso, ela faz inúmeras críticas ao movimento sufragista da década de 1920, entre elas a ênfase atribuída ao papel das mulheres como mães e colaboradoras dos homens para justificar a importância na aquisição de direitos. Se o movimento evita posições radicais de contestação e abranda discursos, acaba legitimando a ordem burguesa, mesmo com a conquista de direitos (HAHNER, 1981).

---

<sup>54</sup> Apesar da conquista do sufrágio feminino, as pessoas analfabetas eram proibidas de votar até 1985, sendo que, no ano de 1980, cerca de 30% dos homens e 31% das mulheres brasileiras ainda eram analfabetas (BELTRÃO, NOVELLINO, 2002). Isso exemplifica o viés massivo de exclusão de grande parte da população dos direitos de cidadania por diversas décadas.

Com o tempo, Maria Lacerda começou a discordar do caráter liberal, católico e paternalista que a FBPF estava seguindo - a entidade declarava que o voto, além de um direito da mulher cidadã, era uma contingência para as mães de família (MACEDO, 2003). Para mais, ao contrariar outros documentos favoráveis ao trabalho extra-doméstico, um documento em específico da Federação afirma que

É bem possível que a interferência da mulher na vida pública, armada do poder de legislar e influir sobre a economia política, seja o meio mais eficaz de assegurar às mães do futuro a possibilidade, que hoje não existe, senão nas classes privilegiadas, de se dedicarem, inteiramente, à sua santa missão (MACEDO, 2003, p. 9).

Para a imprensa, Maria Lacerda de Moura escreveu artigos sobre o movimento feminista não acolher mulheres negras e pobres. Através de suas discordâncias com a vertente liberal, ela mostrou-se uma importante figura do feminismo branco crítico e uma aliada de mulheres marginalizadas. Ao perceber o caráter profundamente burguês e excludente das pautas da FBPF, a escritora decidiu se afastar tanto do movimento sufragista quanto do feminismo, que considerava esvaziado de seu sentido original (MOURA, 1982).

Outro exemplo da natureza moderada da FBPF é apontado por Costa e Soihet (2013): em uma tentativa consciente de prevenir ataques hostis, as membras da Fundação frequentemente enfatizavam sua feminilidade, defendendo o “feminismo feminino” aceito pela igreja. Ademais, Besse e Oliveira (1999) expõem ainda que, embora os programas da Federação sempre incluíssem demandas de interesse das trabalhadoras, estas não aderiam às campanhas da FBPF, pois os vínculos diretos com as mulheres pobres eram frágeis. Assim, trabalhadoras domésticas e operárias não eram listadas como membras da Federação. Além disso, um grande número de professoras do ensino fundamental e funcionárias públicas, enfermeiras, datilógrafas, comerciantes, costureiras, tipógrafas, encadernadoras e outras profissionais que faziam parte da FBPF, não participavam igualmente em comparação ao pequeno número de mulheres de segmentos médios e altos que compunham o conselho e tomavam as principais decisões.

Nem radicais em seus objetivos, nem militantes em suas táticas, as mulheres que lideraram a campanha de sufrágio bem-sucedida do século XX desejavam alguns dos direitos exercidos pelos homens de sua própria classe, e não revolucionar a sociedade ou reestruturar a família. Este movimento pelos direitos das mulheres se tornou mais conservador à medida que se tornou mais respeitável e aceitável para as elites governantes. Após a conquista do voto feminino, Bertha Lutz se filiou ao Partido Autonomista do Distrito Federal e se tornou deputada



federal entre 1936 e 1937. Em seu primeiro discurso, no dia da posse na Câmara dos Deputados, em 28 de julho de 1936, ela afirma:

A mulher é metade da população, a metade menos favorecida. Seu labor no lar é incessante e anônimo; seu trabalho profissional é pobremente remunerado, e as mais das vezes o seu talento é frustrado, quanto às oportunidades de desenvolvimento e expansão. É justo, pois, que nomes femininos sejam incluídos nas cédulas dos partidos e sejam sufragados pelo voto popular (BERTHA LUTZ, 1936 apud MARQUES, 2016, p. 171).

Embora a Federação tenha prestado cada vez mais atenção à obtenção de legislação trabalhista protetora assim que o voto feminino foi alcançado, e Bertha Lutz tenha ajudado a redigir um Estatuto da Mulher<sup>55</sup> durante seu mandato, as diferenças de classe nunca puderam ser superadas. Mulheres de classe baixa, assim como homens de classe baixa, se beneficiavam muito menos dessas garantias do que as classes alta e média urbanas. Para diversas brasileiras, nem as urnas nem os códigos legais significavam muito (HAHNER, 1980). Duas revoluções e um período de exceção perturbaram o cenário político brasileiro após a conquista do voto feminino. Durante o Estado Novo, a FBPF perdeu o ímpeto de mobilização que impulsionara o feminismo de todo o país (MACEDO, 2003).

Em 1945, o governo brasileiro enviou Bertha Lutz como delegada plenipotenciária, com categoria de embaixadora, à Conferência de São Francisco, que criou as Nações Unidas (LÔBO, 2010). Relatórios da ONU apresentam uma imagem de representantes femininas que garantiram de forma simples e direta os interesses das mulheres em uma organização dominada por homens, mas a realidade era bem mais complexa. De acordo com a documentação, havia diferentes abordagens entre as mulheres na Conferência. Para Skard (2011), as mulheres latino-americanas da UNCIO, chefiadas por Bertha Lutz, foram as mais ativas na defesa dos direitos das mulheres na Carta das Nações Unidas<sup>56</sup>. Jessie Street, consultora da Austrália, compartilhava do ponto de vista latino-americano. Virginia Gildersleeve, delegada estadunidense, não gostava de se identificar como "feminista", embora tivesse trabalhado durante décadas em prol das mulheres. Para ela, as delegadas latino-americanas expressavam um "velho feminismo militante" que ela pensava ter morrido. Talvez nos "países atrasados",

---

<sup>55</sup> Consistiu na codificação dos direitos femininos, decorrentes do princípio de igualdade incorporado à Constituição. O Estatuto versava sobre o trabalho feminino, o lar, a assistência social à mulher, a infância e maternidade e a previdência social em todo o território. A dissolução do Congresso em 1937, antes da aprovação do projeto, impediu que o Estatuto entrasse em vigor, embora algumas de suas sugestões foram adotadas posteriormente (SOIHET, 2000).

<sup>56</sup> Nas Américas, alguns países já tinham declarado o sufrágio universal e, em muitos casos, as mulheres tinham militado por muito tempo para obter direitos políticos (SKARD, 2008a) .

observou ela, onde as mulheres não possuíam o voto e poucos direitos de qualquer tipo, o "feminismo espetacular" ainda fosse necessário, mas pessoalmente ela preferia trabalhar de dentro em vez de bater nas portas de fora. Ela discordava do que lhe parecia ser uma segregação feminina - ao especificar as mulheres nos documentos da UNCIO - baseando-se na concepção da igualdade do homem e da mulher, que trabalham para o mesmo fim e na mesma base. As mulheres britânicas e canadenses compartilhavam a abordagem de Gildersleeve (SKARD, 2008a).

Durante o evento, as ONGs feministas presentes só conseguiram contato com as representantes latino-americanas, além de Jessie Street. Elas colaboraram intensamente nas propostas a serem feitas na Conferência. Ao contrário das outras mulheres, Gildersleeve não gostou do rascunho do documento: ela acreditava que a especificação de "mulheres" era desnecessária. Porém, o comitê não excluiu o termo e não há menção de outras representantes femininas no comitê. Portanto, para manter a referência às mulheres nos documentos finais, os representantes masculinos devem tê-la apoiado ativamente, opondo-se ao desejo de uma ilustre delegada de uma grande potência de que se contentassem com "os direitos iguais dos homens" (SKARD, 2011).

Além disso, algumas das representantes oficiais acreditavam que a cláusula geral contra a discriminação de gênero era insuficiente para salvaguardar os interesses das mulheres na nova organização. Devia haver também uma referência à garantia de igualdade de gênero nos cargos dentro das instituições da ONU. Várias delegações na UNCIO fizeram propostas sobre o assunto: Canadá, Brasil, República Dominicana, México e Uruguai. As que se opuseram foram Cuba, Reino Unido e Estados Unidos (UNCIO, 1945). Assim, os países organizadores da Conferência propuseram o estabelecimento de uma Comissão de Direitos Humanos sob o Conselho Econômico e Social (ECOSOC). A delegação brasileira fez também uma declaração propondo uma comissão "para estudar as condições e preparar relatórios sobre a situação política, civil e econômica e as oportunidades das mulheres, com referência especial à discriminação e às limitações impostas por causa de seu sexo". A declaração foi apresentada por Bertha Lutz e obteve o apoio de um total de 33 delegações. No entanto, foi contestada por Virginia Gildersleeve em nome dos Estados Unidos e por Wu Yi-fang da China. No fim, propôs-se a criação da Comissão do Status da Mulher, que foi fundada no ano seguinte (SKARD, 2008a)

Apesar das conquistas quanto a referências à igualdade das mulheres no documento de fundação da ONU, isso não implicava obrigações específicas. O texto era geral e vago. Não era

muito difícil para os governos reafirmarem a fé nos direitos humanos fundamentais quando não precisavam realizar ações concretas. Porém, não estava claro em 1945 como o movimento das mulheres poderia usar a Carta para tentar tornar os governos e a comunidade internacional responsáveis, exigindo compromisso e a implementação de medidas. As palavras da Carta da ONU não eram auto impositivas, e estabelecer princípios universais não era o mesmo que colocá-los em prática em escala global. Mesmo nas Nações Unidas, a contratação de funcionárias femininas e a promoção das questões femininas eram extremamente lentas. Era preciso muita luta para alcançar a igualdade de gênero (SKARD, 2009).

A partir de 1945, durante os anos de redemocratização no Brasil, as causas femininas incorporaram-se, quando possível, nas lutas por uma outra ordem social. Muitas brasileiras foram às ruas com outro estatuto político, tentando finalmente, ultrapassar os feminismos conflitantes dos anos 1920 (MACEDO, 2003). Entre 1953 e 1957, Lutz assume a vice-presidência da Comissão Interamericana de Mulheres. Viaja para Caracas, em março de 1954, na condição de delegada do Brasil na X Conferência Interamericana<sup>57</sup>, designada pelo ministro das Relações Exteriores. Foram muitas as atividades desenvolvidas no campo internacional: participou da *Pan-American Union Interamerican Commission of Woman* entre a década de 1950 e 1960, colaborou com reuniões anuais, fez conferências e manteve ativo o contato com a diretoria da organização. Em 1954, o governo brasileiro nomeou Lutz como delegada titular do Brasil na Comissão Interamericana de Mulheres da Organização dos Estados Americanos<sup>58</sup>. Em 1964, a feminista viajou para Montevidéu, chefiando a delegação brasileira à 14ª Assembleia Ordinária de Comissão Interamericana de Mulheres (CIM). Ela foi a delegada titular do Brasil e presidente do Comitê Brasileiro de Cooperação com a CIM (LÔBO, 2010).

No último encontro feminista internacional que presenciou - a XV Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres, realizada em Bogotá em 1970 - Bertha propôs que se fizesse um seminário para discutir os problemas da mulher indígena. Sua sugestão foi aceita e, dois anos depois, em 1972, realiza-se em San Cristobal de Las Casas, no México, o Seminário sobre Problemas da Mulher Indígena. Na abertura do evento, Lutz afirmou que na velhice lhe pesava na consciência o fato de nada ter feito pelas mulheres das “tribos” indígenas, a parte

---

<sup>57</sup> Como delegada, Bertha Lutz só pôde participar do V Tema, que tratava especificamente de questões relativas à mulher. Ela faz críticas a isso, dizendo que os problemas culturais e políticos também interessavam às delegadas femininas, principalmente aquelas que desejavam atuar como membros do Poder Legislativo de seus países, e como delegadas plenipotenciárias à conferência, como a de São Francisco que criou as Nações Unidas (LÔBO, 2010).

<sup>58</sup> Nesta conjuntura, ela compareceu às reuniões realizadas em 1954, em Assunção, Paraguai; 1955, em San Juan, Porto Rico; 1956, Ciudad Trujillo, República Dominicana; 1958, em Washington, D.C., EUA (LÔBO, 2010).

mais desamparada da população feminina do continente americano (LÔBO, 2010, p. 100). Bertha Lutz faleceu em 1976, com 82 anos, no Rio de Janeiro.

Não são poucas as críticas à maneira como Bertha Lutz e suas companheiras da FBPF encaminharam sua luta pelo direitos das mulheres - majoritariamente brancas e de classe média e alta - no Brasil, mas de forma alguma é possível relativizar a importância e o legado da feminista brasileira no mundo. Soihet (2000) explica o valor do “contexto” na formulação das táticas utilizadas pelas feministas da FBPF. Baseando-se em E.P. Thompson (1998), ela afirma que, assim como no mercado financeiro, riscos moderados levam a ganhos moderados. Não se arrisca muito, assim não se perde e nem se ganha muito. Essa é a lógica: ganhos parciais, ainda que fundamentais. Assim era a crença por trás do feminismo elitizado da FBPF: conquistar primeiramente o voto e, através dele, alcançar maiores direitos para as mulheres privilegiadas por ele - dessa forma, não se podia correr o risco de perdê-lo. Assim, Soihet explana o “feminismo tático” de Bertha Lutz: um movimento burguês que se moldou ao discurso das elites de poder daquele recorte temporal específico para tentar expandir os limites dos direitos femininos. Na sua interpretação, por exemplo, a utilização do recurso de mitificação da maternidade para argumentar a favor da aquisição de direitos evidencia uma das táticas próprias a sujeitos submetidos a relações sociais hierárquicas, ao perceber sua incapacidade de questionar as prerrogativas da vontade dominante. De forma contrária, reverenciam as instituições sociais estabelecidas, mesmo perseguindo objetivos próprios (CHALHOUB, 1998). Na mesma linha, Chartier (1995) aponta ainda que, as feministas da FBPF, com Bertha Lutz à frente, utilizaram de uma tática que mobilizou para os seus próprios fins uma representação “imposta e aceita”, mas desviada contra a ordem que a produziu. Portanto, longe de estarem se curvando a uma submissão alienante, construíram recursos e se instrumentalizaram com vistas a subverter a relação de dominação e ampliar seu espaço de atuação - que acreditavam ser inviável de outra forma.

Soihet (2000) acredita, ainda, ser injusto resumir a extensa atuação de Bertha apenas em relação ao voto feminino, visto que ela trabalhou em diferentes frentes para alcançar a inserção da mulher na sociedade. Ela reitera que Lutz preocupava-se com o trabalho feminino das mulheres pobres, sugerindo a criação de associações de classe para as mais variadas categorias profissionais. Ela aparece também como uma das fundadoras da “Legião da Mulher Brasileira”, que deveria ser uma “Associação das Mulheres que, por necessidade ou por princípio, já trabalhavam, afrontando indômitas a luta”. Além disso, outros exemplos foram a sua luta junto ao Conselho Municipal para a redução da jornada de trabalho da União de Empregados do

Comércio, de treze a quatorze horas diárias, para oito horas; a defesa da garantia, pelo Estado ou sociedade, das responsabilidades dos seus filhos, sugerindo a criação de creches para que as mães conseguissem alcançar a independência econômica; e a mobilização para assegurar a entrada de mulheres no ensino secundário oficial. Entretanto, é importante salientar, em vista dos movimentos feministas apresentados no capítulo anterior, que o feminismo de Bertha Lutz seguia a lógica integrativa, buscando assimilar as mulheres dentro das estruturas hierárquicas de poder promovidas pelo capitalismo.

Infelizmente, a conquista do voto foi útil para algumas mulheres, mas não para a maioria. Negras e indígenas, assim como brancas, caso fossem analfabetas, não podiam votar. Esse é um exemplo crucial de intersecção entre raça, classe e gênero na construção das experiências vivenciadas por mulheres brasileiras racializadas e de baixa classe. A intersecção entre eixos de opressão, muito estudado por Angela Davis para caracterizar a discriminação sofrida por mulheres negras e pobres nos Estados Unidos, foi assunto de uma palestra dada por ela em uma conferência em São Luís (MA) - a Iª Jornada Cultural Lélia Gonzalez, promovida pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão -, em 1997:

As organizações de esquerda têm argumentado dentro de uma visão marxista e ortodoxa que a classe é a coisa mais importante. Claro que classe é importante. É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras (DAVIS, 1997).

Assim como em outras partes da América Latina, as mulheres brasileiras - principalmente as negras e indígenas - permaneceram amplamente ausentes dos cargos de liderança e de política em movimentos ou partidos que trabalhavam por reformas básicas, além de não terem desempenhado um papel de direção em partidos políticos conservadores. Até mesmo entre socialistas e comunistas, as ideias tradicionais sobre o comportamento feminino pareciam prevalecer. A maioria das mulheres permaneceu em posições auxiliares em uma sociedade dominada por homens (HAHNER, 1980). Dada as condições de classe da maioria das mulheres da FBPF, muito se batalhou pelo voto, mas pouco se discutiu sobre a sexualidade, a mãe solteira, o menor abandonado, o aborto e o infanticídio. A ignorância, a miséria, o racismo e a prostituição eram obstáculos que as mulheres das camadas altas e privilegiadas não estavam sujeitas (LEITE, 1984).

A seguir, o próximo tópico trará a investigação de uma vertente e agenda oposta ao feminismo liberal de Lutz: o feminismo negro defendido por Lélia González. Esta, ao participar ativamente de movimentos da sociedade civil - e ajudar a transportar suas demandas a instâncias da ONU -, representa um importante exemplo de ativismo feminista que atuou através dos canais internacionais concedidos a representantes da sociedade civil e ONGs.

#### 4.2 DA RUA À UNIVERSIDADE: O FEMINISMO NEGRO DE LÉLIA GONZALEZ

A segunda feminista notória a nível doméstico e internacional a ser tratada é Lélia Gonzalez. Nascida em 1935, em Belo Horizonte, era a penúltima filha de 18 irmãos. Seu pai, negro, era ferroviário e sua mãe, indígena, era doméstica. Em 1942, mudou-se com a família para o Rio de Janeiro, acompanhando o irmão que era jogador de futebol do Flamengo. Seu primeiro emprego na cidade foi de babá e, perfazendo um percurso pouco usual para as mulheres negras na década de 1950, graduou-se em História e Geografia (1958) e Filosofia (1962) na atual UERJ, antiga Universidade do Estado da Guanabara (UEG). Trabalhou como professora da rede pública e particular e, posteriormente, fez mestrado em comunicação social e doutorado em antropologia política/social, em São Paulo (SP). Aprofundou sua pesquisa acadêmica na temática de gênero e raça, lecionando o curso de Cultura Negra na Escola de Artes Visuais do Parque Lage, e o curso de Cultura Brasileira na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/Rio). Seu último cargo na vida foi como chefe do departamento de Sociologia e Política dessa instituição (FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, 2010).

Lélia foi uma grande militante do movimento negro no Brasil, sendo a responsável pela introdução do debate sobre o racismo nas universidades brasileiras (FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, 2010). Em 1976, entrou para o Grêmio Recreativo de Arte Negra e Escola de Samba Quilombo, um exemplo de sua luta para eliminar a distância entre a cultura e o fazer político. No mesmo ano, participou da criação do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN-RJ), uma das primeiras organizações do movimento negro contemporâneo. Em 1978, junto com outras lideranças negras, fundou o Movimento Negro Unificado (MNU)<sup>59</sup>, em São

---

<sup>59</sup> O MNU é uma organização pioneira na luta do Povo Negro no Brasil. Desenvolveram ações e denúncias que foram base para a criação de uma política de direitos humanos contra a tortura no Brasil, uma política de diversidade e a criminalização do racismo. Fizeram grandes manifestações contra o Apartheid e à favor do Partido dos Panteras Negras; criaram o Dia Nacional da Consciência Negra (vinte de novembro); e discutiram questões que balizaram a Lei nº 10.639, que estabelece o ensino da História da África e do negro no Brasil. Esta orientação educacional influenciou a criação do Centro de Educação Unificada (CEU) - escola integral com cultura, arte, lazer, bibliotecas, material escolar gratuito, alimentação e assistência médica - no governo Marta Suplicy, na Cidade de São Paulo (GELEDÉS 2010).

Paulo, cujo objetivo era denunciar os casos de abuso e violência contra os negros e negras, através de atos públicos, elaboração de panfletos e jornais, criação de núcleos organizados em associações recreativas, de moradores, categorias de trabalhadores e nas universidades públicas e privadas (GELEDÉS 2010). Durante seu período na organização, Lélia servia como porta-voz das mulheres contra o sexismo que ameaçava subordinar a participação feminina no interior do MNU, e o racismo que impedia as suas plenas inserções no movimento de mulheres (BAIROS, 1999). Para ela, o fato de as mulheres serem excluídas das decisões internas e serem encarregadas de “tarefas ditas femininas” ocorria porque o movimento “reproduzia certas práticas originárias da ideologia dominante, sobretudo no que diz respeito ao sexismo” (GONZÁLEZ, 1994, p. 179 apud VIANA, 2010, p.57). Devido a mulher negra sofrer a intersecção do sexismo e racismo, ela representava então “o setor mais explorado e mais oprimido da sociedade brasileira” (Idem, ibidem, p. 181). Todavia, a autora afirma que, apesar das desigualdades de gênero entre homens e mulheres negras, as relações entre eles se davam em um plano mais igualitário, cujas raízes emanaram de um mesmo solo: “a experiência histórico-cultural comum”, ou seja, a África e a escravidão (VIANA, 2010).

Ainda, Lélia sustentava que os homens da MNU não compreendiam a necessidade de discutir o tema e nem reconheciam a dominação masculina sobre as mulheres, rotulando as feministas de “divisionistas” (MAEDA, 2020). É importante observar que todas as instituições das quais Lélia fazia parte foram fundadas durante o regime militar brasileiro (1964-1985), período em que não era permitida a organização política da sociedade civil. A Lei de Segurança Nacional, de 1967, em seu Artigo 39, parágrafo VI, estabelecia que era crime “incitar publicamente ao ódio ou à discriminação racial”, com detenção de 1 a 3 anos. Isso, na verdade, poderia ser usado contra o movimento negro, já que denunciar o racismo e expor o mito da democracia racial seria considerado uma ameaça à ordem social e incitação ao preconceito. Tanto Lélia, como o movimento negro, atacaram rigorosamente o mito da democracia racial, narrativa esta que se embasava na concepção do “contato harmônico” entre portugueses, africanos e indígenas, apagando a violência e hierarquia dessas relações e negando a existência do racismo (BARRETO, 2019).

A produção acadêmica de Lélia tinha como questionamento o lugar do negro e da negra na cultura brasileira. Ela foi crítica à importação mecânica do discurso e da teoria negra estadunidense, buscando evitar reproduzir uma lógica de dominação cultural, uma vez que a experiência brasileira não era a mesma do país norte-americano. A professora enxergava a hierarquização de saberes como produto da classificação racial da população, visto que o

modelo valorizado e universal é branco (CARDOSO, 2014). Dessa forma, os negros brasileiros precisavam olhar para si, para sua realidade e identidade cultural, e não para o estrangeiro: o modelo do negro e da negra brasileira não estava nem na África e nem nos Estados Unidos, mas em sua própria experiência histórica - nas suas respectivas resistências políticas e culturais (BARRETO, 2019).

Esta linha, para caracterizar homens e mulheres racializados no Brasil, Lélia criou a categoria de “Amefricanidade”. Inserida na perspectiva pós-colonial, ela surge na conjuntura marcada tanto pela diáspora negra quanto pelo extermínio da população indígena das Américas, buscando recuperar as histórias de resistência e confronto dos colonizados contra as violências motivadas pela colonialidade do poder. Através das resistências, os povos racializados do Brasil conservaram e transmitiram suas culturas e valores, sendo, assim, antes “amefricanos” que latinos, dado que a amefricanidade está embutida cotidianamente nas falas, nos gestos, nas maneiras de ser, na culinária, e na musicalidade, enquanto que a latinidade estaria contida, especialmente, na violenta e longa dominação dos colonizadores, que tentaram apagar a influência dos elementos ameríndios e amefricanos (GONZÁLEZ, 1988). Dessa forma, Lélia empenhou-se para criar uma teoria pensada “desde dentro” das culturas indígenas e africanas, afastando-se cada vez mais de interpretações eurocêntricas (CARDOSO, 2014). Pioneira em suas perspectivas, a autora elaborou uma análise da cultura brasileira que rompia com a dicotomia colonizador *versus* colonizado, ao conferir protagonismo a este na transmissão de valores civilizatórios para a formação cultural brasileira. Para ela, a mãe preta, folclorizada, estava no cerne da função materna da cultura brasileira, repassando valores africanos para os brasileiros e sendo responsável pela formação de um inconsciente cultural negro brasileiro (BARRETO, 2019).

González foi também vanguardista na criação de uma teoria do feminismo negro brasileiro, arraigado em suas próprias referências e experiências históricas, associado a raça, gênero e classe (GELEDÉS, 2012). Ela notou que no interior do movimento feminista hegemônico não se problematizava o fato de que a independência social e econômica das mulheres brancas ocorreu às custas da exploração das mulheres negras no trabalho doméstico, mal pago e sem direitos trabalhistas ou previdenciários, nem se confrontava a condição social de exploração do trabalho doméstico e a exploração sexual da mulher negra (MAEDA, 2020). A feminista mostrou seu viés interseccional ao fundar o Nzinga - Coletivo de Mulheres Negras, com outras companheiras em 1983, no Rio de Janeiro (PROJETO MEMÓRIA, 201-?). Seu objetivo era trabalhar com mulheres negras de baixa renda, integrar a discussão de gênero e



raça, e articular ações de mulheres negras pobres e de classe média (VIANA, 2010). Além disso, foi a primeira brasileira negra a sair do país como representante do movimento negro: em 1979, apresentou seu artigo “A mulher negra na sociedade brasileira”, na Universidade da Califórnia. Nesta ocasião, reuniu-se e tornou-se próxima de Angela Davis, que na época escrevia a obra “Mulheres, raça e classe”. Como destaque na atuação em defesa da mulher negra, em 1985, Lélia foi indicada para membro do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher<sup>60</sup> (CNDM), trabalhando no órgão até o ano de 1989, quando desligou-se em protesto ao esvaziamento do órgão por parte do governo (GELEDÉS, 2012). Ela acreditava que a política compreendia tanto a militância coletiva na base, nos movimentos sociais, como a dimensão institucional. Por essa razão, em duas ocasiões, tentou eleger-se a cargos legislativos (BARRETO, 2019). Filiou-se ao Partido dos Trabalhadores (PT) e disputou vaga na Câmara Federal, em 1982, alcançando a primeira suplência. Foi candidata a deputada federal em 1982. Em 1986, atuou no Partido Democrático Trabalhista (PDT), pelo qual se candidatou como deputada estadual, também conquistando a suplência. Até a metade dos anos 1980, Lélia talvez tenha sido a militante negra que mais participou de seminários e congressos dentro e fora do Brasil (MAEDA, 2020).

A redemocratização trouxe mais estabilidade para a conjuntura política e social da década de 1990. Nesta seara, diversas ONGs emergiram e, estrategicamente, redimensionaram suas agendas e ações. As organizações fundadas por mulheres negras estabeleciam como prioridade a luta por políticas públicas, principalmente nas áreas da educação, saúde e trabalho. A crescente participação de pessoas negras em espaços de poder colaborava para a elaboração de uma agenda política específica para essa população. Infelizmente, Lélia não foi alguma das lideranças que se destacaram nesse contexto. Com a saúde debilitada, ela preferiu se recolher e repensar toda sua trajetória nos movimentos negros, incluindo conquistas e decepções (PROJETO MEMÓRIA, 201-?).

Ao criticar o racismo estrutural na sociedade brasileira e na articulação entre racismo e sexismo, González tornou-se uma sagaz observadora da perpetuação da dominação colonial, antes mesmo que termos como “colonialidade”, “decolonial” ou “pensamento ameríndio” tomassem os debates dos círculos sociais brancos. Sua compreensão sobre a opressão colonial antecipava ideias que depois seriam formuladas por Aníbal Quijano e Maria Lugones - autores

---

<sup>60</sup> Órgão na época vinculado ao Ministério da Justiça, criado com a finalidade de “promover em âmbito nacional, políticas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país” (BRASIL, 1985, art.1).

dos conceitos de colonialidade do poder e colonialidade de gênero, respectivamente, previamente citados neste trabalho - e buscava denunciar e dismantelar o mito da democracia racial brasileira, defendendo que a criação de categorias raciais como negro, branco e indígena, era uma condição do sistema de poder colonial. Dessa forma, era necessário combater a construção histórica e naturalizada do negro como ser passivo, inferior, obediente, submisso e subalternizado (RODRIGUES, 2020). À luz das ideias de Simone de Beauvoir, ela aborda os signos negros para tratar da valorização da identidade negra:

[...] quando esta [Simone de Beauvoir] afirma que a gente não nasce mulher, mas que a gente se torna, costumo retomar essa linha de pensamento no sentido da questão racial: a gente nasce preta, mulata, parda, marrom, roxinha, etc., mas tornar-se negra é uma conquista. Se a gente não nasce mulher, é porque a gente nasce fêmea, de acordo com a tradição ideológica supracitada: afinal, essa tradição tem muito a ver com os valores ocidentais (GONZÁLEZ, 1988, p. 2).

Por conseguinte, tornar-se negra é um processo social de construção de identidades, de resistência política, rompendo com o embranquecimento; expressa a autodefinição, a valorização e a recuperação da história e do legado cultural negro (VIANA, 2010). Buscando conhecer de perto suas origens, Lélia viajou para diversos países do continente africano durante sua vida e participou de incontáveis eventos internacionais expondo seus estudos sobre raça e gênero.

Na Itália e Suíça, ela compareceu à *Women's Conference on Human Rights and Mission* (1979), conferência organizada pelo Conselho Mundial de Igrejas, apresentando o tema "Racismo e seus efeitos na sociedade brasileira". No começo dos anos 1980, Lélia militava contra o Apartheid na África do Sul, dando atenção especial principalmente para mulheres sul-africanas. Dessa forma, a ONU e a Liga das Mulheres do Québec promoveram o seminário *Woman under Apartheid* (1980) em Helsinki, para discutir sobre o desamparo social das mulheres submetidas a esse regime de exclusão. Lélia foi vice-presidente do evento. Seguindo a mesma linha na luta pelos direitos das mulheres negras sul-africanas, ela viajou para Paris como convidada especial da *International Conference on Sanctions against South Africa*, viabilizado pelo Comitê Anti-Apartheid (ONU). Sua opinião era de que o Brasil deveria romper relações diplomáticas com países que propunham políticas raciais discriminatórias - argumento que virou lei constitucional a partir de 1988. Ela foi também convidada especial do *Symposium in Support of the Struggle of the Namibian People for Self-Determination and Independence*, promovido pela ONU, na Costa Rica. Nesse simpósio, o tema principal era o retorno da independência do território da Namíbia, que pertenceu à África do Sul até a década de 1990. De volta ao continente africano em 1985, mais especificamente em Nairóbi, Quênia, Lélia

participou da III Conferência Mundial sobre a Mulher. Apesar de não ser representante do governo brasileiro, González apresentou alguns painéis no evento, dialogou com diversas ativistas negras internacionais e aproveitou para visitar comunidades rurais locais. No mesmo ano, ela foi convidada a integrar o Conselho Diretor da *Society for International Development* (SID), em Roma, no qual trabalhou durante um ano (PROJETO MEMÓRIA, 201-?).

Quando o Brasil celebrou cem anos de abolição, em 1988, o feminismo negro se fortalecia, tendo como marco o I Encontro Nacional de Mulheres Negras, realizado em Valença, no Rio de Janeiro. Lélia foi uma das principais porta-vozes desse evento, ao lado de Luiza Bairros, Benedita da Silva, Rosália Lemos, Helena Theodoro, dentre outras. De forma precoce, Lélia González, uma das maiores teóricas e militantes feministas brasileiras, faleceu em 1994, aos 59 anos. Infelizmente, ela não teve a oportunidade em vida de participar da maior conferência sobre a mulher já realizada - Pequim (1995) -, porém sua atuação no processo de organização do evento foi resgatada por Dulce Pereira, professora universitária da Universidade Federal de Ouro Preto e ativista do movimento negro:

O processo de participação das mulheres negras em Pequim foi liderado por Lélia Gonzalez. Pela participação nos Comitês da ONU e junto com Esmeralda Brown, da ONU, nós asseguramos, nesse coletivo, o debate profundo e sério sobre a questão da mulher negra no mundo. E vários outros grupos de mulheres de outros países que não tinham a possibilidade de fazer esse debate interno, fizeram o debate no processo de construção de Pequim e acabaram criando processos de políticas públicas em seus próprios países (GELEDÉS, 2014, n/p).

Apesar da imensa relevância intelectual e política de Lélia González, a autora continua sendo brevemente citada. De forma a comprovar a hierarquização de conhecimento promovida pela colonialidade do saber, não é de se surpreender que a importância de sua produção autoral ainda não foi suficientemente reconhecida. A feminista internacionalista foge da lógica eurocêntrica e Ocidental, sendo assim, tanto ofuscada pelas vertentes *mainstream*, quanto sufocada pelas estruturas do racismo, patriarcado e colonialidade. Vale destacar que, no Brasil, a presença negra tem sido limitada por uma dualidade constante entre o apagamento e o embranquecimento<sup>61</sup> (BARRETO, 2019).

A seguir, o tópico procura apresentar a terceira forma de atuação e inserção de ativistas feministas na ONU: a partir do trabalho realizado por entre as estruturas organizacionais das Nações Unidas. Silvia Pimentel é a escolhida para representar esse ativismo - sendo este

---

<sup>61</sup> A Lei nº 10.639 - adotada após décadas de luta do Movimento Negro Unificado -, que estabelece o ensino da História da África e do negro no Brasil, visa combater justamente essa dualidade, educando a sociedade sobre a cultura e identidade negra no país (BARRETO, 2019).

evidenciado também através de funcionárias de diversas outras agências, comissões ou organismos da ONU, além de experts e colaboradoras ocasionalmente contratadas.

#### 4.3 DO COMITÊ LATINO-AMERICANO E DO CARIBE PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER AO COMITÊ CEDAW: O TRABALHO FEMINISTA DE SILVIA PIMENTEL ATRAVÉS DAS INSTITUIÇÕES

Nascida em Belo Horizonte (MG), em 1940, Silvia Carlos da Silva Pimentel cresceu em uma família com boas condições financeiras e recebeu alta educação. Teve sua formação acadêmica e vida profissional trilhada na PUC-SP, com graduação, pós-graduação e doutorado em direito, além de outra pós na área de psicologia da educação. Denominada marxista, Silvia passou a se interessar pelo feminismo no final da década de 1970, depois da defesa da sua tese intitulada “Evolução dos direitos da mulher - norma - fato - valor” (MEZAROBBA, 2019).

Com longa trajetória associada à luta pela efetivação de direitos no Brasil e no mundo, Silvia Pimentel teve atuação decisiva para importantes conquistas neste campo em diversos níveis (GELEDÉS, 2017). Tornou-se notória para o governo brasileiro ao trabalhar na elaboração de uma proposta de modificação do Código Civil de 1916<sup>62</sup> e participar da Assembleia Constituinte de 1987. Propôs o Estatuto Civil da Mulher, entregue ao Congresso Nacional em 1981. Ele não foi votado imediatamente, mas se transformou em pelo menos 10 projetos de lei anexados ao novo Código Civil, aprovado em 2002. Para mais, Pimentel defendia a descriminalização do aborto e chegou a apresentar sugestões sobre a temática para o Ministério, que foram desconsideradas (PIMENTEL, 1985). Com a finalidade de entender as demandas e necessidades das mulheres no Brasil e embasar-se para a Assembleia Constituinte, Silvia Pimentel, sob o comando da presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Jaqueline Pitanguy, viajou o país buscando compreender realidades femininas em diferentes regiões. Além disso, pesquisou e analisou exemplos de constituições pelo mundo, focando na temática de direitos da mulher. Por fim, apresentou suas conclusões na Assembleia e, dessa maneira, incluíram o parágrafo 5º da Constituição, estabelecendo que “os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente entre o homem e a mulher” e o parágrafo 8º, afirmando que cabe ao Estado coibir a violência doméstica e familiar (MEZAROBBA, 2019).

---

<sup>62</sup> A proposta visava alterar o art. 233, que tratava dos direitos e deveres do marido, incluindo o direito de autorizar a profissão da mulher, e o art. 380, que estabelecia que, durante o casamento o marido, como chefe da família, exercia o pátrio poder (PIMENTEL, 1985).

Silvia foi uma das fundadoras e presidente do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM)<sup>63</sup>. Nesta posição, associou-se a um consórcio de ONGs e, sob a liderança de Leila Linhares Barsted, trabalharam juntas para levar o caso Maria da Penha à Corte Interamericana de Direitos Humanos. Inspiradas na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994) e na Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a mulher (1979), buscavam combater a impunidade e inefetividade do sistema judicial brasileiro em relação à violência doméstica contra a mulher. Além de perder o caso por negligência e omissão, recomendou-se ao Estado Brasileiro que agilizasse uma lei sobre violência contra a mulher no âmbito doméstico e familiar. Esse movimento, convergindo com outras dinâmicas sociais, fez com que fosse criada a Lei 11.340 - também chamada de Lei Maria da Penha - em 2004. (PIMENTEL, 2019). Sobre ela, Pimentel afirma que

A lei pode colaborar, mas para garantir os direitos das mulheres são necessárias, mais do que tudo, políticas públicas embasadas em um conjunto normativo preventivo, protetivo, punitivo e reparativo, como a Lei Maria da Penha [...] É o instrumental teórico que nos permite tirar o tema da violência contra a mulher da esfera individual, para realmente entender o lugar que a mulher ocupa na sociedade, que é estruturada por classe, raça, gênero. Sem considerar isso, é impossível um tratamento efetivo em termos de políticas públicas (PIMENTEL, 2019, n.p).

A partir do esforço do movimento de mulheres - utilizando-se de estratégias legais e de ativismo transnacional -, a adoção da lei Maria da Penha conseguiu superar o silêncio e a omissão institucional do Estado brasileiro. Ela foi uma força catalisadora ao fomentar avanços na proteção dos direitos humanos. Sua plena implementação - com a aplicação de políticas públicas voltadas à prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher, em todas as suas manifestações – emerge como imperativo de justiça e respeito aos direitos das vítimas desta grave violação (PIMENTEL; PIOVESAN, 2004).

Outra atuação internacional da acadêmica foi no cargo de especialista na causa das mulheres no Comitê da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) - ratificado por 188 países da ONU -, de 2003 a 2016, e presidente, de 2011 a 2012. O grupo tem como finalidade acompanhar os progressos e desafios sobre a discriminação a mulher, analisar a situação das mulheres em vários países que se comprometem em combater o problema, e fazer recomendações para o fim da discriminação e desvantagens

---

<sup>63</sup> Rede regional que articula mulheres e organizações que, desde um enfoque sociojurídico feminista, busca a transformação social e a construção de democracias radicais, desde uma perspectiva de interseccionalidade, que reconhece a diversidade cultural, étnico-racial, sexual, intergeracional e social, para o pleno exercício e gozo dos direitos humanos de todas as mulheres (CLADEM, 2019, tradução nossa).

baseadas em gênero (PRESIDENTE..., 2011). A CEDAW já foi responsável por fazer 37 recomendações sobre questões de gênero para os países signatários do tratado internacional<sup>64</sup>. Como integrante do grupo, Pimentel debateu sobre diversos temas nas sessões bianuais do Comitê, como tráfico humano, turismo sexual, aborto, casamento infantil, maternidade e causas de feminicídio em diversos países da África, América, Europa e Ásia. Como jurista, Silvia defendeu principalmente o papel dos sistemas judiciais na prevenção e punição dos abusos contra mulheres e crianças. Todas essas temáticas foram abordadas nas Recomendações Gerais feitas pelo Comitê para os países signatários da CEDAW (ENTREVISTA..., 2014).

Antes da cerimônia de 25 anos da CEDAW, em 2007, Silvia Pimentel deu sua opinião à Rádio ONU sobre os avanços na luta contra a desigualdade de gênero no Brasil:

Eu acho que muita coisa tem se modificado, embora ainda não tenhamos obtido em todos os países do mundo uma equiparação. Mas, em muitos países, inclusive no Brasil, já conseguimos superar isso na área da educação. Na área do trabalho, não temos uma equiparação, uma paridade, mas nós estamos quase chegando lá. Na área da política é onde nós ainda temos uma participação muito longe de ser aquela que entendemos que deva ser (PIMENTEL, 2007, n.p. *apud* ONU News, 2007, n.p.).

Já na 43ª sessão da Comissão da CEDAW, a advogada afirmou que mulheres de países desenvolvidos não estão livre da desigualdade de gênero:

Nós encontramos ainda uma situação de discriminação, que é até de violência contra as mulheres. O movimento de mulheres, há 40 anos, tem lutado pela igualdade em todos os países. Mas é impressionante que nestes países europeus, ou em países desenvolvidos, ainda haja traços de discriminação que se devem a esta ideologia patriarcal, que na linguagem popular, é conhecida como ideologia machista (PIMENTEL, 2009 *apud* ONU News, 2009).

Sobre esta alegação, Silvia apresenta um posicionamento baseado na concepção eurocêntrica que visualiza o desenvolvimento ocidental como modelo a ser seguido. Além disso, ao salientar que é “impressionante” que exista discriminação em países desenvolvidos como os europeus, ela adota tanto argumentos do feminismo civilizatório (que identifica os valores ocidentais como “ideais” e busca suprimir outras manifestações sociais e culturais de mulheres), quanto um ponto de vista *colorblind* (que não vê a modernidade europeia como produtora e perpetuadora de opressões raciais, pois estas fazem parte do pré-moderno e primitivo).

---

<sup>64</sup> Como destaque, tem-se a Recomendação Geral nº 12 e 19º, que versam sobre a violência contra as mulheres; nº 13 que defende a remuneração igual para trabalho de igual valor; nº 18 que discute as problemáticas das mulheres com deficiência; nº 26 que trata sobre as mulheres imigrantes; nº 27 que versa sobre mulheres idosas e a proteção aos direitos humanos; nº 28 que apresenta as obrigações fundamentais dos Estados Parte; e a nº 34 que discute os Direitos das mulheres rurais (PPDM, 2020).

Para a mesma rádio, ela relata a desigualdade interseccional enfrentada por mulheres mais pobres: “Muitas vezes, em certas camadas desfavorecidas, em grupos mais vulneráveis, como as mulheres migrantes, refugiadas, que já vivem uma situação de vulnerabilidade maior, elas experimentam estas dificuldades de uma forma redobrada” (PIMENTEL, 2009 *apud* GRAYLEY, 2009). Na segunda e última sessão anual do Comitê CEDAW em 2009 - cujo objetivo era discutir a mutilação genital feminina na África -, a professora de direito defende a importância da educação para combater essa prática. Para ela,

O Estado tem a obrigação de desenvolver políticas públicas, legislação, inclusive usando as mídias e a educação informal, no sentido de superar o que é muito forte na cultura. Muitas vezes as próprias mulheres não tiveram condições de fazer uma crítica ao mal que isso causa às meninas e às mulheres (PIMENTEL, 2009 *apud* FERNANDES, 2009).

Em outra entrevista à Rádio das Nações Unidas, de Genebra, disse que o combate à violência contra a mulher deve ser feito em várias frentes - como o coletivo das mulheres não é homogêneo, é preciso olhar com um olhar muito agudo e cuidadoso para verificar as especificidades de várias categorias de mulheres (GRAYLEY, 2010). Na mesma plataforma pronunciou-se sobre a situação de mulheres vítimas da violência em guerras da África:

O nível, a quantidade de violações, estupros sexuais em relação às meninas e mulheres é muito grande nestas guerras também, que a gente acompanha muito lá na África entre tribos. O sexo das mulheres, a violação do sexo das mulheres é usada como arma de guerra. O corpo da mulher é onde fica marcado o poder do inimigo (PIMENTEL, 2012, n.p. *apud* ONU News, 2012b, n.p.).

Através dos dois últimos enunciados, Pimentel acaba reforçando um estereótipo comum produzido pela colonialidade de gênero. Ao referir-se apenas às violências sofridas pelas mulheres nas guerras entre tribos africanas, a advogada posiciona os próprios homens africanos como os maiores perpetuadores da violência contra as mulheres no continente, apagando a origem capitalista europeia da estrutura de gênero e todas as outras opressões causadas pela intervenção Ocidental em África. As mulheres racializadas dos países periféricos do sistema internacional carregam no corpo a experiência da colonização: na época colonial não eram consideradas mulheres e, somente na medida em que foram “embranquecendo” ao longo dos séculos, ou seja, submetendo-se ao ideal civilizado de feminilidade, foram então reconhecidas como “mulheres” (CASTRO, 2020). Como exemplificado no pronunciamento de Silvia, o ponto de vista soberano do colonizador perdura até hoje nas relações centro-periferia: mesmo sendo uma mulher do Sul global, Pimentel acaba reproduzindo uma lógica do Norte.

Em 2011, já como presidente do Comitê CEDAW, a professora defendeu a criação do Ministério da Mulher em todos os países, manifestando que ele é a maior prova de que o tema é tratado em pé de igualdade com outras áreas do governo. Ao referir-se sobre o progresso das mulheres no Brasil, Sílvia Pimentel recordou a eleição da primeira presidente, Dilma Rousseff, e disse que ela estava instituindo uma "marca própria" em Brasília, defendendo a luta pela igualdade de gênero através da superação da pobreza (ENTREVISTA..., 2011).

Como objetivo do mandato de presidente da Comissão, Silvia Pimentel se propôs a lutar pelo aumento do acesso das mulheres aos serviços de justiça em todo o mundo. Ela afirmou que só mudar as leis não basta: é preciso mudar as mentalidades de toda uma sociedade. É necessário também, a partir do Estado, oferecer às mulheres condições de acesso à justiça, no caso de elas terem desrespeitado aquelas leis (ONU NEWS, 2012). “Não só no Brasil, no mundo todo, nós vemos este movimento. O grande problema está na implementação” (PIMENTEL, 2012, n.p., *apud* ONU News, 2012a, n.p.).

Em 2014, sobre a sessão de julho do Comitê CEDAW, Pimentel alegou estar ocorrendo um processo de fortalecimento dos comitês de direitos humanos e sua integração. Em 2015, candidatou-se ao terceiro mandato no órgão, comprometida com a necessidade de realizar uma recomendação sobre o acesso da mulher à Justiça a todos os Estados-Membros da ONU. Ela acredita não haver direitos substantivos suficientes às mulheres nas constituições e na legislação infraconstitucional e, mesmo que tenham, não existem sistemas de justiça acessíveis à população. No mesmo ano, foi aprovada a Recomendação Geral 33, que versa sobre a importância das autoridades e dos sistemas de justiça levarem em conta as diferentes inserções da mulher na sociedade (CEDAW, 2015). A recomendação levanta, assim, os componentes essenciais ao acesso à Justiça, e destaca a necessidade de informar a população sobre os direitos das mulheres e a urgência em promover a perspectiva de gênero entre os agentes de direito.

Silvia Pimentel defende que não dá para estudar a temática feminista sem necessariamente buscar uma perspectiva interdisciplinar e interseccional. Ela cita Boaventura da Silva Santos (2003): “temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza” (p. 56) para explicitar a importância do direito à diferença e do reconhecimento de diversas identidades na crescente voz do movimento feminista (PIMENTEL; PIOVESAN, 2004). A professora é altamente reconhecida pela sua atuação nacional e internacional na luta pelos direitos das mulheres. Entretanto, ao trabalhar dentro de uma das maiores organizações liberais do mundo, é perceptível o abrandamento do discurso de Pimentel ao adotar um viés reformista, (visto que



ela se declara marxista), além de ajudar a reforçar diversas perspectivas e interpretações construídas pelo Norte global.

#### 4.4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

As condições de opressão, geradas a partir da desigualdade de gênero, são uma realidade objetiva que agridem um contingente expressivo de mulheres. Dessa forma, elas só podem ser entendidas no contexto sócio-histórico-cultural respectivo, num movimento complexo e paradoxal entre sociabilidade e individualidade e entre as relações de gênero e a totalidade da vida social (SANTOS, OLIVEIRA; 2010). Thompson (2001, p.240) afirma que “a história é a disciplina do contexto e do processo: todo significado é um significado-no-contexto”. Assim, ao analisar a trajetória internacional e relevância de três ilustres feministas brasileiras, Bertha Lutz, Lélia González e Silvia Pimentel, é necessário destacar e distinguir seus posicionamentos, experiências e as respectivas conjunturas em que exerceram sua militância.

Bertha Lutz, filha de pais europeus e altamente educada, possuía mais privilégios que boa parte da sociedade da época, principalmente por ser branca e nascer pouco depois da abolição da escravatura no Brasil. Por seu extenso trabalho na educação, cultura, ciência, feminismo e pelo grande prestígio internacional, ela é a mais conhecida dentre as três mulheres abordadas no trabalho. Influenciada por teorias feministas do Norte, foi Bertha também quem mais moldou a sua linguagem para se encaixar no discurso dominante. Para Besse (1996), as feministas da FBPF - e, conseqüentemente, Bertha Lutz - evitaram manifestar posições radicais de contestação em relação aos homens, permanecendo numa atitude contemporizadora e, assim, em nada alterando as estruturas de dominação sexual. Passavam a ideia de mulheres como ativas “colaboradoras” dos homens, distanciando-se de posturas que pudessem ser interpretadas como segregacionistas, além de nunca terem apontado explicitamente a família, a domesticidade e o racismo como fonte de opressão feminina. Ao aceitarem e se adaptarem aos valores e normas da sociedade capitalista burguesa, acabaram ajudando as mulheres a nela se integrarem mais plenamente. De certo ângulo, é possível compreender o “feminismo tático” de Bertha Lutz: consciente do tempo e espaço em que estava inserida e dos motivos que a levava a perseguir a trilha mais adequada para atingir seus alvos, exaltava valores conservadores da sociedade como mecanismo de atingir aqueles que ocupavam posições de poder e tinham acesso aos meios de comunicação da época. Ao conquistar o apoio de políticos, da igreja e da mídia, as mulheres da FBPF conseguiram avançar diversos dos seus projetos feministas de cunho liberal, em especial o sufrágio feminino - que, em teoria, seria o ponto de partida para a obtenção

de outros direitos femininos. Ao vivenciar uma experiência branca e um acesso mais igualitário à justiça, a luta de Bertha Lutz se deu majoritariamente na busca por proteção jurídica para as mulheres (principalmente brancas e de classe média e alta, apesar de ter elaborado algumas ações em defesa das mulheres operárias e pobres). Como na própria conceituação do feminismo liberal, a militância de Lutz nunca buscou uma revolução nas estruturas do patriarcado, muito menos do racismo, como visto na batalha proposta por Lélia González. Sempre exaltou a igualdade de acesso e representação na vida pública, não buscando questionar a fundo outras estruturas de desigualdade que minavam as experiências de mulheres racializadas.

Contraditoriamente, no exterior, o feminismo de Bertha Lutz não foi visto como “liberal”, mas conceituado como “latino-americano” pelas delegadas dos países do Norte na Conferência de São Francisco. Isto é um claro exemplo de como as hegemonias mundiais buscam reafirmar suas racionalidades através da supressão da autoridade e lugar de fala das mulheres subalternas nessa geopolítica, visto que a perspectiva a partir de um país não desenvolvido é sempre considerada parcial e incompleta, por não ter o domínio das categorias universais de análise (CASTRO, 2020). Mesmo trabalhando na luta pelas mulheres há anos, a representante do país norte-americano acreditava que o Brasil (e, conseqüentemente, as representantes da América Latina que concordaram com as propostas brasileiras) estaria incentivando um feminismo arcaico ao sugerir a inclusão de artigos sobre igualdade de gênero na Carta das Nações Unidas. Por sua vez, o feminismo “latino-americano” acabou superando o discurso de algumas potências ocidentais e conquistou diversas menções aos direitos femininos no documento final da Conferência. Apesar dessas referências serem vagas e gerais e, de fato, não terem um caráter vinculativo, elas acabaram legitimando movimentos feministas domésticos a lutarem pela igualdade de gênero e avanço nos direitos das mulheres.

O feminismo de Lélia González se opunha radicalmente ao de Bertha Lutz. Este não só exigia a transformação das estruturas legais e políticas que sustentam o patriarcado, mas também das instituições culturais e sociais, como família, igreja, academia, e até mesmo linguagem (TONG, 1989). Além disso, buscava uma sociedade não mais dependente da divisão sexual do trabalho. Ao reforçar todos os valores femininos, o feminismo radical que Lélia propunha abria espaço para mulheres racializadas articularem suas diferenças pessoais e políticas em contraste com mulheres brancas (LORDE, 1983). Para Alcoff (1988), a perspectiva radical das mulheres não brancas tendia a enfatizar subjetividades mais fluidas e flexíveis que as posições fortemente essencialistas de outras vertentes radicais. Ademais, Lélia também utilizou certas concepções do feminismo marxista para criar sua própria teoria

feminista negra, da mesma forma que examinou a atribuição da mulher negra à empregada doméstica como sendo - em termos decoloniais - uma colonialidade de gênero.

Militante e teórica, Lélia González viveu experiências muito distintas das mulheres do movimento feminista hegemônico. A professora mineira, crescida no Rio de Janeiro, contribuiu amplamente para os estudos de raça e gênero no país. Reinterpretou a História do Brasil sobre a ótica da mulher negra e propôs uma releitura da escravidão no Brasil. Como resultado de sua longa pesquisa, novas perspectivas de análise surgiram para os estudos das relações raciais. Lélia escreveu e apresentou, nacional e internacionalmente, diversos artigos sobre o papel do negro na sociedade brasileira e sobre a desigualdade interseccional sofrida pela mulher negra. De forma semelhante, questionou o papel crucial do discurso em sua capacidade de produzir e sustentar o poder hegemônico, enfatizando os obstáculos contidos dentro dos discursos marginalizados, principalmente das mulheres “amefricanas”. Desafiou as teorias feministas ocidentais por serem baseadas em imagens e experiências sociais das mulheres mais privilegiadas do Ocidente, ao mesmo tempo em que analisava as identidades formadas pela intersecção entre gênero, classe e raça no contexto de relacionamentos pós-coloniais entre Norte e Sul global. Lélia expôs o mito da democracia racial e a apropriação do carnaval (instituição negra) pela cultura branca; e experimentou a assimetria de gênero, que tanto lutou contra, no próprio movimento negro que ajudou a fundar.

É importante notar que o feminismo da autora não teve como meta a inserção da mulher no sistema jurídico do país, mas sim, buscou a todo o momento enaltecer a cultura, religião e valores africanos, visando uma autoconsciência das mulheres negras sobre suas identidades. Hoje, o Brasil possui leis que combatem o racismo e leis que obrigam o estudo de História e Cultura da África nas escolas, mas nada disso resultou em igualdade racial no país - esses são passos de uma dinâmica muito mais complexa. Por fim, González não trabalhou tanto na esfera política governamental como Bertha Lutz, e nem participou de congressos internacionais da ONU representando o governo brasileiro, mas levou a ótica das mulheres negras do Sul global para diversos eventos no exterior, cimentando uma rede de conexões com diversas feministas negras.

Na opinião de Rodrigues (2020), a atuação de Lélia como intelectual revela que ela foi uma “feminista interseccional e uma feminista decolonial *“avant la lettre”*”, ou seja, foi uma personagem anterior à elaboração de estudos interseccionais e decoloniais, mesmo já tendo como raiz de seus argumentos os princípios gerais dessas teorias. Na militância, é considerada uma das memórias do movimento negro e de mulheres do Brasil, tendo sido homenageada por

diversas instituições como a ONU e o Projeto Memória do Banco do Brasil. Ao questionar os discursos dominantes, Lélia bateu de frente com os setores que concentravam o poder, minando, assim, parcela do seu reconhecimento frente à sociedade branca.

A terceira e última feminista brasileira estudada foi uma contemporânea de Lélia González, Silvia Pimentel. Assim como Bertha Lutz, teve como marco a luta pelos direitos humanos, principalmente em questões relacionadas à violência de gênero. O longo caminho trilhado por Pimentel na batalha contra a discriminação, violência e assédio envolveram, entre diversas atividades, notória participação no Comitê da ONU para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Em comparação às outras mulheres apresentadas, pouca fonte secundária é encontrada sobre Silvia Pimentel. A bibliografia é sobretudo composta de fontes primárias - como os próprios artigos da autora, além de matérias e entrevistas do Jornal da ONU sobre diferentes temáticas discutidas por Silvia nos eventos do Comitê CEDAW -, o que acaba limitando a análise da atuação da feminista. Pimentel é um grande exemplo de como mulheres do Sul também podem reproduzir perspectivas do Norte.

A advogada viveu a mesma época e conjuntura política que González, entretanto, experienciou um período do movimento feminismo que Lélia não teve tempo de conhecer. Após a Conferência de Pequim (1995), muita discussão foi feita e muitas diretrizes para combater a desigualdade de gênero foram sugeridas aos países-membros. Ao mesmo tempo em que a ordem neoliberal tomava conta do sistema político e econômico do mundo, o feminismo onusiano se adaptou ao discurso feminista interseccional na virada do século, mas, ao mesmo tempo, revelou suas amarras com o feminismo civilizatório.

Segundo relatório do IPEA (PINHEIRO, REZENDE, 2020), que examina as conquistas feministas brasileiras 20 anos após a Conferência de Pequim, muito ainda há de ser feito para alcançar a igualdade de gênero no país e, principalmente, a igualdade entre mulheres brancas e negras<sup>65</sup>. Apesar do movimento de aproximação de rendas, é preciso evidenciar que este se dá de forma ainda lenta e desigual entre os grupos sociais, não alterando de fato a estrutura das desigualdades: os homens continuam ganhando mais do que as mulheres, os

---

<sup>65</sup> Em 1995, as mulheres ganhavam cerca de 53% do que recebiam os homens, em 2015 esta proporção atingiu 72%. Já a redução das desigualdades raciais na renda do trabalho se deu em velocidade bem mais reduzida. Nas duas décadas aqui consideradas, a população negra passou de uma situação na qual auferia em torno de 48% da renda dos brancos, em 1995, para um patamar de apenas 58%, vinte anos depois. Ademais, a renda auferida pelas mulheres negras não alcançava, mesmo em 2015, metade do valor recebido pelos homens brancos. Além disso, em relação à redistribuição do trabalho reprodutivo entre homens e mulheres, em 1995, as jornadas femininas nessas atividades eram de 31 horas semanais e as masculinas eram de 11,2 horas. Duas décadas depois, os homens alocavam praticamente o mesmo tempo em trabalho doméstico (10,8 horas), ao passo que as mulheres reduziram seu tempo de 31 horas semanais para pouco mais de 24 horas (PINHEIRO, REZENDE, 2020).

brancos mais do que os negros, as mulheres negras seguem sendo a base da pirâmide e os homens brancos, o topo. Já em relação à contribuição masculina no âmbito doméstico, é possível notar que este se mantém historicamente em patamares muito baixos e inferiores aos verificados para as mulheres. Além disso, um dos mecanismos que possibilita às mulheres de maior renda dedicarem menos tempo aos afazeres domésticos é a mercantilização desse trabalho, por meio da contratação de outras mulheres, em geral negras, mal remuneradas e com baixa proteção social, para a realização do trabalho doméstico.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da presente monografia foi apresentar a maneira como mulheres vêm transformando o debate sobre a igualdade de gênero nas Nações Unidas e de que forma suas atuações se desenvolvem nesta seara - apontando os três diferentes canais de inserção de mulheres no contexto onusiano, exemplificados pelos casos das brasileiras Bertha Lutz, Lélia González e Silvia Pimentel.

Conforme proposto para chegar ao objetivo geral da pesquisa, esta monografia cumpriu os objetivos específicos elencados. No primeiro capítulo foi demonstrado a origem e o desenvolvimento da luta pela igualdade de gênero dentro do sistema ONU, englobando os principais órgãos formulados para essa agenda, além dos diversos encontros internacionais promovidos pela instituição. Desde a criação das Nações Unidas, feministas vem lutando e conquistando seus espaços no cenário transnacional, conseguindo retirar as questões de gênero do âmbito doméstico do Estado e transformando-as em preocupações internacionais.

Com base na apresentação dos arranjos organizados para abrigar a luta pela igualdade de gênero na ONU, foi possível se encaminhar ao segundo capítulo desta monografia. Tal capítulo objetivou salientar as influências de diferentes vertentes feministas no contexto onusiano no decorrer do tempo. Ativistas feministas que buscavam empurrar suas agendas através dos complicados sistemas organizacionais da ONU precisaram formar alianças para fazer uso de estruturas e configurações especiais de espaço. Se a ONU era o teatro, as mulheres eram as jogadoras que usaram vários estilos de atuação para atingir seus objetivos. As formas de trabalhar com os homens (e também mulheres) tiveram que ser moduladas e divergências tiveram que ser superadas; as mulheres precisaram usar métodos informais para suplementar padrões formais de interações, e movimentos laterais em vez de hierárquicos (JAIN, 2005).

Assim, a arquitetura protetiva internacional de proteção dos direitos humanos é capaz de retratar, ao longo de sua construção, as diversas feições e vertentes do movimento feminista. Reivindicações de mulheres, como o direito à igualdade formal (movimento feminista liberal), a liberdade sexual e reprodutiva (movimento feminista radical), o fomento da igualdade econômica (movimento feminista socialista), a redefinição de papéis sociais (movimento feminista existencialista) e o direito à diversidade sob as perspectivas de raça, etnia, orientação sexual, dentre outras (movimento feminista crítico e multicultural) foram, cada qual ao seu modo, englobadas pelos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos. Segundo Pimentel e Piovesan (2004), a construção dos direitos humanos femininos não corresponde a

uma história linear, não compõe uma marcha triunfal, nem tampouco uma causa perdida. Mas reflete, a todo tempo, a história de luta mediante processos que abrem e consolidam espaços de luta pela dignidade humana, como invoca, em sua complexidade e dinâmica, o movimento feminista, em sua trajetória plural.

Os estudos decoloniais utilizados como base teórica para o trabalho tiveram a intenção de mostrar que o patriarcado e o racismo das sociedades contemporâneas são epistêmicos: suas raízes estão no poder de quem controla a produção de conhecimento, o poder de classificar e hierarquizar os seres humanos a partir de um ideal supostamente neutro de humanidade mas, na verdade, profundamente eurocêntrico. As colonialidades do poder, do ser, do saber, e de gênero, portanto, constituem o lado obscuro da modernidade ocidental, onde também surge o feminismo como proposta emancipadora para “todas” as mulheres. A ascensão do feminismo decolonial acabou fazendo, dentro do próprio feminismo, a mesma denúncia que a epistemologia feminista fizera à produção científica ocidental do conhecimento: de que ele é, na verdade, um ponto de vista parcial, encoberto de objetividade e universalidade, já que surge de certa experiência histórica de alguns grupos de mulheres e certos interesses concretos (ESPINOSA, 2014). É perceptível que a ferida colonial sangra mais em umas que em outras. O feminismo subalterno experiencia o colonialismo internalizado, os dispositivos de controle e as estratégias de produção e conservação do poder de uma minoria dentro do campo feminista nos países do Sul global. Assim, uma análise dos feminismos do Sul e de sua relação de dependência com os feminismos do Norte precisa ser complexa a ponto de desfazer o mito de uma suposta unidade interna do sujeito “mulher”.

Por fim, o terceiro capítulo desta monografia teve o intuito de evidenciar os ativismos internacionais de três feministas brasileiras como exemplos de grande importância para o movimento feminista transnacional. Além de evidenciar as três formas de inserção de feministas na esfera da ONU - ser representante oficial de um Estado-membro em compromissos internacionais; fazer parte da sociedade civil que visa influenciar o posicionamento das delegações em conferências; e atuar a partir de dentro das Nações Unidas, como funcionárias ou agentes das instituições da ONU -, foram apresentadas também as contribuições teóricas de Lutz, González e Pimentel para movimentos feministas nacionais e seus estudos e contribuições que ultrapassaram os limites do Estado-nação.

Através do detalhamento do objetivo geral pelos objetivos específicos, tornou-se possível perceber que ativistas feministas têm papel fundamental no desenvolvimento da questão de igualdade de gênero ao redor do globo. Por meio da ONU, elas tomaram iniciativas

importantes para fortalecer o status das mulheres e representar suas respectivas particularidades, entretanto, ainda existem promessas não cumpridas, pecados de omissão, hierarquias de poder e falhas gritantes nessa dinâmica. Como as Nações Unidas estão intimamente amarradas às estruturas do feminismo liberal, ainda há muito a ser feito para que as especificidades de mulheres racializadas do sul global sujeitas à colonialidade de poder sejam ouvidas e atendidas.



## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA SENADO (Brasília). **Bertha Lutz**. 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/bertha-lutz>. Acesso em: 06 maio 2020.
- ALCOFF, Linda. Cultural feminism versus post-structuralism: The identity crisis in feminist theory. **Signs: Journal of women in culture and society**, v. 13, n. 3, p. 405-436, 1988.
- ALMEIDA, Gregorio; PÉREZ, J. **Los derechos humanos desde la colonialidad del poder**. En: \_\_. et al. Los derechos humanos desde el enfoque crítico: reflexiones para el abordaje de la realidad venezolana y latinoamericana. Caracas: Defensoría del Pueblo-Fundación Juan Vives Suriá, 2011, 117 p.
- ALVES, Branca Moreira. **Ideologia e feminismo: a luta da mulher pelo voto no Brasil**. Vozes, 1980.
- ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O Que é Feminismo**. São Paulo: Brasiliense, 1985. 77 p.
- A NOITE. Rio de Janeiro, 1922. Disponível em: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=348970\\_02&pagfis=3159](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=348970_02&pagfis=3159). Acesso em: 15 mar. 2020.
- ARAÚJO, Ariella Silva. A Mulher Negra no Pós-abolição. **Revista da ABPN**, Uberlândia, v. 5, n. 9, p. 22-36, fev. 2013. Disponível em: [https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/53022687/a\\_mulher\\_negra.pdf?1494095655=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DA\\_MULHER\\_NEGRA\\_NO\\_POS\\_ABOLICAO\\_THE\\_BLACK.pdf&Expires=1606615191&Signature=NSpQ21CIzO8u2AH7Kz74xgvueCOt58v5ULXXHJ1HnpYUn3sek9YRAb9EeWc5kHSL7bTsulA63ngNFiUDzil-TB0x0j-P4G9cx1A5m79ZSEU1tZEUbu~LrSHKvkreGUaoxqA3wTnyXOsm-HKHU2Rzw9A15-oOHCZRLcvxKDBEhhYviMc~EygLNp7YtL-TWr~0IzCIZWsfpFavHBc4yLEKc3VdlOfP7FgguZ3dlnSiyrYEpg9-hLR6IuPr1jvuohMaYXXr6XoOYzW3ll5zzo4HuoFgzejer1FeiAMgPK-VP5qoWkdRnrTLBSaRnp9yJb6Ip-Zz1FGNAPUSQ0zv7URyAA\\_\\_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/53022687/a_mulher_negra.pdf?1494095655=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DA_MULHER_NEGRA_NO_POS_ABOLICAO_THE_BLACK.pdf&Expires=1606615191&Signature=NSpQ21CIzO8u2AH7Kz74xgvueCOt58v5ULXXHJ1HnpYUn3sek9YRAb9EeWc5kHSL7bTsulA63ngNFiUDzil-TB0x0j-P4G9cx1A5m79ZSEU1tZEUbu~LrSHKvkreGUaoxqA3wTnyXOsm-HKHU2Rzw9A15-oOHCZRLcvxKDBEhhYviMc~EygLNp7YtL-TWr~0IzCIZWsfpFavHBc4yLEKc3VdlOfP7FgguZ3dlnSiyrYEpg9-hLR6IuPr1jvuohMaYXXr6XoOYzW3ll5zzo4HuoFgzejer1FeiAMgPK-VP5qoWkdRnrTLBSaRnp9yJb6Ip-Zz1FGNAPUSQ0zv7URyAA__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA). Acesso em: 05 nov. 2020.
- ARAT, Zehra F. Kabasakal. Feminisms, Women's Rights, and the UN: would achieving gender equality empower women?. **American Political Science Review**, [S.L.], v. 109, n. 4, p. 674-689, nov. 2015. Cambridge University Press (CUP). <http://dx.doi.org/10.1017/s0003055415000386>.
- ARAÚJO, Hildete Pereira de Melo Hermes de. **As mulheres e a Cúpula da Terra**. 2020. Disponível em: <http://querepublicaessa.an.gov.br/temas/68-historia/209-as-mulheres-e-a-cupula-da-terra.html>. Acesso em: 02 maio 2020.
- ASCENSO, João Gabriel da Silva; FONSECA, Vitor Manoel Marques da. Abordagens políticas na Abordagens políticas na correspondência de Bertha Lutz: correspondência de

Bertha Lutz: Segunda Guerra Mundial e feminismo. **Caderno Espaço Feminino**, [S.L.], v. 20, n. 02, p. 325-338, dez. 2008. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/1095/1758>. Acesso em: 11 jun. 2020.

BAIRROS, Luiza. Lembrando Lélia Gonzalez 1935-1994. **Afro-Ásia**, n. 23, p.22, 1999. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/770/77002312.pdf>. Acesso em 11. jun. 2020.

BALES, Kevin. 2004. **Disposable People: New Slavery in the Global Economy**. 2nd ed. Berkeley: University of California Press

BARRETO, Raquel. **Uma pensadora brasileira**. 2019. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/lelia-gonzalez-perfil/>. Acesso em: 11 nov. 2020.

BARSTED, Leila Linhares. **O Direito Internacional e o Movimento de Mulheres**. Revista Estudos Feministas. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ – PPCIS/UERJ, v. 3, n. 1, p. 191-197, 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/download/16933/15498>. Acesso em 19 jun. 2020.

BELTRÃO, Kaizô Iwakami; NOVELLINO, Maria Salet. **Alfabetização por Raça e Sexo no Brasil: Evolução no Período**. 2002. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv1425.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2020.

BESSE, Susan Kent; OLIVEIRA, Lólio Lourenço de. **Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil, 1914-1940**. Edusp, 1999. Disponível em: [https://books.google.co.uk/books?hl=pt-BR&lr&id=F1AD5Yt\\_uwQC&oi=fnd&pg=PR13&dq=Modernizando+a+Desigualdade:+Reestrutura%C3%A7%C3%A3o+da+Ideologia+de+G%C3%AAnero+no+Brasil.&ots=FetunEF6Om&sig=QwI2r51VuNg84p0\\_C0rE6SP3sOc&redir\\_esc=y#v=onepage&q=Modernizando%20a%20Desigualdade%3A%20Reestrutura%C3%A7%C3%A3o%20da%20Ideologia%20de%20G%C3%AAnero%20no%20Brasil.&f=false](https://books.google.co.uk/books?hl=pt-BR&lr&id=F1AD5Yt_uwQC&oi=fnd&pg=PR13&dq=Modernizando+a+Desigualdade:+Reestrutura%C3%A7%C3%A3o+da+Ideologia+de+G%C3%AAnero+no+Brasil.&ots=FetunEF6Om&sig=QwI2r51VuNg84p0_C0rE6SP3sOc&redir_esc=y#v=onepage&q=Modernizando%20a%20Desigualdade%3A%20Reestrutura%C3%A7%C3%A3o%20da%20Ideologia%20de%20G%C3%AAnero%20no%20Brasil.&f=false). Acesso em: 02 maio 2020.

BOSERUP, Ester. Women's Role in Economic. **Development**, 1970.

BOUTROS-GHALI, Boutros. **The United Nations and the advancement of women, 1945-1996**. New York: Department Of Public Information, 1996. 854 p. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/214867>. Acesso em: 28 maio 2020.

BRASIL, Constituição (1824). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm). Acesso em: 01 ago. 2020.

BRASIL, Lei 7.353 de 29 ago. 1985. Criação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres. Brasília, DF: Presidência da República, 1985. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1980-1988/L7353.htm#:~:text=Art%201%C2%BA%20Fica%20criado%20o,nas%20atividades%20pol%C3%ADticas%2C%20econ%C3%B4micas%20e](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7353.htm#:~:text=Art%201%C2%BA%20Fica%20criado%20o,nas%20atividades%20pol%C3%ADticas%2C%20econ%C3%B4micas%20e). Acesso em: 25 fev. 2020.

BRINGEL, Breno; FALERO, Alfredo. Redes transnacionais de movimentos sociais na América Latina e o desafio de uma nova construção socioterritorial. **Caderno Crh**, [S.L.], v. 21, n. 53, p. 267-286, ago. 2008. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103->

49792008000200006. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-49792008000200006&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-49792008000200006&script=sci_arttext). Acesso em: 25 ago. 2020.

CARDOSO, Cláudia Pons. Amefricanizando o feminismo: o pensamento de Lélia Gonzalez. **Revista Estudos Feministas**, v. 22, n. 3, p. 965-986, 2014. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2014000300015&script=sci\\_arttext&tIng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2014000300015&script=sci_arttext&tIng=pt). Acesso em: 02 ago. 2020.

CASTRO, Susana de. **O que é o feminismo decolonial?** Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/dossie-o-que-e-o-feminismo-decolonial/>. Acesso em: 15 ago. 2020.

CASTRO, Susana de. **Para entender o Feminismo Decolonial**. 2020. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2020/10/22/para-entender-o-feminismo-decolonial/>. Acesso em: 15 set. 2020.

CEDAW. **Recomendação Geral No 33 sobre o acesso das mulheres à justiça**. New York: Organização das Nações Unidas, 2015. 27 p. Disponível em: <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2016/02/Recomendacao-Geral-n33-Comite-CEDAW.pdf>. Acesso em: 03 maio 2020.

CENTRO DE INFORMAÇÕES REGIONAIS DAS NAÇÕES UNIDAS. **Órgãos da ONU**. Disponível em: <https://unric.org/pt/orgaos-da-onu/>. Acesso em: 25 nov. 2020.

CHEN, Martha Alter. Engendering World Conferences: The International Women's Movement and the United Nations. **Third World Quarterly**, Reino Unido, v. 16, n. 3, p. 477-493, set. 1995.

CLADEM. **Nuestra Historia**. Disponível em: <https://cladem.org/nosotras/#vision-mision>. Acesso em: 10 out. 2020.

CONSELHO DA EUROPA. **What is gender mainstreaming?** 2020. Disponível em: <https://www.coe.int/en/web/genderequality/what-is-gender-mainstreaming>. Acesso em: 10 jan. 2020.

CORRÊA, Sônia. Agenda para o Futuro – Lógica do passado e fundamentalismos obscurecem debate. In: **Beijing 1995 – O século XXI começa na IV Conferência Mundial da Mulher**, publicação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Brasília, Projeto Gráfico Léo Tavejnhansky, 1995.

COSTA, Ana Alice Alcantara. O Movimento Feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Gênero**, Niterói, v. 5, n. 2, p. 9-35, jan. 2005. Disponível em: [https://mp.ba.gov.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras-digitalizadas/teorias\\_explicativas\\_da\\_violencia\\_contra\\_a\\_mulher/dinamica\\_do\\_feminismo\\_no\\_brasil\\_costa\\_-\\_ok.pdf](https://mp.ba.gov.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras-digitalizadas/teorias_explicativas_da_violencia_contra_a_mulher/dinamica_do_feminismo_no_brasil_costa_-_ok.pdf). Acesso em: 26 out. 2020.

COSTA, Ana Alice Alcantara; SOIHET, Rachel. Transformando y conservando: el sufragismo de Bertha Lutz. **Revista feminismos**, v. 1, n. 1, 2013. Disponível em:

<https://portalseer.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/29924/17690>. Acesso em: 22 jan. 2020

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2002000100011>. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2002000100011&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2002000100011&script=sci_arttext). Acesso em: 25 ago. 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. **u. Chi. Legal f.**, p. 139, 1989.

CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

D'ANGELO, Helô. **Quem foi Maria Lacerda de Moura, pioneira anarcofeminista**. 2017. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/maria-lacerda-de-moura-feminista-e-anarquista-critica-dos-movimentos-em-que-militou/>. Acesso em: 05 set. 2020.

DANKELMAN, Irene. **Women on the forefront at the earth summit '92 in Rio**. 2011. Disponível em: <https://wedo.org/women-on-the-forefront-at-the-earth-summit-92-in-rio-a-personal-journey-by-irene-dankelman/>. Acesso em: 15 jun. 2020.

DAVIS, Angela. **As mulheres negras na construção de uma nova utopia**. São Luís (MA). 13 dez. 1997. Palestra proferida na Iª Jornada Cultural Lélia Gonzales, promovida pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão. Disponível em <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>. Acesso 05 de setembro de 2017.

ECEVIT, Yıldız. Women's rights, women's organizations and the State. In: **Human rights in Turkey**, p. 187-201, 2007.

ECOSOC. **Report of the Commission on the Status of Women to the Economic and Social Council**. 1947. Disponível em: <http://undocs.org/E/281/REV.1>. Acesso em: 25 abr. 2020.

EL-TAYEB, Fatima. **European others: Queering ethnicity in postnational Europe**. University of Minnesota Press, 2011.

ENTREVISTA: Sílvia Pimentel. Direção de Mônica Villela Grayley. Brasília: Rádio Onu, 2011. (8 min.), son., color. Disponível em: <https://news.un.org/pt/audio/2011/08/1011201>. Acesso em: 01 nov. 2020.

ENTREVISTA: Sílvia Pimentel. Direção de Laura Gelbert. New York: Rádio Onu, 2014. (14 min.), son., color. Disponível em: <https://news.un.org/pt/audio/2014/07/1105081>. Acesso em: 17 out. 2020.

EUROPEAN INSTITUTE FOR GENDER EQUALITY. **What is gender mainstreaming Print**. 2020. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-mainstreaming/what-is-gender->

mainstreaming#:~:text=It%20involves%20the%20integration%20of,and%20men%2C%20and%20combating%20discrimination. Acesso em: 02 abr. 2020.

ESPINOSA, Yuderkys. **Una crítica descolonial a la epistemología feminista crítica**. 2014. Revista El Cotidiano, ano 29, no 184, p. 7-12. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/325/32530724004.pdf>. Acesso em 20 nov. 2020

FERNANDES, Carla. **ONU apoia reunião sobre mutilação genital**. 2009. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2009/07/1311311-onu-apoia-reuniao-sobre-mutilacao-genital>. Acesso em: 25 nov. 2020.

FERRO, Maria Fernandez de Moura. **Política Externa e Temas Sociais: Uma análise da trajetória da posição do Brasil nas Conferências Mundiais da ONU Sobre a Mulher**. 2016. 78 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Departamento de Economia e Relações Internacionais, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/168555/Monografia%20da%20Maria%20Fernandez.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 15 out. 2020.

FLORES, Joaquín Herrera. **Los derechos humanos como productos culturales**. Crítica del humanismo abstracto. Madrid: Los Libros de la Catarata, 2005, pp. 28, 29, 36, 80 e 91.

FONTÃO, Maria Angélica Breda. **As Conferências da ONU e o Movimento de Mulheres: Construção de uma Agenda Internacional**. 2011. 60 f. Monografia (Especialização) - Curso de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2011. Disponível em: [http://bdm.unb.br/bitstream/10483/2403/1/2011\\_MariaAngelicaBredaFontao.pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/2403/1/2011_MariaAngelicaBredaFontao.pdf). Acesso em: 25 abr. 2020.

FRANCHINI, B. S. O que são as ondas do feminismo?. In: Revista QG Feminista. 2017. Disponível em: . Acesso em: 01 set. 2020.

FRASER, Nancy. **Como certo feminismo mordeu a isca neoliberal**. 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/como-certo-feminismo-mordeu-isca-neoliberal/>. Acesso em: 22 maio 2020.

FRASER, Nancy. **Como o feminismo se tornou a empregada do capitalismo – e como resgatá-lo**. 2017. Disponível em: <https://mt.cut.org.br/artigos/como-o-feminismo-se-tornou-a-empregada-do-capitalismo-e-como-resgata-lo-949a>. Acesso em: 05 abr. 2020.

FRASER, Nancy. **How feminism became capitalism's handmaiden - and how to reclaim it**. 2013. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2013/oct/14/feminism-capitalist-handmaiden-neoliberal>. Acesso em: 25 jun. 2020.

FRIEDAN, Betty. **Mística feminina**–Tradução de Áurea B. Weissemberg. Rio de Janeiro: Vozes, 1971.

FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO (Rio de Janeiro) (comp.). **Lélia Gonzalez (1935-1994)**. 2010. Disponível em: <http://antigo.acordacultura.org.br/herois/herois/leliagonzalez>. Acesso em: 15 set. 2020.

GELEDÉS (ed.). **Movimento Negro Unificado**. 2010. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/movimento-negro-unificado-militar/>. Acesso em: 05 jul. 2020.

GELEDÉS (ed.). **Hoje na História, 1935, nascia Lélia Gonzalez**. 2012. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/hoje-na-historia-1935-nascia-lelia-gonzalez/>. Acesso em: 07 maio 2020.

GELEDÉS (ed.). **O processo de participação das mulheres negras em Pequim foi liderado por Lélia Gonzalez”, diz a feminista negra Dulce Pereira**. 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-processo-de-participacao-das-mulheres-negras-em-pequim-foi-liderado-por-lelia-gonzalez-diz-feminista-negra-dulce-pereira/>. Acesso em: 15 set. 2020.

GELEDÉS (ed.). **Entrevista Silvia Pimentel: Direito, discriminação e a importância do debate sobre gênero na atualidade**. 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/entrevista-silvia-pimentel-direito-discriminacao-e-importancia-do-debate-sobre-genero-na-atualidade/>. Acesso em: 07 out. 2020.

GONZALEZ, Lélia. A importância da organização da mulher negra no processo de transformação social. **Raça e classe**, v. 5, n. 2, 1988. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=WuT4DwAAQBAJ&pg=PT357&lpg=PT357&dq=quando+esta+afirma+que+a+gente+n%C3%A3o+nasce+mulher,+mas+que+a+gente+se+torna,+costumo+retomar+essa+linha+de+pensamento+no+sentido+da+quest%C3%A3o+racial:+a+gente+nasce+preta&source=bl&ots=iyiVEpsYXw&sig=ACfU3U0NmZFjVehLIRJYPkJDcznXRaILw&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwiywYnFuqXtAhWIH7kGHb1eDPcQ6AEwAXoECAEQAg#v=onepage&q=quando%20esta%20afirma%20que%20a%20gente%20n%C3%A3o%20nasce%20mulher%20mas%20que%20a%20gente%20se%20torna%20costumo%20retomar%20essa%20linha%20de%20pensamento%20no%20sentido%20da%20quest%C3%A3o%20racial%20a%20gente%20nasce%20preta&f=false>. Acesso em: 18 nov. 2020.

GRAYLEY, Mônica Villela. **CEDAW quer ouvir voz das mulheres contra crise**. 2009. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2009/02/1294891-cedaw-quer-ouvir-voz-das-mulheres-contracrise-portugues-para-o-brasil>. Acesso em: 05 nov. 2020.

GRAYLEY, Mônica Villela. **ONU condena aumento da violência contra mulher no mundoBR**. 2010. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2010/10/1357241-onu-condena-aumento-da-violencia-contramulher-no-mundo>. Acesso em: 14 nov. 2020.

HAHNER, June Edith. **Women in Latin American History, Their Lives & Views**. San Diego: Ucla Latin American Center Publications, 1980. 186 p.

HEILBRON, M. L. & ARRUDA, A. 1995. Legado feminista e ONGs de mulheres: notas preliminares. In: NÚCLEO DE ESTUDOS DA MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS. **Gênero e Desenvolvimento Institucional em ONGs**. Rio de Janeiro: IBAM.

JAIN, Devaki. **Women, Development, and the UN: A Sixty-year Quest for Equality and Justice**. Indiana: Indiana University Press, 2005. 230 p.

KECK, Margaret E.; SIKKINK, Kathryn. Transnational advocacy networks in international and regional politics. In: MEYER, David; TARROW, Sidney (ed.). **The Social Movement Society: contentious politics for a new century**. [S.L.]: Rowman & Littlefield Publishers, Inc.,

1998. p. 217-230. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=D5\\_kahOwxaEC&oi=fnd&pg=PA217&dq=KECK%3B+SIKKINK+1998&ots=N7xHIgjh7S&sig=DpmQsiwhigGCMFS-kH2xsqO7XvM&redir\\_esc=y#v=onepage&q=KECK%3B%20SIKKINK%201998&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=D5_kahOwxaEC&oi=fnd&pg=PA217&dq=KECK%3B+SIKKINK+1998&ots=N7xHIgjh7S&sig=DpmQsiwhigGCMFS-kH2xsqO7XvM&redir_esc=y#v=onepage&q=KECK%3B%20SIKKINK%201998&f=false). Acesso em: 15 nov. 2019.

KETTEL, Bonnie. Challenging the margin: gender equality and the un reform process. **Third World Quarterly**, [S.L.], v. 28, n. 5, p. 871-886, jul. 2007. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/01436590701371579>.

KYRILLOS, Gabriela. **Os Direitos Humanos das Mulheres no Brasil a Partir de uma Análise Interseccional de Gênero e Raça sobre a Efetivação da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW)**. 2018. 289 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/189502>. Acesso em: 05 abr. 2020.

LEITE, Miriam Moreira. **Outra face do feminismo: Maria Lacerda de Moura**. Editora Atica, 1984.

LENTIN, Alana. Europe and the Silence about Race. **European Journal Of Social Theory**, [S.L.], v. 11, n. 4, p. 487-503, nov. 2008. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/1368431008097008>.

LÔBO, Yolanda Lima. **Bertha Lutz**. Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

LORDE, Audre. There is no hierarchy of oppressions. **Bulletin: Homophobia and education**, v. 14, n. 3/4, p. 9, 1983.

LUGONES, Maria. The Coloniality of Gender. **Worlds & Knowledges Otherwise**, [S.L.], v. 2, n. 1, p. 1-17, mar. 2008. Disponível em: [https://globalstudies.trinity.duke.edu/sites/globalstudies.trinity.duke.edu/files/file-attachments/v2d2\\_Lugones.pdf](https://globalstudies.trinity.duke.edu/sites/globalstudies.trinity.duke.edu/files/file-attachments/v2d2_Lugones.pdf). Acesso em: 02 maio 2020.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 22, n. 3, p. 935-952, dez. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2014000300013>.

LUTZ, Bertha. Relatório de Bertha Lutz ao Ministério das Relações Exteriores sobre sua participação na Conferência do México, 1975. Museu Virtual Bertha Lutz. Disponível em: <http://lhs.unb.br/bertha/wp-content/uploads/2013/03/Relat%C3%B3rio-Conferencia-Mexico-1975.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2020.

LUTZ, Bertha. **Women at the Conference in San Francisco**. São Francisco: [S.N], 1945. Disponível em: <http://lhs.unb.br/bertha/wp-content/uploads/2013/02/San-Francisco-Conference-Report.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2020.

MACEDO, Elza Dely Veloso. Uma luta justa... e elegante: Os feminismos conflitantes de Bertha Lutz e Maria Larceda de Moura na década 1920. **Revista Gênero**, v. 3, n. 2, 2003.

MAEDA, Patrícia. **A atualidade e a urgência de Lélia Gonzalez em 2020**. 2020. Disponível em: <https://headtopics.com/br/a-atualidade-e-a-urg-ncia-de-lelia-gonzalez-em-2020-cartacapital-11091612>. Acesso em: 09 out. 2020.

MARQUES, Tereza Cristina de Novaes. **Bertha Lutz**. Brasília, Edições Câmara, 2016. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/30679>. Acesso em: 6 jul. 2020

MEZAROBBA, Glenda. Silvia Pimentel: O direito das mulheres: jurista que presidiu o mais importante comitê internacional de defesa dos direitos femininos fala das mais de quatro décadas de docência, pesquisa e militância. **Revista Pesquisa Fapesp**, São Paulo, v. 281, n. 1, n.p., jul. 2019. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/silvia-pimentel-o-direito-das-mulheres/>. Acesso em: 15 jul. 2020.

MOLYNEUX, M.; RAZAVI, S. **Gender Justice, Rights and Development**. 2003.

MOND, Nadia de. Construindo espaços transnacionais a partir dos feminismos. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 637-643, dez. 2003. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2003000200021>.

MOURA, Maria Lacerda de. **A mulher é uma degenerada?** 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982. 134 p.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Carta das Nações Unidas e o Estatuto da Corte Internacional de Justiça**. New York, 1945. Disponível em: <https://unric.org/pt/wp-content/uploads/sites/9/2009/10/Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2020

ONU NEWS (comp.). **Cerimônia no Congresso peruano marca 25 anos da CEDAW**. 2007. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2007/06/1264111-cerimonia-no-congresso-peruano-marca-25-anos-da-cedaw>. Acesso em: 10 jun. 2020.

ONU NEWS (comp.). **Relatora da ONU chega à Arábia Saudita**. 2008. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2008/02/1245241-relatora-da-onu-chega-arabia-saudita>. Acesso em: 10 jun. 2020.

ONU NEWS (comp.). **ONU debate situação de mulheres na Alemanha**. 2009. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2009/02/1294221-onu-debate-situacao-de-mulheres-na-alemanha>. Acesso em: 22 out. 2020.

ONU News (comp.). **Presidente de comitê da ONU quer aumentar acesso de mulheres à justiça**. 2012a. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2012/07/1411161-presidente-de-comite-da-onu-quer-aumentar-acesso-de-mulheres-justica>. Acesso em: 13 nov. 2020.

ONU NEWS (comp.). **Cedaw e ONU Mulheres em parceria contra violência a mulher em conflitos**. 2012b. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2012/07/1411101-cedaw-e-onu-mulheres-em-parceria-contraviolencia-mulher-em-conflitos>. Acesso em: 15 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Conferências Mundiais da Mulher**. 2020?. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/#:~:text=Para%20a%20ONU%2C%20E2%80%9Ca%20transforma%C3>



%A7%C3%A3o,dela%2C%20tiveram%20que%20ser%20reavaliados.. Acesso em: 15 abr. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Report of the World Conference of the United Nations Decade for Women: Equality, Development and Peace**. New York: United Nations Publications, 1980. 238p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Report of the World Conference to Review and Appraise the Achievements of the United Nations Decade for Women: Equality, Development and Peace**. Nairobi: United Nations Publications. 1985, 309p. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/relatorio\\_conferencia\\_nairobi.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/relatorio_conferencia_nairobi.pdf). Acesso em 15 nov. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Artigo ONU Mulheres Completa 10 Anos e Coloca Direitos e Vozes das Mulheres no Centro da Agenda**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/artigo-onu-mulheres-completa-10-anos-e-coloca-direitos-e-vozes-das-mulheres-no-centro-da-agenda/>. Acesso em: 05 maio 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

PICANÇO, Bruna Luany dos Santos. **A Transnacionalização como instrumento de empoderamento do movimento feminista: a Marcha Mundial das Mulheres**. 2017. 36 f. TCC (Doutorado) - Curso de Relações Internacionais, Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2017. Disponível em: <http://repositorio.unifap.br/handle/123456789/642>. Acesso em: 15 abr. 2020.

PIMENTEL, Silvia. **O direito das mulheres**. Direção de Renata Druck. Produção de Renata Druck. Roteiro: Glenda Mezarobba. São Paulo: Pesquisa Fapesp, 2019. (10 min.), son., color. Legendado. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dspCEhN17-M>. Acesso em: 06 set. 2020.

PINHEIRO, Luana; REZENDE, Marcela. Pobreza e Mulheres nos 20 anos após Beijing. In: FONTOURA, Natália; REZENDE, Marcela; QUERINO, Ana Carolina (org.). **Beijing +20 : avanços e desafios no Brasil contemporâneo**. Brasília: Ipea, 2020. p. 1-554. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190327\\_tema\\_a\\_pobreza\\_e\\_mulheres\\_nos\\_20\\_anos\\_apos\\_beijing.pdf](https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190327_tema_a_pobreza_e_mulheres_nos_20_anos_apos_beijing.pdf). Acesso em: 08 jun. 2020.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de sociologia e política**, v. 18, n. 36, p. 15-23, 2010. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782010000200003&script=sci\\_abstract&tlng=fr](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782010000200003&script=sci_abstract&tlng=fr). Acesso em: 08 jul. 2020.

PINTO, Céli Regina J. **Uma história do feminismo no Brasil**. 2003.

PIOVESAN, Flávia Cristina. Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 1., 2001, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: [S.N], 2001. p. 1-5. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan\\_sip.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan_sip.pdf). Acesso em: 01 nov. 2020.

PIOVESAN, Flávia e PIMENTEL, Sílvia. A Lei Maria da Penha na perspectiva da responsabilidade internacional do Brasil. In: CAMPOS, Carmem Hein de. Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: **Lumen Juris**, 2011. Pp. 101 a 116. Disponível em: [https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2014/02/1\\_6\\_responsabilidade-internacional.pdf](https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2014/02/1_6_responsabilidade-internacional.pdf). Acesso em: 11 abr. 2020.

PPDM. Plataforma Portuguesa Para Os Direitos das Mulheres. **Recomendações Gerais**. 2020. Disponível em: <https://plataformamulheres.org.pt/projectos/cedaw4all/recomendacoes-gerais/>. Acesso em: 22 nov. 2020.

PRESIDENTE de Comitê da ONU elogia estilo de governar de Dilma Rousseff. Direção de Mônica Villela Grayley. New York: Rádio Onu, 2011. Son., P&B. Disponível em: <https://news.un.org/pt/audio/2011/07/1010911>. Acesso em: 05 mar. 2020.

PROJETO MEMÓRIA (ed.). **Léliz Gonzalez**: o feminismo negro no palco da história. O Feminismo Negro no Palco da História. 201-?. Disponível em: <http://www.projetomemoria.art.br/leliaGonzalez/>. Acesso em: 11 out. 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. **Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez**, p. 84-130, 2010.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latinoamericanas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: Clacso**, 2005.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade e Modernidade/Racionalidade. In: BONILLO, Heraclio (comp.). **Los conquistados**. Bogotá. Tercer Mundo Ediciones; FLACSO, 1992 pp. 437-449.

RAMPTON, Martha. The three waves of feminism. **The Magazine of Pacific University**, v. 41, n. 2, p. 1, 2008.

REIS, Maurício de Novais; ANDRADE, Marcilea Freitas Ferraz de. O pensamento decolonial: análise, desafios e perspectivas. **Revista Espaço Acadêmico**, [s. l], v. 17, n. 202, p. 1-11, mar. 2018. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/41070>. Acesso em: 05 abr. 2020.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres negras brasileiras de Bertioga a Beijing. **Revista Estudos Feministas**, v. 3, n. 2, p. 446, 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16459/15033>. Acesso em: 05 abr. 2020.

RODRIGUES, Carla. **Leiam Lélia Gonzalez**. 2020. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/leiam-lelia-gonzalez/>. Acesso em: 06 jul. 2020.

RUBIO, David Sanchez. **Encantos e desencantos dos direitos humanos**. Coleção Estado e Constituição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015. Disponível em: [https://www.unesc.net/portal/resources/files/48/Direitos%20humanos%20na%20america%201atina\\_ebook.pdf](https://www.unesc.net/portal/resources/files/48/Direitos%20humanos%20na%20america%201atina_ebook.pdf). Acesso em: 18 ago. 2020.

SADIK, Nafis. Gender Equality Beyond 2005: Building a More Secure Future. In: PANEL DISCUSSION FOR INTERNATIONAL WOMEN'S DAY, 2005, New York. **Public Statement**. New York: N/a, 2005. p. 1-4. Disponível em: <https://www.un.org/womenwatch/feature/iwd/2005/Statement%20Sadik%20as%20delivered.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2020.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.. Enfim sós: Brasil Rumo a Pequim. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 1, p.198-202, jan/jun 1995. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16935/15499>>. Acesso em: 25 abr. 2020.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos; OLIVEIRA, Leidiane. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Revista Katálysis**, [S.L.], v. 13, n. 1, p. 11-19, jun. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-49802010000100002>. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802010000100002&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802010000100002&script=sci_arttext). Acesso em: 23 abr. 2020.

SILVA, Vivian Souza Alves da. **Representação oficial e o movimento feminista brasileiro: Os fóruns internacionais sobre gênero da ONU e a atuação brasileira**. Anais do III SINAGI: gênero, sexualidades e movimentos sociais, Catalão, v. 1, n. 1, p.516-531, out. 2013. Disponível em: [https://dialogos.catalao.ufg.br/up/502/o/Anais\\_III\\_SINAGI\\_2013\\_13\\_01.pdf?1389650469](https://dialogos.catalao.ufg.br/up/502/o/Anais_III_SINAGI_2013_13_01.pdf?1389650469). Acesso em: 25 abr. 2020.

SCHUMAHER, Schuma; BRAZIL, Erico Vital (Ed.). **Dicionário mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade: com 270 ilustrações**. Zahar, 2000.

SKARD, Torild. Getting Our History Right: how were the equal rights of women and men included in the charter of the united nations?. **Forum For Development Studies**. Oslo, p. 37-60. jun. 2008a. Disponível em: <https://acuns.org/wp-content/uploads/2012/06/GettingOurHistoryRight.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2020.

SKARD, Torild. Promoting the Status of Women in the UN System: experiences from an inside journey. **Forum For Development Studies**. Oslo, p. 279-311. dez. 2008b. Disponível em: <https://acuns.org/wp-content/uploads/2012/06/PromotingtheStatusofWomen.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2020.

SKARD, Torild. Gender in the Malestream: acceptance of women and gender equality in different united nations organisations. **Forum For Development Studies**, [S.L.], v. 36, n. 1, p. 155-197, jan. 2009. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/08039410.2009.9666429>.

SOIHET, Rachel. A pedagogia da conquista do espaço público pelas mulheres e a militância feminista de Bertha Lutz. **Revista Brasileira de Educação**, n. 15, p. 97-117, 2000. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782000000300007&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782000000300007&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: 06 ago. 2020.

SOIHET, Rachel. *Bertha Lutz e a ascensão social da mulher, 1919-1937*. Niterói: **Universidade Federal Fluminense**, 1974.

SOUZA, Esmeraldino de. Bertha Lutz na visão de um técnico aprendiz. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 413-419, abr. 2003. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-59702003000100017>. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-59702003000100017](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702003000100017). Acesso em: 06 ago. 2020.

SOUZA, Mércia Cardoso de. **Os direitos humanos das mulheres sob o olhar das Nações Unidas e o Estado Brasileiro**. 2009. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-63/os-direitos-humanos-das-mulheres-sob-o-olhar-das-nacoes-unidas-e-o-estado-brasileiro/>. Acesso em: 31 out. 2020.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. Participação Cidadã na Sociedade Civil Global. **Revista Lua Nova**, São Paulo, v. 46, n. 1, p. 135-168, jan. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ln/n46/a07n46.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

THOMPSON, E. P. Folclore, antropologia e história social. In: NEGRO, Luigi Antonio, SILVA, Sergio (Orgs.). *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas, SP: **Ed. Unicamp**, 2001.

TICKNER, J. Ann et al. **Gender in international relations: Feminist perspectives on achieving global security**. Columbia University Press, 1992.

UNCIO (comp.). **Delegates and Officials**. 3. ed. New York: Yournal, 1945.

UNCIO. United Nations Conference on International Organisation, 1945, **Documents, Vols. I and II General, Vol. 111 Dumbarton Oaks Proposals, Comments and Proposed Amendments, Vols. VI and VII Commission I General Provisions, Vol. X Commission II General Assembly**, London and New York: United Nations Information Organization.

UNITED NATIONS. **About the Office of the Special Adviser to the Secretary-General on Gender Issues and Advancement of Women**. Disponível em: <https://www.un.org/womenwatch/osagi/aboutosagi.htm>. Acesso em: 25 out. 2020.

VERGÈS, Françoise. **Um Feminismo Decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2019. 177 p.

VIANA, Elizabeth do Espírito Santo. Lélia Gonzalez e outras mulheres: Pensamento feminista negro, antirracismo e antissexismo. **Revista da ABPN**, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 52-63, mar. 2010. Disponível em: [https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/45845375/23.05.pdf?1463889831=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DLelia\\_Gonzalez\\_e\\_outras\\_mulheres\\_Pensame.pdf&Expires=1606616357&Signature=aGySuR82bSMEhLI57Z8pncDaPDKJLzWjNGXszm-rkMzI4Oyan7BbDt~2uquqO6PNF6oe6hHAHQsPSLYp2zi~i8COlfa096zQR-duy3Y47AIY5IHBS9p-coUhZ7Vm8ky9wuPfqkiHp1M12AOZDGATXVGrTDY4ZJKAVitU7X7jHaRJtzxqoJvbC6zKrkMGCrDqCS1sySs9hjSHpntpmoDpyMB0eHWUSTYzSBjJwlaZ0ULcz7nvZEY48bjOaDCIeQyLwoTJOAITfDKAv4raiYOh2q-ParyXwukj45IT-](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/45845375/23.05.pdf?1463889831=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DLelia_Gonzalez_e_outras_mulheres_Pensame.pdf&Expires=1606616357&Signature=aGySuR82bSMEhLI57Z8pncDaPDKJLzWjNGXszm-rkMzI4Oyan7BbDt~2uquqO6PNF6oe6hHAHQsPSLYp2zi~i8COlfa096zQR-duy3Y47AIY5IHBS9p-coUhZ7Vm8ky9wuPfqkiHp1M12AOZDGATXVGrTDY4ZJKAVitU7X7jHaRJtzxqoJvbC6zKrkMGCrDqCS1sySs9hjSHpntpmoDpyMB0eHWUSTYzSBjJwlaZ0ULcz7nvZEY48bjOaDCIeQyLwoTJOAITfDKAv4raiYOh2q-ParyXwukj45IT-)

f1mq5xlu9YKTzdWg12nffPZkVRIektzQgBURT1LDDjF-Uyigw\_\_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 05 nov. 2020.

YUVAL-DAVIS, Nira. Intersectionality and feminist politics. **European journal of women's studies**, v. 13, n. 3, p. 193-209, 2006.

# ANEXO 1 – O Sistema ONU

